ANNO LI. NUMERO 255 — SABBADO 6 DE NOVEMBRO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Ferreira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

COMMERCIAES

PARIS, 4 de novembro.

Titulos de 5 % da renda franceza, a 104 francos.

Cambio sobre Londres a 25 francos e 21 1/2 centimos por £.

LONDRES, 4 de novembro.

Consolidados inglezes de 3% a 94 1/2.

Fundos brasileiros de 5%, emprestimo de 1875, a 95 1/2.

Fundos argentinos, de 6%, emprestimo de 1871, a 84.

Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.

Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços anteriores.

LIVERPOOL, 4 de novembro.

Mercado de algodão calmo, mantendo-se os preços de hontem: venderam-se hoje 1,000 fardos de procedencia brasileira: o bom de Pernambuco e de *Santos* **a 7 3/4 d. por libra.**

Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços sem alteração.

HAVRE, 4 de novembro.

Algodão ordinario de Pernambuco a 90, dito dito de Sorocaba a 81 francos pelos 50 kilogrs.

Mercado de café muito calmo, tendendo os preços a baixar.

ANTUERPIA, 4 de novembro.

Cambio sobre Londres de 25 francos e 19 centimos a 25 francos e 23 centimos por £.

Mercado de café muito calmo, tendendo os preços a baixar.

HAMBURGO, 4 de novembro.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS **e 14** PFENNIGE **por £.**

Mercado de café com melhor tendencia.

NOVA YORK, 4 de novembro.

Cambio sobre Londres 4—81.

Preço do ouro 115 1/2.

Mercado de café calmo, mantendo-se os preços de hontem; o do Rio FAIR-CARGOES **de 19 1/4 a 19 1/2, o** GOOD-CARGOES **de 19 3/4 a 20, e o de Santos** GOOD-CARGOES **de 19 3/4 a 20** CENTS **por libra.**

Chegaram hoje aos portos dos Estados Unidos 22,000 fardos com algodão.

RIO DE JANEIRO, 5 de novembro.

Cambio sobre Londres 27 3/8 d. bancario, 27 5/8 d. particular.

Cambio sobre Paris 349 réis por franco.

Mercado de café calmo, mantendo-se os preços anteriores: o de primeira qualidade bôa de 6$300 a 6$450 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 5 de novembro.

Cambio sobre Londres 27 1/8 d. bancario, 27 1/4 d. particular (?).

Assucar mascavado bom e ordinario sem alteração.

PARA', 5 de novembro.

Cambio sobre Londres 27 1/2 d. bancario, 27 3/4 d. particular.

Cambio sobre Paris 347 réis por franco.

Cacáo de 460 a 500 réis pelo kilogr.

Borracha fina de 1$350 a 1$400 pelo kilogr.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de physica

LIVRO SEXTO

Luz

CAPITULO III

REFRACÇÃO DA LUZ

Diversos effeitos da refracção.— A refracção da luz apresenta phenomenos variados, todos os quaes tem por effeito illudir a vista fazendo ver os objectos em lugares em que elles não se acham, e isto pelo principio que citamos no Cap. II deste livro e segundo o qual os olhos vêem sempre os corpos na direcção dos raios luminosos que elles recebem desses corpos. Por exemplo: na experiencia acima citada com a moeda, esta parece mais elevada do que está realmente. E' pela mesma razão que não se vê os peixes nos lugares que elles occupam no seio das aguas, mas sim um pouco acima. O mesmo phenomeno, mostrando o fundo de um rio ou de um ribeiro mais elevado do que elle é realmente, faz com que se julgue a agua menos profunda do que é, o que pode ser perigoso.

E' o mesmo effeito de refracção que faz parecer partida uma bengala que se acha immergida em parte de um liquido, quando se olha de lado; visto como, ao passo que a porção que esta fóra do liquido é vista em seu verdadeiro lugar, a que está immergida parece levantada, e dahi resulta a illusão que nos faz ver a bengala partida na superficie do liquido.

Emfim, convém ainda citar a influencia que a refracção exerce sobre o nascimento e o ocaso apparentes dos astros, os quaes são viziveis para nós um pouco antes de se acharem realmente acima do horisonte e um pouco após sua descida para a parte inferior ao mesmo horisonte.

Para explicar este phenomeno, supponhamos a atmosphera dividida em camadas parallelas á superficie do globo.

Em virtude da pressão exercida pelas camadas superiores sobre as inferiores, estas são mais densas e por conseguinte mais refringentes, visto como já dissemos que o poder refringente do ar, como de todos os gazes, augmenta com a densidade.

Nesta hypothese, os raios solares, que penetram na athmosphera, caminham sempre se refractando no mesmo sentido de uma camada para a seguinte e successivamente; de onde resulta que, em vez de propagarem em linha recta, propagam-se realmente, segundo linhas ligeiramente curvas, de sorte que quando esses raios chegam aos olhos do observador, este, que deve ver o corpo que os emitte na direcção dos raios que recebe, vê esse corpo mais elevado do que realmente elle se acha.

E' dest'arte que, estando o sol abaixo do horisonte, o observador collocado na superficie da terra, o pode ver acima do horisonte, em uma altura que, em média, é igual ao diametro apparente do astro.

Caso em que a refracção se muda em reflexão. — Sempre que a luz passa de um meio para outro mais refringente, como por exemplo do ar para a agua, nada se oppõe a que o raio refractado se aproxime da normal para formar um angulo menor do que o angulo de incidencia, e neste caso o phenomeno da refracção é sempre possivel; mas, se, pelo contrario, o segundo meio é menos refringente do que o primeiro, caso em que os raios refractados se afastam da normal, um limite existe para esse afastamento, e por conseguinte a refracção pode tornar-se impossivel.

Com effeito: supponhamos uma esphera de vidro, óca no interior, e contendo agua em metade de sua capacidade; e supponhamos que por um dos pontos da sua superficie em contacto com essa agua penetra um raio de luz. E' facil suppor que esse raio de luz penetra no liquido sem se refractar, porque, sendo concebivel que seja plano e symetrico o elemento da superficie sobre que elle cahe, nada *se oppõe a que o mesmo* raio caia perpendicularmente a esse elemento superficial.

Sendo assim, esse raio de luz coincide com um raio da esphera de vidro; e, como não ha refracção, elle vai emergir da agua no centro da esphera; e, como o ar é menos refringente do que a agua, ao sahir desta, o mesmo raio de luz afasta-se da normal no ponto de emergencia, formando com ella um angulo maior do que o angulo de incidencia.

Se, agora, concebermos que o raio de luz incidente se afasta da primeira posição, isto é, fórma cada vez angulos maiores com a normal, evidentemente augmentarão tambem os angulos de refracção, pois que o raio refractado tambem se afasta rá cada vez mais da mesma normal, na proporção indicada neste capitulo; de fórma que posição haverá para o raio incidente a que corresponda um raio refractado parallelo á superficie da agua contida na esphera, isto é, posição haverá para o raio incidente a que, ao respectivo angulo de incidencia, corresponda um angulo de refracção de noventa gráos ou recto. E' a esse angulo de incidencia que corresponde o limite da refracção.

E, com effeito, assim é, porque para outro qualquer angulo de incidencia maior do que aquelle angulo limite o angulo de refracção correspondente, devendo ser maior do que elle, será maior do que um angulo recto, e por conseguinte força é que o raio de luz, ao attingir o ponto de emergencia, se quebre e tome uma direcção obliqua em relação á superficie do liquido, porém inferior a mesma superficie; isto é, quebre-se no interior da massa liquida, e continue a propagar-se na agua; o que é o caso em que não ha mais refracção, visto como o raio de luz não muda de meio.

Mas, nesta hypothese, se se mede o angulo que fórma o raio, depois de quebrado, com a normal, acha-se que elle é rigorosamente igual ao angulo de incidencia; o que prova que, na dita hypothese, em vez de refracção dá se reflexão da luz, segundo as leis ordinarias d'este ultimo phenomeno.

Esta especie de reflexão, na superficie que separa um meio mais refringente de outro menos refringente, é designada pelo nome de *reflexão interior*. Tambem se lhe dá o nome de *reflexão total*, porque, neste caso, toda a luz incidente é reflectida, o que nunca tem lugar na reflexão ordinaria, ainda mesmo sobre superficies muito polidas.

E' por effeito desta reflexão interior que, quando se olha muito obliquamente a superficie da mais limpida agua, nada se vê do que existe no fundo della, porque neste caso os raios emittidos pelos objectos immergidos não sahem d'agua.

Essa mesma reflexão interior nos offerece um notavel effeito no phenomeno da *miragem*.

Miragem.—A *miragem* é uma illusão de optica que faz com que vejamos acima do solo uma imagem invertida dos objectos afastados.

Este phenomeno é observado com especialidade nos paizes quentes, e ainda mais particularmente nos plainos arenosos do Egypto, onde o solo muitas vezes apresenta o aspecto de um lago tranquillo sobre o qual reflectem as arvores e os objectos que as cercam, sem que entretanto, embora o seu caminhar constante, possa o viajante jámais attingir esse lago imaginario e tão cubiçado, que foge diante de si.

Esse phenomeno foi observado desde a mais remota antiguidade; mas foi Monge, geometra e physico francez, quem primeiro o explicou quando fez parte da expedição ao Egypto, em 1798.

A miragem é um phenomeno de refracção que tem por causa a desigual densidade das camadas da atmosphera, quando as mais inferiores se acham dilatadas pelo seu contacto com um solo fortemente aquecido, caso em que, sendo as camadas menos densas as mais proximas da terra, acontece que os raios luminosos que, de objectos elevados, se dirigem para o solo, atravessam camadas de ar cada vez mais rarefeitas, e por conseguinte cada vez menos refringentes.

Nesse caso, pois, os raios luminosos, ao penetrarem nessas diversas camadas, vão successivamente se refractando de uma a outra camada, até que o angulo de incidencia, que vai sempre crescendo, attinja o limite em que a refracção se muda em reflexão.

Logo que esse limite é attingido, os raios incidentes mudam de direcção, elevam-se e começam a soffrer uma serie de refracções em sentido contrario das primeiras, visto como passam por camadas cada vez mais densas.

Por conseguinte a luz chega aos olhos do observador com a direcção que teria se partisse de um ponto situado abaixo do solo, e é por isto que os olhos vêem uma imagem invertida dos objectos afastados, como se os raios luminosos se tivessem reflectido na superficie de um lago tranquillo e calmo.

(Continuar-se-ha)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 1875

Antonio José da Silva Marques. — Dê-se-lhe guia de passagem.

Demetrio d'Azevedo Amorim.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Elfrida Firmina de Araujo Barros.—Informe o Sr. regedor do gymnasio pernambucano.

Francisco Cardoso de Simas.— Passe portaria na forma requerida.

Padre Francisco Verissimo Bandeira. — Nesta data se officiou ao Sr. inspector geral da instrucção publica, afim de remetter a petição a que allude o supplicante.

Francisco Tolentino de Figuerêdo Lima.—Passe portaria nomeando o supplicante para servir provisoriamente os officios de partidor e contador.

Padre Germino Walfredo de Souza Gurjão — Deferido com o officio desta data ao inspector do thesouro provincial.

Ignez Clara de Lima e Mello.—Seja relevada.

Irmandade de Nossa Senhora da Paz, erecta em sua matriz na freguezia dos Afogados.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

José Avelino de Almeida.—Informe o Sr. regedor do gymnasio.

José Affonso Serdrura.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Joaquim Hugolino da Silva Fragoso e outros. —Encaminhe-se.

José Francisco de Sena.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

João Carlos Augusto de Figueirêdo.—Encaminhe-se.

João Aureliano de Castro Mascarenhas.—Prejudicado.

Joaquim Manoel Ferreira de Souza.—Seja relevado.

Manoel Antonio de Albuquerque Machado.— Passe portaria concedendo a gratificação pedida.

Manoel Joaquim Carneiro.—Passe portaria na forma requerida.

Manoel José Martins das Neves.—Revalide os documentos conforme o despacho anterior, e volte, querendo.

Dr. Manoel de Figueirôa Faria.—Deferido com o officio desta data ao Revm. director da colonia Isabel, para que admitta alli o menor a que allude o supplicante, em dezembro vindouro.

Manoel de Araujo Cavalcante Lins. — Passe portaria nomeando o supplicante para servir provisoriamente os officios de partidor e distribuidor.

Neolydes Secundino de Lima Cavalcante. — Seja relevada.

Repartição da policia

2.ª secção—Secretaria da policia de Pernambuco 5 de novembro de 1875.

N. 1,250.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Monteiro da Silva e Antonio, escravo, este por andar fugido e aquelle como pronunciado por crime de ferimentos graves no lugar Lage do Canhoto, da provincia das Alagoas, e Joaquim José de Santa Anna, como criminoso de morte na freguezia da Varzea.

A' ordem do Dr. juiz do commercio, Manoel Francisco Carneiro, como incurso nas penas do art. 821 do codigo commercial.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Idalina Maria do Livramento, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Francisco de Paula Medeiros e Carlota Candida da Piedade, por embriaguez.

A' ordem do de Belem, Manoel, escravo de Bartholomeu Lourenço, por andar fugido.

No dia 24 de outubro findo, em terras do engenho Cueiras, do districto de Alagôa Secca do termo de Nazareth, Francisco José Ludovico, assassinou com 13 punhaladas a Ignacio Gomes do Nascimento.

Contra o criminoso, que logrou evadir se, procedeu-se nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

EXTERIOR.

O ensino normal primario na Prussia e os respectivos regulamentos organicos de 1854, estudados pelo Dr. Joaquim Teixeira de Macedo.

PRIMEIRA PARTE.

CIRCUMSTANCIAS QUE PRECEDERAM E SEGUIRAM-SE Á EXPEDIÇÃO DOS REGULAMENTOS DE 1, 2 E 3 DE OUTUBRO DE 1854.—OS ANTAGONISTAS E OS DEFENSORES DESSES ACTOS.

(*Continuação.*)

VI

Attitude do governo ante os ataques da imprensa opposicionista e dos doutos contra a introducção da nova lei.

Nas circumstancias da Prussia, disse eu em outro lugar, a promulgação dos regulamentos de 1, 2 e 3 de outubro de 1854 podia ser considerada como um verdadeiro golpe de Estado, cujas consequencias a bem da instrucção publica em geral teriam sido problematicas, se o governo prussiano, em assumptos desta ordem, fosse capaz de intervir com pouca consciencia na segurança de seu acto. Accrescentarei agora que nem elle se lembrou de proceder *por sorpresa*, como de ordinario se desfecham semelhantes golpes.

Nesta parte, temos ainda de admirar o acerto com que procedeu o mesmo governo; e, para proval-o, recorrerei á melhor autoridade que me é possivel consultar neste objecto.

São dous outros folhetos em lingua allemã; porem estes emanam directamente do ministerio da instrucção publica naquelle reino. Um traz o seguinte titulo:

« Documentos para a historia e intelligencia dos tres regulamentos prussianos de 1, 2 e 3 de outubro de 1854.

« Com observações explicativas, publicadas por F. Stiehl, conselheiro intimo e relator do governo central (do dito ministerio).—Berlim, 1855. »

E o outro:

« Ulterior desenvolvimento dos regulamentos, etc., (mencionados como acima)—Reproducção dos actos ministeriaes, que a elles se referem, extrahidos da *Folha Central* para a administração de todo o ensino publico na Prussia.—Com um prefacio (pelo mesmo Stiehl). — Berlim, 1861. »

Em primeiro lugar, eis aqui o que consta desses dous impressos:

Logo que appareceram os ditos regulamentos, o ministerio da instrucção publica communicou os, a titulo de prescripções officiaes, ás competentes autoridades, para que estas lhes dessem execução, isto é, para tomarem-se providencias e, em caso de necessidade, reformarem-se as instituições, e conformidade com os principios e as exigencias contidas nos regulamentos. Ao mesmo tempo, deu se a estes pela imprensa a maior publicidade possivel, não só *para orientar a consciencia nacional* sobre as medidas adoptadas e *interessar o povo por ellas*, como tambem para *conseguir, por meio de uma judiciosa critica, os necessarios esclarecimentos, quanto a outros passos que fosse preciso dar.*

Assim, ja estamos longe das velleidades de arbitrio que de ordinario se notam em actos de igual natureza expedidos pelos governos das nações que não pertencem a raça teutonica! Fazer cumprir regulamentos organicos, *sem prejuizo* da consulta endereçada á «consciencia nacional», nem do desejo de «interessar», no debate os entendidos na materia e convidando o proprio governo os «criticos» a analysar a sua obra,—é uma novidade que sinceramente bem poderiamos estranhar, se em 1817 o conselheiro de estado prussiano Suvern já não tivesse posto em voga a sua maxima de que: « em outros ramos de administração talvez quasi tudo deva ser feito em virtude de leis e ordens superiores: em negocio de educação, porem, *tudo depende de criterio e boa vontade de todos quantos para elles contribuem e trabalham, isto é, a bem dizer do publico todo.* »

Mas é necessario que para tal fim esse mesmo publico seja previamente *educado* em regra.

Continuemos com os impressos de Stiehl.

Assegura elle (em 1855) que, não só tudo foi cumprido á risca pelos agentes officiaes, como que as instrucções foram unanimemente *applaudidas* pelas autoridades superiores, certificando estas que nem sequer as circumstancias especiaes de algumas provincias podiam prejudicar a pratica dos novos principios adoptados, e que tudo se conciliaria.

Esta ultima asserção era na verdade muito tranquillisadora: livrava o governo de frequentes *consultas* por parte de seus subordinados sobre pontos duvidosos na applicação de uma nova lei.

Só ao corpo legislativo deram que fazer alguns requerimentos que lhe foram dirigidos para *a completa suppressão* dos regulamentos. Porem, a commissão de instrucção publica da camara dos deputados, nomeada para dar sobre elles o seu parecer, declarou nos seus relatorios (que não chegaram a ser discutidos pela camara) o seguinte: « Os principios e as bases adoptadas são o que ha de mais exacto; entretanto, a commissão reconhece com o proprio governo, que as instrucções e providencias encerradas naquelles actos não constituem um todo acabado e independente. » Isto se passou nas sessões de 1854 a 1855.

Restava apreciar os resultados *da critica*, que já se esperava. Nem mesmo esta justificou alguns receios nutridos no ministerio, onde, para aquelle mister, havia juizes bem preparados. Deu se nesta parte pouco mais ou menos o que em todos os paizes acontece: logo depois de publicados os regulamentos—diz o autor dos referidos folhetos—appareceram em varios jornaes politicos da opposição artigos em que se discutiam os novos actos, mas *com tanta e tão inesperada falta de conhecimento das circumstancias existentes em materia de escolas e instrucção* e manifestando-se *tanta barencia de habitações pedagogicas para perceber ainda que approximadamente o pensamento, bem como os fins muito simples das instrucções, e tão pouco desembaraço até na sustentação dos proprios preconceitos*, quando não se tratava senão de *certas e determinadas verdades*, que os mesmos defensores mais ardentes dos regulamentos só em um ou em outro caso isolado julgaram conveniente revelar nas gazetas a inconsistencia e o caracter injustificavel desses *exercicios pedagogicos* que, sob a apparencia de opiniões liberaes, não se apresentavam, realmente senão como phrases escriptas para occultarem a ignorancia de seus autores.

Isto tudo prova quantos escrupulos guarda o governo prussiano, todas as vezes que, usando das suas faculdades decreta importantes modificações no systema da educação popular. Não procede assim em todos os assumptos administrativos; só naquelle julga indispensavel o *concurso de todos*. De outro lado, só apparece uma lei magna; alli as cousas se passam como em outros paizes; porém de modo differente; não se alimentam questões inuteis, e as *pessoas*, se uma vez ou outra surgem, são logo afastadas e cortadas pela raiz na apreciação das disposições tomadas por qualquer autoridade. Convém muito attendermos a estes fructos da mesma educação popular, já conseguida naquelle paiz.

Entretanto, não teria sido natural que na Prussia deixassem de se apresentar bem legitimados contradictores do celebre acto ministerial, com os quaes fosse possivel e aceitavel uma discussão séria sobre um ponto tão transcendente como era a questão de *liberdade ou não liberdade* para o ensino normal primario. E sem duvida, esses esperaram até que os zangões acabassem com o seu ruido confuso, pelo qual nem se deixavam perturbar um momento os homens attentamente occupados em trabalhos uteis e proveitosos. Era primeiramente necessario que se restabelecesse a serenidade em um campo vasto e formosamente disposto para lutas da intelligencia esclarecida e isenta de impulsos apaixonados.

Appareceram com effeito alguns antagonistas respeitaveis, e entre elles, Diesterweg, com duas dissertações sob o titulo de—Apreciação dos regulamentos e seus defensores—Diesterweg, que outr'ora tantos e tão valiosos serviços prestára á instrucção publica por espaço de quarenta annos, a principio como professor, e depois como insigne director de varias escolas, o autor de innumeraveis escriptos didacticos de primeira ordem, o velho leão das grandes contendas pedagogicas, o indomavel defensor das liberdades escolares, Diesterweg era para o governo uma potencia temivel, e para os seus proprios sectarios, quasi um semideus.

Seyffarth, no final da sua resenha historica, que transcrevi no III cap. deste trabalho, já nos indicou o immenso valor daquelle illustre varão. Completarei agora a sua brevissima noticia com alguns traços biographicos extrahidos de outra fonte igualmente fidedigna.

Frederico Adolpho Guilherme Diesterweg, nascido em 1790, depois de ter estudado na universidade theologia, philosophia, mathematicas e sciencias naturaes, estabeleceu se em 1810, como professor particular na cidade de Maheim. Pouco tempo ahi se demorou, porque de 1811 a 1818 andou exercendo o magisterio publico com muita distincção em varios collegios de grão secundario da Allemanha, até que no anno de 1820 foi nomeado director da escola normal de Mœurs, e em 1832 director do *seminario para as escolas urbanas* de Berlim. Ahi é que cresceu a sua reputação, desenvolvendo elle profundos conhecimentos e uma actividade extraordinaria em tudo quanto se referia ao ensino normal. Porém, as suas idéas frequentemente propaladas pela imprensa e o seu impedimento pedagogico naquella direcção tornando-se, 15 annos depois, totalmente incompativeis com o espirito reaccionario que ia prevalecendo cada vez mais no reino da Prussia. Em 1847 o ministro da instrucção publica Eichhorn vio-se obrigado a tira-lo do referido seminario, e em 1850 não teve outro remedio senão aposentar definitivamente aquelle funccionario aliás tão prestimoso, porque Diesterweg, aferrado ás suas convicções de puro *Pestalozziano*, não era homem que dellas cedesse um unico ponto. Dahi em diante viveu como simples particular.

Pelo que toca á sua actividade, em quanto lidou com as escolas, concentrou-se principalmente na educação de bons professores, bem como em opportunas reformas introduzidas nas mesmas escolas e na pedagogica. Disso dão testemunho os seus diversos escriptos, dentre os quaes sobresahem as — Folhas romanas para educação e instrucção, — que, principiadas em 1827, ainda em 1852 continuavam a apparecer sem nunca ter sido interrompida a sua publicação; e o—Guia para a formatura de professores allemães — (2 volumes 1851), composto pelo mesmo Diesterweg em collaboração com outros escriptores.

O numero das suas obras puramente didacticas é quasi incalculavel. Entretanto, muitas vezes pisou elle tambem o terreno da polemica; e o seu assumpto predilecto era a guerra que se fazia contra o dominio da igreja sobre a escola, contra certas opiniões e tendencias no terreno pratico do ensino, p. ex. uma celebre instituição de *escolas alternadas*, que estava em voga, e a actual organisação das universidades. Os seus escriptos polemicos eram redigidos em estylo muito apaixonado, e por isso envolveram-no em calorosos debates. A natureza de suas convicções pedagogicas o colloeavam a par de Rousseau, Pestalozzi, e outros reformadores modernos das instituições escolares.

Depois de sua destituição, proseguio Diesterweg ainda com maior força nos seus esforços e trabalhos litterarios a favor da independencia das escolas, da direcção dellas exclusivamente entregue aos profissionaes, da educação do homem para dispôr livremente da sua pessoa, segundo os principios de um verdadeiro *Humanismo*. Na 2ª parte do seu—Annuario para professores—(1851—1852), procura elle demonstrar a incompatibidade dos principios da pedagogica moderna com as doutrinas ecclesiasticas, e combate ao mesmo tempo a direcção que nos tempos modernos tem tomado a chamada *missão interna*.

Tal era o illustre campeão que em 1855 se apresentava para defender a liberdade do ensino contra os regulamentos do anno antecedente.

Não tenho presentes as supracitadas dissertações; mas pelo que conheço das suas idéas predominantes, nellas pretendia sem duvida Diesterweg demonstrar o que se tinha ganho, com a liberdade do ensino e a inconveniencia de tão profunda alteração no systema até então seguido, á vista dos filizes resultados que na antiga escola livre tinham produzido os constantes esforços delle e seus correligionarios, empenhados em despertar na população o amor a *sciencia pela sciencia em si*, a comprehensão do magisterio como sacerdocio. E com effeito sem isso, o governo nada teria podido conseguir com os seus regulamentos. Quanto, porém, á questão, se realmente nunca se deveria ter tocado na arca santa da liberdade do ensino normal primario, com risco de abalar todo o edificio da instrucção publica naquelle reino, parece que ainda não é tempo de dal-a por solvida, e que alli ainda se appella de ambos os lados para o futuro.

Entretanto, o governo, posto que pelo orgão do seu funccionario Stiehl reconhecesse quanto as apreciações de Diesterweg eram *copiosas e apparentemente cheias de fundo*, não julgou conveniente renovar uma questão de principios, e deu-lhe no primeiro citado folheto (pag. 4) a seguinte resposta culta e peremptoria:

« A considerarmos imparcialmente as objecções e os ataques que se contém nestes escriptos, achariamos que nada offerecem de novo nem para os adversarios nem para os partidarios dos regulamentos. Não ha alli senão uma larga exposição das opiniões e principios de Diesterweg, já muito conhecidos, sobre espirito religiosa (*Religiositæt*), instrucção religiosa, educação nacional, *realismo*, que o autor, illudindo-se a si proprio, designa como principios da *pedagogica actual allemã*, passando depois, ao menos na segunda parte, para um terreno pessoal onde pouco proveito se encontra para a causa de que se trata.

« Comtudo, se, immediatamente depois da publicação dos regulamentos, até os menos versados bem viram que com esses actos pretendia-se estabelecer officialmente uma separação das opiniões que com pertinacia e habilidade ha alguns decennios emittem Diesterweg e seus sectarios sobre a instrucção elementar de um povo christão e evangelico, não é de admirar que os fautores de um systema tão exclusivo procurassem defender-se.

« Passemos por alto o resultado desta defeza; uma conciliação entre Diesterweg e os regulamentos torna-se impossivel; ambos representam principios oppostos; e no interesse da mesma causa; julgamos que não carecem de respostas os equivocos em que elle labora sobre alguns pontos, nem a maneira por que exagera o alcance de certos principios dos regulamentos. »

E na verdade, para baixar ao dominio dos factos persuasivos abandonando prudentemente a esphera das vãs doutrinas especulativas, o governo não estava desprevenido; por uma circular de 28 de março de 1855 o ministro da instrucção publica já tinha respondido cabalmente aos ataques dirigidos pela imprensa periodica, bem como pela litteratura scientifica contra a execução dos regulamentos e o procedimento que elles impunham ás autoridades e aos professores.

Esta importante circular, na qual ficaram bem elucidadas os motivos que tinham induzido a administração publica a proceder a uma reforma tão radical, e explicadas as intenções do governo no assumpto vertente, é do theor seguinte:

« Os relatorios, que tenho recebido dos conselhos provinciaes de instrucção publica e dos reaes governos departamentaes (*regierungen*) em solução á minha circular de 6 de outubro de 1854, certificam unanimemente, em primeiro lugar, quanto se tornára opportuno e bem entendido de terminar *ex officio* por meio das instrucções de 1, 2 e 3 do dito mez e anno, o objecto e os fins do ensino popular na parte relativa ás escolas normaes e ás elementares; tomando-se em consideração as verdadeiras necessidades a que se tem procurado satisfazer, e que de facto tem sido satisfeitas pela maior parte nos melhores estabelecimentos daquelle genero, sob a boa direcção das autoridades, em vista de combater as tendencias erroneas que dão se a conhecer ha mais de dez annos.

“ Além disso, as numerosas manifestações que têm partido de diversissimos centros de população e acham se em meu poder, bem como as opiniões judiciosas emittidas a favor daquelles actos do governo nos periodicos os mais sérios que tratam de pedagogia, bem como as novas e importantes idéas que principiam espalhar se em materia de pedagogia e litteratura didactica, offerecem um testemunho seguro de que os principios e as maximas contidas nas mencionadas instrucções já crearam raizes e começam a predominar no respectivo terreno da vida intellectual.

“ Os ataques dirigidos contra as instrucções, ora por desconhecimento das actuaes circumstancias e do que se tem feito nas escolas, ora por certas e determinadas convicções oppostas á verdadeira instrucção popular christã, tem a grande vantagem de mostrar ainda com maior clareza os perigos a que ficaria exposta a vida intellectual da nação, se prevalecessem tendencias que aos sagrados bens moraes do povo substituem ôcas denegações, no lugar das suas idéas proprias, e bem definidas põem abstracções sem consistencia alguma, e em vez do poder do christianismo offerecem o principio *utilitario* e o do realismo (*Nutzlichkeit und Realismus.*)

“ A semelhantes ataques as autoridades e os professores não têm necessidade de oppôr outras armas senão a maior energia e fidelidade no cumprimento das instrucções de que se trata.

“ Posto que um ou outro conselho provincial ou governo departamental tenha observado que as exigencias feitas as escolas normaes, ás de preparatorios e ás elementares são muito superiores ao que poderiam prestar os competentes estabelecimentos organisados, como se acham, e que tão cedo não será possivel satisfaze las, sobretudo no que diz respeito a plena comprehensão das materias ensinadas, ao meio o mais seguro de assenhorearse dellas, e á acquisição do habito de pensar, fallar e escrever com clareza, todavia encontro na sabia direcção das autoridades e na dedicação dos professores um penhor certo de as difficuldades existentes serão em breve superadas, servindo estas mesmas de incentivo para que elles cada vez mais se compenetrem da essencia dos regulamentos expedidos, e me coadjuvem na realisação dos intentos que alli se manifestam a bem da educação popular. Um dos meios mais adequados para tornal-os bem intelligiveis ao magisterio, como é de desejar, depara-se na dissertação que sobre este ponto contém o primeiro fasciculo do corrente anno da Folha Escolar, pertencente ás escolas normaes evangelicas da Silesia, e para a qual chamo a attenção dos professores, assim como para o tratado de *Escologia* (1) redigido pelo conselheiro Bormann e fundado nos mesmos regulamentos.

(1) Vide o regulamento do 1º de outubro, parte segunda.

“ Nesta occasião, em que novos esforços se exigem dos professores primarios para o desempenho da sua sagrada missão, estimo poder mencionar os felizes resultados das providencias tomadas, em virtude da circular de 6 de março de 1852, afim de serem regulados os vencimentos das cadeiras de magisterio parcamente retribuidas. Como exemplos, citarei os seguintes dados:

“ Do total das subvenções annuaes permanentes decretadas para o augmento dos ordenados de professores, tem tocado desde aquelle tempo aos districtos dos governos departamentaes abaixo indicados as sommas que em frente se declaram:

	Thalers.
Bromberg	14,779
Stettim	7,162
Merseburg	5,853
Arnsberg	6,376
Posen	10,659
Potsdam	7,193
Einden	7,752
Dusseldorf	7,035
Aix-la-Chpelle	5,589
Total	72,408 (*)

“ Para este fim a maior parte dos fundos sahe da bolsa dos *contribuintes obrigados* (municipalidades, etc.); o resto tira-se do thesouro do Estado.

“ E' de esperar que por este meio dentro em pouco tempo ficarão removidas as queixas existentes, relativamente á posição material dos professores elementares, ao menos naquillo em que ellas são reconhecidas como bem fundadas.

“ Attendendo á importancia da missão confiada a esses professores, e certo da sua consciencia e lealdade, abstenho me de pensar que seja preciso empregar um cuidado excessivo no melhoramento da sua posição material para incita-los a redobrar de esforços no cumprimento dos seus deveres (2).

“ Espero, porem, que os conselhos provinciaes e governos departamentaes, pelos seus judiciosos e constantes esforços, e coadjuvados pela zelosa intervenção dos chefes das repartições de instrucção publica, contribuirão para que promptamente se realisem as medidas preparatorias da execução dos tres regulamentos, cujos principios cumpre que quanto antes sejam em toda a parte applicados. ”

Comparando-se os termos da circular acima com o espirito que transluz das instrucções de 1854, não é difficil concluir que o governo prussiano, impondo ás prelecções dos professores das escolas normaes primarias um estreito circulo, do qual não deviam sahir, teve principalmente por fim garantir a massa do povo dos effeitos de doutrinas, que a metaphysica allemã era por demais propensa a exagerar, relativamente a instrucção popular. Essa exageração comprehendia-se sob as duas denominações, correntes entre as diversas seitas philosophicas de *Utilitarismo* e *Realismo*, que representam outros tantos principios. O primeiro é professado por aquelles que entendem que derramar a maior somma de luzes scientificas entre o maior numero possivel de homens é contribuir para generalisar a felicidade humana, e por consequencia é o verdadeiro fito da instrucção popular. O segundo, cuja origem é devida a philosophia de Platão, consiste em dar idéas geraes de tudo, ensinar o que se chama *universalidades*, a *essencia*, que, na opinião dos respectivos sectarios, constituem o *verdadeiro ser*, em opposição á seita dos *nominalistas*.

Ora, em verdade os dous principios dão-se, para assim dizer, a mão, se a intenção dos respectivos sectarios é, como parece, que todos saibam das generalidades de tudo, sem cuidarem em preparar-se para um genero de vida bem definido e que só exija certos e determinados conhecimentos positivos.

Contra semelhantes tendencias, tanto mais perigosas quanto a massa do povo elementarmente já tão instruida naquelle paiz estava apta para segui-las, é que o governo prussiano julgou dever reagir com força, apertando o circulo das materias ensinadas, e dando-lhes por base principal a *moral religiosa christã*, escudada pelas praticas exteriores de um culto divino repassado de muita gravidade. O que fariam de tantas *abstracções* philosophicas homens cujo destino fosse dedicar se cedo ao exercicio de uma profissão puramente material, sem caber lhes a fortuna de poderem completar a sua sciencia nas escolas secundarias e superiores? Em taes circumstancias, que effeito poderiam produzir nelle tantas *ôcas designações*? —Note-se bem que para estas ultimas escolas até hoje ainda não se expedio nos estados prussianos regulamento nenhum tão restrictivo, como os de que aqui se trata. Alli ainda reina a liberdade do ensino.

Assim, vio-se um governo esclarecidissimo obrigado a combater uma *plethora* de instrucção popular! De um povo desembrutecido precisava o paiz, mas não de uma nação de falsos sabios; e em ultima analyse, o *poder do christianismo* foi o melhor auxiliar chamado pelo governo para as suas futuras aspirações.

No capitulo VII mencionarei as impugnações de outra natureza feitas á nova lei regulamentar, e a maneira por que o governo defendeu o seu acto, hoje de sobejo justificado pela experiencia de 20 annos decorridos desde a sua publicação.

(*Continuar se-ha.*)

(*) Valendo o thaler pouco mais ou menos 1$500, é este total igual a 108:612$000, da nossa moeda.

(2) Nestes ultimos annos a questão dos ordenados dos professores tem creado tambem na Prussia ser os embaraços ao governo, e é alli muito agitada.

INTERIOR.

A IGREJA E O ESTADO

O CATHOLICO E O CIDADÃO

POR MONSENHOR PINTO DE CAMPOS.

Separação da igreja e do estado (?)

(Continuação).

I

Em materia de religião, toda a sciencia do publico direito consubstancia-se nas relações entre a igreja e o estado.

E' impossivel tratar *ex professo* tão vasto assumpto em um só artigo, por mais amplas que sejam as suas dimensões.

O que se póde fazer é infeixar os principios que regem a materia, expondo-os leal e claramente. E' o que vamos tentar, mais não fazendo que reproduzir o que a sciencia nos tem ensinado, por bocca dos mais competentes.

Premissas.

1.º Só Deus é omnipotente: tem relações *internas* de personalidade e de attributos: *externas*, com as intelligencias puras, com os homens e com todas as cousas creadas.

2.º Cada homem, pelo contrario, tem relações innatas com Deus, de quem é creatura, e com os outros homens, iguaes seus, por origem, convivencia e fim.

3.º A justiça que liga o homem aos seus semelhantes, ainda mais fortemente o prende a Deus: *Justitia erga Deum, religio.*

4.º O homem traz para a sociedade todas as relações que da natureza recebeu, para exercital-as, augmental-as, ennobrecel-as, dirigindo-as

MUTILADO

ILEGÍVEL

mais efficazmenete para os altos destinos da humanidade.

5.° Fim igenito, essencial, de qualquer sociedade domestica, particular ou politica, é respeitar os principios constitutivos da natureza humana; educar o homem para o maximo desenvolvimento das suas faculdades naturaes, e para o melhor exito da sua missão na terra.

II

Consequencias.

1.° Sim, só Deus é omnipotente, summo imperante, *Rex regum, dominator dominantium*, fonte da autoridade e da justiça. Ora, sendo autor e governador do grande organismo da creação, poderia Deus porventura deixar desamparada e errante a melhor parte da sua obra: a sociedade ou o destino das nações?

2.° Se o homem social tem relações ingenitas com Deus, e tambem com seus semelhantes, imperfeito seria o governo que só attendesse e umas e não a outras desses relações.

3.° Sendo a religião e a justiça para com Deus, a summa das jussticas, poder, que a desprezasse, obstruiria a fonte, subverteria os fundamentos das leis e o reinado dessa justiça; procederia como Tiberio, o mais sombrio dos tyrannos, quando dizia: *Deorum injuriæ, Deorum curæ!*

4.° Se os homens trazem para a commum associação todas as faculdades naturaes, e tendencia para encaminhal-as, augmental-as e ennobrecel-as, segue-se que deve haver uma religião publica, com uma justiça publica; um codigo e um magisterio religioso, bem como um codigo e um magisterio civil.

5.° Se o fim essencial das sociedades é respeitar, educar e aperfeiçoar o homem, tal como Deus o fez, não só como corpo ou como alma, senão tambem como viajor, que pela terra perpassa em caminho do infinito, não podem os governos, sem menospreço do destino e dos progressos do homem, romper com as relações que se referem ao seu porvir moral, religioso e de além-campa.

III

Distribuição e relação.

1.° Os dous destinos naturaes primitivos e supremos do homem, são distinctos e não menos o são os meios pelos quaes elle os attinge.

2.° Antes de haver sociedades politicas, concentravam-se aquelles dous poderes unidos e distinctos, no pai de familia, rei e sacerdote da sua descendencia.

3.° Surgiram as sociedades; então, uma dellas foi encarregada da justiça para com Deus. D'ahi — o sacerdocio e o imperio — as leis religiosas e as leis civis. A diversidade daquelles dous destinos dictava esta distincção a todas as nações.

Posto que revestido da dignidade de pontifice maxime, o imperante reunia em si as duas magistraturas, conservando intacta a cada uma a sua respectiva essencia.

4.° Quando o Divino Redemptor na plenitude dos tempos, reconciliando a terra com o céo, constituio um sacerdocio espiritual, deixando ao principe o cuidado da sociedade na esphera civil, confiou a esse sacerdocio a ordem da graça, que por sua origem, meios e fins está acima da natureza.

5.° Deus e Cezar, na sociedade christã, são a igreja e o estado. Dous poderes, ou antes dous ministerios distinctos, porém harmonicos; porque procedem da mesma perfeitissima fonte; porque regem as mesmas creaturas de Deus; porque dirigem o mesmo reino, segundo a lei do mesmo divino imperante.

6.° Realisa-se a harmonia por meio de reciprocas attenções, embora os agentes sejam distinctos; por conseguinte, a distincção entre a igreja e o imperio não exclue, antes encerra as mutuas attenções e relações, para se conseguir o grande *desiderandum* social.

IV

Liberdade — independencia — reciprocidade.

1.° Nem uma pessôa ou aggregação de pessôas é livre sem limites. Liberdade sem lei é cháos; é negação de si mesma, da sociedade, e da humanidade, diz Julio Simon.

O ser perfeitissimo, indefectivel regulador de todas as leis, constitue a lei para si mesmo. Lei, ordem, vida é delle que os seres creados recebem. Quanto mais poderosos, e multiplices, tanto mais necessitam que a lei do Creador os refreie, e dirija na orbita de suas acções. Nesta orbita, e sob esta lei, sim, são verdadeiramente livres.

2.° Não ha, pois, liberdade, direitos, jurisdicções do estado e da igreja sem limites, ou sem leis. As leis, que marcam limittes, asseguram a liberdade, e tolhem as invasões. Então na igreja, como no estado, ha verdadeira liberdade, isto é, livre exercicio dos direitos de cada um, e reciprocos respeitos. Então subsiste a formula: *igreja livre no estado livre*; porque, movendo-se ambos em suas espheras, occupando-as integralmente, mas não as transpondo, acham nella toda a liberdade de acção, sem receber, e sem impedir a acção de outrem.

A outra fórmula: *igreja livre, e estado livre*, é menos equitativa, menos propria. Nella a igreja parece *conteuda* no estado, implicando quasi a sua dependencia deste.

Importa elucidar, e distinguir os varios sentidos da palavra — *independencia*.

3.° As jurisdicções da igreja, e do estado, são autonomas, e independentes; mas é obvio que os homens a quem pertence a direcção da igreja, precisam do auxilio do estado, como os homens, a quem pertence a direcção do estado, precisam do auxilio da igreja.

Não são, pois, duas autoridades autonomicas; fundem se ambas na realisação de uma só missão, unica e providencial. Cumpre não crear duas consciencias, uma para o christão, outra para o cidadão; e por isso não deve repugnar, nem que o cidadão obedeça á igreja, nem que o christão obedeça ao estado, até porque rarissimos são os actos do cidadão que se não confundam com os actos do christão.

Não é possivel que o poder espiritual neste mundo não tenha frequentes, e intimas relações com o poder temporal; e nós pertencemos ao numero daquelles que professam altamente que a separação absoluta da igreja, e do estado é uma chiméra, um absurdo. A igreja foi feita á imagem do homem: e o homem não é espirito puro, intelligencia pura; — anjo. O homem se compõe de alma e de corpo; dupla substancia espiritual e material, unidas pelo vinculo da vida e constituidas para a sua reunião, sem que jámais se confunda a individualidade da mesma pessôa.

Ora, na personalidade humana, que é formada de duas substancias, existem igualmente duas especies de necessidades espirituaes, e physicas; e para que se conserve a existencia da pessôa, ambas estas necessidades devem ser satisfeitas nos devidos termos, e segundo seus respectivos gráos. Se, pois, a igreja é constituida á imagem do homem, deve ter como elle um desenvolvimento material, uma existencia physica, pelo que, para manter, e conservar esta existencia, ella necessita do poder temporal, assim como este, por sua vez, necessita da igreja para conservar sua existencia moral, e sua vida espiritual. Existem, pois, necessidades reciprocas, necessidades de natureza que não é possivel negar ou illudir, sem mutilar o conchavo social, sem comprometter a vida, ou sem destruir a obra de Deus.

Ninguem contesta que nesta relação intima, nesta continua communicação, haja sempre abusos. Mas quem ignora que os abusos são inevitaveis nos homens e nas cousas humanas?

Absurdo, porém, seria para evitar o abuso, supprimir o uso. Reprime-se o abuso com o uso inalteravel. E porque o governo civil, ou o poder espiritual, em circumstancias dadas, infringe as leis da reciproca alliança, se deve logo proceder á separação dos dous poderes? Isto não tem nome.

Se, pois, queremos uma igreja constituida neste mundo, com todas as condições necessarias de sua existencia terrestre, é indispensavel que viva de algum modo unida ao poder deste mundo, que é o estado.

Para solver este importantissimo problema, importa que os dous poderes se acatem, ou se unifiquem de modo nos intuitos, que nem se offendam, nem escandalisem os fieis com reciprocas tentativas de invasão.

4.° Por conseguinte, as condições de liberdade, independencia, e reciprocidade, subsistem inteiras, e da unica fórma legal e fecunda, quando são accordes as relações entre o sacerdocio e o imperio.

(*Continúa*).

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Autoridades policiaes. — Por portarias da presidencia da provincia, de 2 do corrente, foram nomeados: 1° supplente do subdelegado do 1° districto do termo da Escada, Antonio Carlos Cavalcante de Albuquerque; subdelegado e 1° supplente do 1° districto do termo de Bom Conselho, José Emiliano Cavalcante de Albuquerque Filho, e Antonio Feitosa da Silva.

Jury do Recife. — Deixou hontem de funccionar por falta de numero sufficiente de juizes de facto.

Hoje, sob a presidencia do Sr. Dr. Quintino José de Miranda, será submettido a julgamento o réo Justino Francisco Ribeiro, pronunciado por crime de tentativa de homicidio.

Faculdade de Direito. — Resultado dos actos de hontem:

1.° anno.

Miguel Borges Leal Castello Branco, plenamente.
Antonio Pepes Barretto de Vasconcellos, idem.
Francisco Paulino de Almeida Albuquerque, idem.
Jayme de Albuquerque Rosa, idem.
José Maria Correia das Neves, idem.
João Pedro Bandeira de Mello, idem.
Manoel José de Magalhães Aguiar, idem.

2.° anno.

Joaquim Alcebiades Tavares e Hollanda, simplesmente.
Antonio Sergio Lopes Lima, plenamente.
João Feliciano da Motta e Albuquerque, idem.
Thomaz Carneiro de Souza Landim, idem.
Dous reprovados.

3.° anno.

José Amorim Salgado, simplesmente.
Francisco de Assis Rosa e Silva, plenamente.
Francisco Barboza de Paula Pessoa, idem.
José Marcelino Rosa e Silva, idem.
Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo, idem.
Lourenço Justiniano Tavares e Hollanda, idem.

4.° anno.

Bernardo Antonio de Mendonça Sobrinho, plenamente.
Joaquim Monteiro Diniz, idem.
João Joaquim de Freitas Henriques, idem.
Joaquim Cordeiro Alvim da Silva, idem.
Adalberto Elpidio de Albuquerque Figueiredo, idem.
Joaquim Olympio de Paiva, idem.

5.° anno.

João Manoel Wanderley Lins, plenamente.
Antonio Francisco Pereira de Carvalho, idem.
Rodrigo Correia de Araujo, distincção.
Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, plenamente.
José de Castro Sá Barreto, idem.

Assassinato. — No dia 24 de outubro, em terras do engenho Cueiras, do termo de Nazareth, Francisco José Ludovico, assassinou com 13 facadas a Ignacio Gomes do Nascimento, pondo-se ao depois em fuga.

Dinheiro. — O vapor *Pará*, levou de nossa praça para:

Maceió	25:000$000
Bahia	9:193$500
Rio de Janeiro	4:110$000

Escravos — Desta provincia seguiram para o Rio de Janeiro, 31 escravos.

Liberdade. — O Sr. Antonio Salgado de Castro Wanderley, morador na freguezia de Muribeca, em regosijo pela amnistia concedida aos Exms. e Revms. Srs. bispos do Pará e Pernambuco, libertou gratuitamente a sua escrava Innocencia, de 4 annos de idade.

Seminario de Olinda. — No dia 27 de outubro terminaram nesse estabelecimento os exames do curso theologico, sendo o resultado o seguinte:

Direito Canonico — 2.° anno.

Antonio Fabricio de Araujo Pereira. — Approvado com distincção.
Antonio Soares de Mello. — Approvado plenamente.
Dionizio Peres da Costa. — Simplesmente.
João Carlos da Cunha. — Plenamente.
Francisco Vieira das Chagas. — Approvado com distincção.
Luiz Francisco de Salles Pessoa. — Plenamente.
Odilon Bemvindo de Almeida Albuquerque. — Simplesmente.
Marcelino Vieira da Silva e Sá. — Plenamente.
Sebastião Bastos de Almeida Pessoa. — Plenamente.
Vicente de Moura Vasconcellos. — Idem.

Eloquencia Sagrada.

Antonio Fabricio de Araujo Pereira. — Approvado com distincção.
Francisco Vieira das Chagas. — Idem.
Sebastião Bastos de Almeida Pessoa. — Idem.
Luiz Francisco de Salles Pessoa. — Approvado plenamente.
Dionizio Peres da Costa. — Idem.
Marcelino Vieira da Silva e Sá. — Idem.
Odilon Bemvindo de Almeida Albuquerque. — Idem.
Manoel Candido das Chagas. — Idem.
Antonio Soares de Mello. — Idem.
Manoel Pereira da Silva. — Simplesmente.
Amaro José de Olinda Barcellos. — Idem.

Direito Canonico — 1.° anno.

Luiz Francisco de Salles Pessoa. — Approvado com distincção.
Sebastião Bastos de Almeida Pessoa. — Idem.
Odilon Bemvindo de Almeida Albuquerque. — Plenamente.
Manoel Candido das Chagas. — Simplesmente.
Manoel Pereira da Silva — Idem.

Theologia Dogmatica.

Joaquim Paulo Vieira de Malta. — Approvado plenamente.
João Hermenegildo das Candeias Filho. — Idem.
Julio Cesar do Rego Barros. — Idem.
Bento Maria Pereira de Barros. — Simplesmente.
Pedro Jacintho Ramos. — Idem.

Theologia Moral.

João Carlos da Cunha. — Approvado com distincção.
Julio Cesar do Rego Barros. — Approvado plenamente.
João Hermenegildo das Candeias Filho. — Idem.
Joaquim Paulo Vieira de Malta — Idem.
Bento Maria Pereira de Barros. — Approvado simplesmente.
Pedro Jacintho Ramos. — Idem.

Historia sagrada.

João Hermenegildo das Candeias Filho. — Approvado com distincção.
Joaquim Paulo Vieira de Malta. — Approvado plenamente.
Julio Cesar do Rego Barros. — Idem.
Manoel Pereira da Silva. — Approvado simplesmente.

— Tambem prestaram exames no estabelecimento os seguintes alumnos externos:

Philosophia.

José Antonio da Trindade Lessa. — Approvado plenamente.
Thomaz Sebastião de Medeiros. — Simplesmente.
Um. — Repita.
Um. — Preterido do exame oral.

Geographia.

José Ignacio da Santissima Trindade. — Approvado plenamente.
José Alves Cavalcante de Albuquerque. — Idem.
Walfredo Soares dos Santos Leal. — Simplesmente.
Um. — Preterido.

Rhetorica.

Walfredo Soares dos Santos Leal. — Approvado plenamente.
José Alves Cavalcante de Albuquerque — Simplesmente.
João Francisco Soares de Medeiros — Idem.
Um. — Repita.

Latim.

José Ignacio da Santissima Trindade. — Approvado plenamente.
Joaquim Juvencio do Amaral e Silva. — Idem.
Um. — retirou-se.

Francez.

Manoel Zacarias de Souza Lyra. — Plenamente.
Joaquim Juvencio do Amaral e Silva. — Plenamente.
José Joaquim da Santissima Trindade. — Idem.
Um. — Repita.

Anniversario. — Amanhã completam-se 27 annos, que rebentou em Pernambuco a revolução praieira, com a adhesão de 8 deputados á assembléa geral legislativa: desembargador Nunes Machado, Dr. Jeronymo Vilella, Dr. Urbano Sabino, Dr. Rego Monteiro, conselheiro Lopes Netto, Dr. Antonio Affonso, Dr. Arruda, conselheiro Peixoto de Brito.

Escola Normal. — Eis o resultado dos exames de hontem:

1.° anno.

Joaquim Rufo Béda, plenamente.
João Mauricio de Abreu, idem.
Celestina Amalia de Souza, approvada.
Cordolina Amelia da Paz, idem.
Josepha Florinda Gomes de Araujo, idem.
Umbelina Rosa de Lima, idem.
Demetrio Tavares do Espirito Santo, approvado.
Marcolino Monteiro de Lima Botelho, idem.
Dous reprovados.

2.° anno.

Maria Hosannas Pacheco, approvada.
Grata Candida de Alcantara Couto, idem.
Pedro Celestino da Trindade, plenamente.
Manoel Edmundo de Albuquerque Santes, idem.
Cinco reprovados.

Pagadoria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Empregados do recenseamento, arsenal de marinha, companhia de aprendizes marinheiros, praças de prets reformados

Estatistica eleitoral. — Damos em seguida o quadro relativo á provincia da Parahyba:

Freguezias.	População nacional.	Eleitores futuros.	Eleitores actuaes.
*N. Sra. das Neves	11.701	29	39
Santa Rita	6.879	17	15
Livramento	3.933	10	16
Jacoca	1.992	5	10
(Alhandra	1.303	3	6
*(Taquara	3.579	9	14
(Mamanguape	13.985	35	54
*(Bahia da Traição	3.388	8	10
(Luz da Independencia	19.175	48	39
*(Serra da Raiz	8.982	22	10
(Araruna	10.081	25	11
*(Bananeiras	12.532	31	41
*Alagôa Grande	11.400	29	21
*Cuité	6.232	16	13
S. Sebastião do Triumpho	3.699	9	
Pedra Lavrada	2.402	6	5
*Conceição d'Areia	25.490	64	41
*Alagôa Nova	10.923	27	20
*Pilar e Gurinhem	10.544	26	34
*Taipú	17.750	44	27
(Inga	12.682	32	51
*(Natuba	8.761	22	33
*Campina Grande	15.032	38	42
*Cabaceiras	8.094	20	30
(S. João	15.032	38	27
*(Alagôa do Monteiro	10.492	26	17
*Patos	6.748	17	9
Sabugy	4.285	11	6
Serra do Teixeira	7.332	18	8
*Pombal	12.953	32	23
*Catolé do Rocha	16.983	42	23
*Piancó	13.658	34	36
N. S. da Misericordia	6.703	17	14
Conceição da Misericordia	7.824	20	
*Piranhas	5.955	15	5
Remedio do Souza	17.544	44	20
Rosario de S. João de Souza	12.170	30	7
Total	375.383	849	781
Differerença para mais			68

(*) Collegio eleitoral.

A provincia da Parahyba conta 20 collegios eleitoraes, 25 municipios, 6 cidades, 19 villas e 37 freguezias recenseadas. A sua população estrangeira consta de 843 habitantes.

Como se vê acima, dá essa provincia 781 eleitores, cujo numero, segundo a base da nova lei, será elevado a 849.

Termo de Serinhãem. — Com o prazo de 60 dias, a contar de 28 de outubro, acha-se a concurso o provimento vitalicio dos officios de escrivão privativo do jury, crime, execuções civis, capellas e residuos do termo de Serinhãem.

Visconde de Mauá. — Informam-nos que telegramma particular do Rio de Janeiro, diz ter alli, fallecido no sabbado (30 de outubro), de uma congestão cerebral, o Exm. Sr. Visconde de Mauá.

Damos a noticia sob reserva, visto como não nos foi ella communicada pela agencia Havas Reuter.

Officio funebre. — Não podendo effectuar-se o officio solemne preceituado pelo compromisso da irmandade das almas do Recife, resolveu esta distribuir, á porta da respectiva matriz, pelas 11 horas da manhã de 8 do corrente, esmolas aos pobres, segundo tem por costume.

Alistamento. — Concluiram-se os trabalhos da junta parochial da freguezia de Santo Antonio, concernentes ao alistamento para o serviço do exercito e armada, e os respectivos papeis foram remettidos ao Dr. juiz de direito da 1ª vara desta comarca, e presidente da junta revisôra, perante o qual os interessados podem discutir o seu direito; tudo o que consta de edital publicado na secção competente.

Nova publicação. — Para a livraria — Industrial, — á rua do Barão da Victoria n. 12, acabam de chegar do Rio de Janeiro, alguns exemplares das — Lições de Geographia e Cosmographia, — redigidas segundo o ultimo programma da instrucção publica, para os exames dessa materia, pelo Sr. L. H. Caneza, obra muito apropriada ao estudo, quer por sua clareza, e quer por sua concisão.

Aquellas pessoas, que, tendo de prestar exames desses dous preparatorios, desejarem repetir no seu gabinete as materias aprendidas nas aulas, devem munir-se desse livro, certos de que muito ganharão com isso.

Queixa. — Moradores da rua Nova de Santa Rita, pedem-nos que reclamemos providencias policiaes, contra o desregrado proceder de certos empregados da companhia Locomotora, que continuadamente affrontam a moralidade publica com acções deshonestas e palavras obscenas.

Cumprimos nosso dever; que a policia proceda como entender.

Monte Pio Portuguez. — Amanhã, no Gabinete Portuguez, com qualquer numero de socios, funcciona a assembléa geral do Monte Pio Portuguez, afim de proceder-se á eleição da futura administração.

Hoje e nos dias seguintes pelas 6 horas da tarde, prosegue-se na discussão e votação da reforma dos estatutos.

Leilão. — Hoje, 6 do corrente, ás 10 horas em ponto effectua o agente Pinto o de farinha de trigo, no armazem n. 67 do caes do Apollo. Em continuação, ás 11 horas effectuará o mesmo agente o de moveis o objecto para escriptorio, no armazem do 1° andar do sobrado n. 15 da praça do Corpo Santo, conforme se acham annunciados na secção competente deste *Diario*.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE NOVEMBRO DE 1875.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Lourenço Santiago, Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Motta, Accioli, Domingues Silva, Souza Leão e o Exm. Sr. conselheiro Freitas Henriques, procurador da corôa, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Habeas corpus.

Paciente João Marinho Falcão. — Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia.

Recursos crimes.

Do Bom Jardim. — Recorrente o juizo, recorrido Manoel Francisco de Lima. Relator o Sr. desembargador Silva Guimarães. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Souza Leão. — Negou-se provimento.

Do Recife. — Recorrente o juizo, recorridos Emilio Xavier Sobreira de Mello e outros. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Motta. — Negou-se provimento.

Do Recife. — Recorrente o juizo, recorridos o Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade e outros. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Adjuntos os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Motta. — Negou-se provimento.

De Ouricury. — Recorrente Antonio Leonel de Azencar, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Motta. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Accioli. — Negou-se provimento por incompetencia de juizo.

Do Recife. — Recorrente Marcolino Bernardo Ferreira de Araujo, recorrido o juizo. Relator o Sr desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Lourenço Santiago. — Negou-se provimento.

Do Recife. — Recorrente Bernardino Rodrigues da Costa Monteiro, recorridos Adriano de Souza Martins & C. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Souza Leão e Almeida Albuquerque. — Negou-se provimento.

De Alagôa Grande. — Recorrente o juizo, recorrido Luiz, escravo. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Adjuntos os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Domingues Silva. — Negou-se provimento.

Appellação crime.

Do Recife. — Appellantes Francisco Albino de Souza Pinto e outros, appellada a justiça. — Foram absolvidos os appellantes.

Appellações commerciaes.

Do Recife. — Appellantes D. Anna Joaquina da Silva e outros, appellados Rocha Lima & Gonçalves, Bartholomeu & C e outros. — Confirmada a sentença.

De Anadia. — Appellante Lourenço José do Nascimento, appellado Joaquim da Cunha Meirelles. — Confirmada a sentença.

Aggravo de petição.

Aggravante Domingas Maria, escrava, aggravada D. Maria da Conceição Soares Brandão. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Motta. — Negou-se provimento.

Julgou-se por sentença a habilitação dos herdeiros de Paulo José Gomes Costa.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellações crimes.

De Nazareth. — Appellante Candido José da Silva, appellada a justiça.

De Atalaia. — Appellantes Julião Alves Cavalcante e outros, appellada a justiça.

Appellações civeis.

Do Recife. — Appellante José Lucio Lins, appellado João Gonçalves Torres.

De Maceió. — Appellante o Dr. José Angelo Marcio da Silva, appellada a baroneza de Jaraguá.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Appellação commercial.

Do Recife. — Appellante Francisco Baptista de Almeida, appellados José Joaquim Gomes de Mello e outros.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli:

Revista civel.

Do supremo tribunal de justiça. — Recorrentes o vigario Antonio Pires de Souza, José Pires de Souza e outros, recorridos tenente-coronel Joaquim Elias Machado e outros.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellação civel.

Do Recife. — Appellante o barão do Livramento, appellados Dr. Joaquim Francisco de Miranda e outros.

Appellação commercial.

De Mamanguape. — Appellante Antonio Francisco Corga, appellado Francisco José de Campos Pamplona.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Appellação civel.

Do Recife. — Appellante Luiz José da Silva Guimarães, appellado Luiz Francisco de Paula Ramos.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Appellação crime.

Appellante o juizo, appellado Candido Gonçalves da Rocha.

Appellação civel.

Appellante Antonio Francisco dos Santos, appellado o Dr. Joaquim José de Miranda.

Diligencias.

Com vista ao Dr. curador geral e ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellação crime.

De Bananeiras. — Appellante Manoel José dos Santos, appellada a justiça.

Com vista ao Exm. Sr. conselheiro procurador da corôa:

Appellação civel.

Da Victoria. — Appellante João José Ferreira, appellado Candido Francisco de Salles.

Com vista ás partes.

Appellações civeis.

De Barreiros. — Appellante a irmandade de S. Antonio, appellado o juizo.

De Bom Jardim. — Appellante Luiz Travassos Sarinho, appellados José Lourenço Gomes Cabral e outros.

O Sr. desembargador Silva Guimarães mandou a uma diligencia

Appellação commercial.

Do Recife. — Appellante Bento José Ramos de Oliveira, appelldos os herdeiros de Christovão Starr & C.

DISTRIBUIÇÕES.

Appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Accioli:

De Bananeiras. — Appellante o juizo, appellado João de Freitas da Costa.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Da Assembléa. — Appellante Jeronymo Felix da Silva, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do Recife. — Appellante o juizo, appellado José de Deos Santa Rosa Quintella.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

De Bom Jardim. — Appellante o promotor publico, appellada Maria José da Conceição.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do Recife. — Appellante o juizo, appellado Francisco Dias Ribeiro.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

De Itambé. — Appellante o juizo, appellados Virginio Horacio de Freitas e outros.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do Recife. — Appellantes o coronel Luiz de Albuquerque Maranhão e outros, appellada D. Emilia Bezerra Cavalcante.

Ao Sr. desembargador Motta:

De Campina Grande. — Appellantes Joaquim Ribeiro de Ferraz Leite e sua mulher, appellado Alexandre Cavalcante de Albuquerque.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Do Recife. — Appellante Antonio Francisco Corga, appellados D. Joanna Francisca de Azevedo Tinôco e seu marido.

Encerrou-se a sessão a 1 hora.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1875.

PRESIDENCIA INTERINA DO SR. DEPUTADO JOAQUIM OLINTO BASTOS.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados, secretario interino Lopes Machado, P. Cascão e supplentes Alves Guerra e Figueiredo, o Sr. presidente interino abrio a sessão.

Lida, foi depois approvada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE.

Officios:

Do secretario do tribunal do commercio da capital do imperio, em resposta ao deste tribunal, de 7 do passado. — Archive-se.

Da junta dos corretores, declarando o numero de cotações feitas no decurso do mez de outubro ultimo por cada um dos corretores. — Para o archivo.

Da mesma junta, cobrindo o boletim commercial na semana de 25 a 30 de outubro. — Archive-se.

Jornal official de ns. 245 a 249. — Para o archivo.

Livro de registro da correspondencia official, regularmente escripturado até o n. 141.

Foram á rubrica os seguintes livros:

Diario de Joaquim Ferreira Bartholo e copiador de Luiz José da Silva Guimaraes.

DESPACHOS.

Petições:

Dos corretores geraes Francisco José de Oliveira Rodrigues, Bernardino de Vasconcellos, Francisco de Miranda Leal Seve, Candido Casimiro Guedes Alcoforado, Miguel José da Motta, Henrique Guilherme Stepple e Augusto Pinto de Lemos, pedindo registro para o conhecimento que cada um apresenta, do imposto que pagaram. — Depois de registrado, entregue-se ao supplicante.

Dos agentes de leilões Joaquim Maximiano Pestana e José Isidoro Martins, no mesmo sentido. — Entregue-se aos supplicantes o conhecimento depois de registrado.

De Francisco Ferreira Baltar, para registro de uma escriptura ante-nupcial que apresenta. — Registre-se e publique-se.

De Saunders Brothers & C., para registro de uma procuração bastante. — Registre-se.

De Pimentel, Braga & C., certidão do registro da nomeação de seu caixeiro Ulysses da Silva Moura. — Como pedem.

De Duarte Irmãos, pedindo matricula. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Do bacharel Julio Augusto da Cunha Guimarães, official-maior deste tribunal, para dar-se-lhe por certidão a portaria da licença de um anno, expedida pelo governo imperial, visto ter-se desencaminhado na thesouraria. — Como requer.

De Manoel Alves da Silva, certidão do registro da nomeação de caixeiro que dera a José da Costa Bispo. — Certifique-se.

De Manoel Espindola de Mendonça, para ser destituido o liquidante da firma de Manoel Espindola de Mendonça & C. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Informações da secretaria:

Declarando estar incluido na relação de fallidos, enviada pelo juizo especial do commercio, o nome de Joaquim dos Santos Lessa, como socio da firma Faria & Lessa. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Oppondo-se ao registro do contrato de Bernardo Fernandes e Adelino Francisco Netto, em consequencia de ter sido celebrado por escripto particular, dando-se a circumstancia de não saber lêr nem escrever um dos contratantes. — Não tem lugar o que requerem os supplicantes, á vista da informação da secretaria, que é baseada na resolução tomada por este tribunal, em sessão de 27 de agosto de 1874.

Certificando não ter o interprete do commercio, Dr. Felippe Nery Collaço, satisfeito o imposto de que trata o art. 7.° do decreto n. 863 de 17 de novembro de 1851. — A., dê-se vista ao Sr. desembargador fiscal.

Sendo trazidos pelo Sr. deputado supplente Figueiredo os papeis que houvera recebido na proxima passada sessão, foram adiados a pedido do Sr. presidente interino, que os levou para examinar.

Nada mais havendo a despachar, o Sr. presidente interino encerrou a sessão ás 11 horas e meia da manhã.

CAMARA MUNICIPAL.

6ª SESSÃO DA 3.ª ORDINARIA EM 27 DE OUTUBRO DE 1875.

PRESIDENCIA DO SR. JOSÉ PEDRO DAS NEVES.

Ao meio dia, presentes os Srs. Loyo Junior, Gameiro, Cunha Guimarães, Rego Barros, Raposo e Dr. Pitanga, abrio se a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente sessão, leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do Exm. presidente da provincia, em data de 25 do corrente, transmittindo a copia do acto pelo qual negou provimento ao recurso interposto por Manoel Paulo de Albuquerque e outros negociantes de carnes verdes, da decisão pela qual a camara não aceitou a proposta daquelles negociantes, que pretendiam arrematar todos os talhos do mercado publico de S. José pela quantia de quarenta contos de réis. — Inteirada.

Do mesmo, na mesma data, transmittindo copia do acto pelo qual deu provimento ao recurso interposto pelo major Bellarmino do Rego Barros da decisão da camara, pela qual concedeu se licença a Marcelino José Gonçalves da Fonte e outros para terem seus estabelecimentos abertos nos domingos e dias santos, contra o disposto no artigo 187 da lei n. 1,129 de 25 de junho de 1873. — Que se officie aos fiscaes que façam fechar todos os estabelecimentos que forem considerados como tavernas.

Um recurso do Sr. vereador Cunha Guimarães, dirigido á S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que por despacho de 26 do corrente mandou a camara informar. — Que se informe com o que constar.

Outro do Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, dirigido á S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que por despacho de 25 do corrente mandou a camara informar. — Que se dêem as informações.

Do Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscôso, em data de 27 do corrente, participando não poder ainda hoje comparecer á camara por se achar doente; e que o guarda fiscal da freguezia da Boa-Vista, Chrysostomo, foi á sua presença com o braço esquerdo fracturado, em consequencia de uma queda que soffreu. — Inteirada.

Do juiz de paz da freguezia de Santo Antonio, remettendo o edital e additamento feito ao alistamento da mesma freguezia, afim de ser publicado. — A' commissão de policia.

Do engenheiro, informando uma petição de Victoriano José Marinho Palhares. — A' commissão de edificação.

Do fiscal do matadouro, remettendo o mappa do gado abatido naquelle estabelecimento desde o dia 20 a 26 do corrente. — Ao archivo.

Um requerimento de Francisco José Leite. — A' commissão de edificação.

Outro de L. Silva Braga e C. Villela, proprietarios do *Jornal da Tarde*, pedindo o pagamento da quantia pela qual contrataram a publicação do alistamento das diversas freguezias. — A' commissão de policia.

Outro de Virginio Barbosa de Freitas. — A' commissão do matadouro.

Foi submettido o seguinte requerimento:

« Constando-me que, do gado que vem para o consumo da cidade, e que tem de se demorar nos logradouros até oito dias, tem sobrado muitas rezes, e que em virtude do art. 9.° do contrato, o contratante do matadouro perceberá 160 réis por cada rez, sendo a metade para a municipalidade, e até o presente elle não tenha feito entrega de quantia alguma por semelhante rendimento, negando-se até a passar recibo aos donos do gado pelas quantias que recebe por tal demora, requeiro que esta camara tome em consideração semelhante occurrencia. Paço da camara municipal do Recife, 27 de setembro de 1875. — José Maria Freire Gameiro. » — Approvado.

A camara municipal, tendo sciencia do feliz nascimento de S. A. Imperial o principe do Grão-Pará, resolveu em sessão de hoje felicitar SS. MM. Imperiaes e SS. AA. Imperiaes por tão feliz acontecimento, e para tal fim resolveu nomear os Exms. Srs. Barão de Pirapama, conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo, conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira e o Exm. Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella, para em commissão e em nome da mesma camara felicitarem a tão elevados personagens.

A camara resolveu, a requerimento do Sr. vereador Rego Barros, que se officie ao Exm. Sr. presidente da provincia, pedindo a factura da estrada do Luca.

O Sr. vereador Cunha Guimarães requereu exoneração da commissão de edificação, sendo nomeado para substituil-o o Sr. vereador Dr. Pitanga.

Foi nomeado o Sr. major Raposo para fazer parte da commissão dos cemiterios.

A camara deliberou, a requerimento do Sr. major Bellarmino, que se officiasse ao fiscal de Santo Antonio, recommendando-lhe que ordene ao proprietario da casa n. 82 á rua de Pedro Affonso, para fechar as portas da dita casa.

Foram despachadas as petições dos seguintes individuos:

Albino de Jesus Bandeira, Bernardino José da Silva, Firmino Cavalcante de Albuquerque, Germano Ignacio de Araujo, Justo José Gomes Teixeira, Juliano Ferreira do Carmo, Luiz Cavalcante de Albuquerque Barros, Maria Venancia de Abreu Lima Bastos, Maria dos Prazeres da Conceição Araujo, Meira e Lima e William Walcot.

Nada mais havendo, o Sr. presidente levantou a sessão ás 2 horas da tarde.

Eu, Leoncio Quintino de Castro Leão, secretario interino, escrevi.

Declaro em tempo que a resolução da camara a respeito do requerimento do Sr. vereador Gameiro, foi que se ouvisse ao contratante do matadouro.

Eu, Francisco Augusto da Costa, secretario, declarei.

José Pedro das Neves, pro-presidente. — José Maria Freire Gameiro. — José Cesario de Mello. — Francisco Martins Raposo. — Bellarmino do Rego Barros. — João da Cunha Soares Guimarães. — Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga. — José da Silva Loyo Junior.

Balancete do Banco Commercial de Pernambuco, em 30 de outubro de 1875.

ACTIVO.

Accionistas	2,078:370$000
Letras descontadas	777:488$138
Letras caucionadas	19:354$623
Lettras a receber	22:921$000
Valores depositados	87:847$175
Despezas de installação	4:982$640
Despezas geraes	9:686$925
Moveis	5:472$605
Diversas contas	504:293$583
Caixa	147:812$192
	3,658:228$881

PASSIVO.

Capital	3,000:000$000
Fundo de reserva	8:674$892
Cautelas do capital a restituir	292:780$000
Contas correntes por dinheiro a juros	121:843$260
Contas correntes simples	7:450$000
Letras por dinheiro a juros	36:134$690
Depositos da directoria	24:000$000
Cauções	35:955$675
Dividendos	2:497$000
Descontos	40:388$679
Diversas contas	85:250$785
Lucros e perdas	253$900
S. E. & O.	3,658:228$881

Recife, 3 de novembro de 1875.

O guarda livros,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico.

No *Diario de Pernambuco* n. 212 de 16 de setembro do corrente anno, publicou o Sr. capitão Raymundo Cyriaco de Carvalho uma correspondencia em defeza do incansavel e zeloso administrador das obras da matriz de Nossa Senhora do Bom-Conselho desta villa, Revd. José Modesto Pereira de Brito, (cuja reputação foi atassalhada no jornal *Provincia*, pelo *Maçon Azul*), em que invocou o meu testemunho na qualidade de juiz de capellas deste termo, e o de meus antecessores, relativamente ás contas que perante mim e elles tem prestado o Revd. Modesto.

Acudindo ao appello de tão distincto cavalheiro, cumpre-me dizer que o Revd. Modesto, nas contas que prestou perante mim, mostrou grande inteireza, desinteresse e abnegação, por isso que não chegando os dinheiros tirados dos cofres publicos, os das esmolas e rendas patrimoniaes, para levar a obra da matriz ao estado em que se acha, tem elle constantemente adiantado dinheiros seus, além de empregar no serviço da mesma matriz seus bois cavallos, etc.

Nas contas que o mesmo administrador prestou perante meus antecessores, portou-se sempre de fórma a merecer de todos elles os maiores elogios, como se evidencia do respectivo livro de contas.

Um homem, pois, que, como o Revd. Modesto, tem gasto uma porção de annos em um serviço gratuito, despendendo ainda do que é seu, além dos incommodos por que tem passado, não merece as injurias e epithetos que injustamente lhe atirou o *Maçon Azul*, e ao contrario torna-se digno dos encomios á que só teem direito os benemeritos da patria.

Queiram, Srs. redactores do *Diario*, dar publicidade a estas linhas do seu constante leitor

C. Machado.

Granito, 14 de outubro de 1875.

A Provincia.

Sem a intenção de responder á *Chronica* da *Provincia*, que tem por titulo — *Aposentadoria modelo* —, convem declarar que não é exacto que o Sr. Mello Rego fosse demittido de lugar algum, com a declaração de — *a bem do serviço publico*.

Dos documentos que foram presentes ao Exm. presidente, quando foi a aposentadoria requerida, teve S. Exc. occasião de ver que o mesmo Sr. Mello Rego deixou o emprego da thesouraria provincial a *seu pedido*, e que da capitania do porto, como se vê da certidão do respectivo aviso de communicação, não foi dada a demissão por conveniencia do serviço publico.

Não foram os correligionarios do Sr. Mello Rego que o demittiram da capitania do porto, foram os *progressistas*, e o fizeram por motivo politico, e não por omissão, ou abuso commettido no exercicio do emprego.

Neste ponto, aceitaremos a informação que possa dar o Sr. Dr. Luiz Felippe de Souza Leão á redacção da *Provincia*.

Quanto á demissão de director do asylo de mendicidade, dada ao Sr. Mello Rego, pelo finado desembargador Assis, a respectiva portaria não declara que foi a bem do serviço publico, nem consigna outro motivo; contem pura e simplesmente: — *hei por bem*.

Entretanto não pretenden, nem pretende o Sr. Mello Rego que se lhe conte o tempo de serviço desse emprego, por que, embora nomeado pela presidencia director daquelle asylo, não constitue emprego — provincial.

Bastam estas explicações.

Escandalo.

No dia 4 do corrente, pelas sete horas da noite, foi raptada pelo muro do armazem da rua de Pedro Affonso n. 8, uma parda honesta, de 15 annos de idade, que se achava confiada aos cuidados de uma familia da rua do Visconde de Inhaúma n. 13. Os seductores são os caixeiros portuguezes do referido armazem, que abusando a todo o transe da moralidade das familias, commettem os escandalos mais palpitantes de concupiscencia, com o maior cynismo de que são capazes.

Facto identico já foi praticado por esses e outros portuguezes da mesma rua, na pessoa de uma mulher honesta de maioridade.

Semelhantes torpezas e immoralidades bem mostram a baixeza de sentimento dos seus autores.

Esperamos que o digno Dr. delegado desta capital, zeloso como é no cumprimento de seus deveres, não deixará impune o autor de tão grande attentado.

Garantia de capital.

Para remissão do serviço militar.

CUNHA PINTO & C.

Capital 100:000$000.

RIO DE JANEIRO.

Esta sociedade segura por modica quantia a quem quizer isentar do serviço militar quando seja sorteado.

Para as informações precisas encontrarão o Sr João Pereira Rego, á rua do Marquez de Olinda n. 45, que se presta por obsequio.

Hygiene

Do casco da cabeça, e o colorido dos cabellos.

Torna-se hoje notavel conservar os cabellos brancos, tanto o costume de os tingir se introduzio na toilette.

E que quantidade de tintas se não inventaram!

Nesta recente exploração em que o consumidor domina o productor, este só olhava ao resultado, sem se preoccupar dos meios.

Os *causticos*, *os acidos* eram quasi sempre preferidos, porque attingiam mais facilmente ao fim desejado, e não era mister uma grande sciencia para obter combinações perfeitamente efficazes.

Mas, como o estabeleceram diversos jornaes de medicina, varias aguas e varios cosmeticos, não só queimavam o cabello, mas offereciam tambem o risco de affectar o casco da cabeça, e de exercer uma influencia doentia no cerebro e na vista.

Os que procuram obstar a estes graves inconvenientes, não obtterão senão, apenas tinturas vulgares. Ora, estas tinturas mancham o casco da cabeça, enervam e seccam os cabellos; dando-lhe, é verdade, uma côr negra, mas esta cor é pallida, não tem brilho, e muda a pysionomia da pessoa, a ponto de lhe fazer uma expressão dura, e igualmente muda o aspecto dos cabellos, a ponto de parecerem artificiaes.

Não basta pois, tingir, mesmo sem perigo, porque o tingir affeia: é necessario procurar melhor, e este melhor era mais simples pedil-o á sciencia.

O Dr. Antony Ibos, chimico distincto que inventou a *Agua de Janina*, não pensou um só instante em tingir; uma flor artificial n'um arbusto verdadeiro nunca pôde produzir o effeito de uma flor natural.

O Dr. estudou as causas que conduzem a uma modificação physiologica da vegetação capillar, conseguio assim combater e vencer os elementos de decrepitude que com a idade invadem o casco da cabeça; os resultados que obteve foram completos, porque chegou a reconstruir a funcção e a dar aos cabellos o vigor e mocidade que tinha perdido.

Sob a influencia da *Agua de Janina*, é o verdadeiro que volta; não a pintura qualquer que esta seja, transformando uma cabeça viva n'uma cabeça artificial; são os cabellos da mocidade adquirindo os direitos, o seu aspecto e a sua graça.

Diremos mais que a *Agua de Janina* composta essencialmente de principios vegetaes, é lenitiva e tonica ao mesmo tempo, e pela sua benefica acção sobre o casco da cabeça, lhe offerece excellentes condições para supprir o oleo colorante do tubo capillar.

Resulta, pois, do exposto, que longe de ser accommettido de um effeito pernicioso por uma pintura de máo gosto os cabellos encrontram, ao contrario, na *Agua de Janina* um auxiliar para os fortificar, para os multiplicar, e para os tornar finos.

MUTILADO

N. 321.—A juventude perpetua, é impossivel, porém o cabello póde-se conservar em sua formosura original e sem mudar de côr, desde a infancia até a velhice, mediante o uso constante do —Tonico Oriental, — esse admiravel e famoso vigorador vegetal.

Ainda mais! Quando por motivos de descuido, enfermidade, ou falta de vigor natural no craneo, as fibras são debeis e ralas, e corre perigo eminente de se ficar calvo d'um todo; pode-se estimular e obter uma esplendida cabelladura mediante o uso persistente deste regenerador liquido.

Nos climas calidos, onde a transpiração profusa só faz debilitar as forças do craneo, supprimindo as suas propriedades vitae-, o—Tonico Oriental,—é um indispensavel e absoluto requisito do toucador, que, tanto na America do Sul, como nas Antilhas, lhe tem grangeado tão grande fama, tão vasta popularidade!

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 5 de novembro de 1875.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão de Mossoró 1ª sorte — 7$450 por 15 kilos, hontem.
Dito de dito mediano — 6$450 por 15 kilos, hontem.
Dito de dito 2ª sorte — 5$450 por 15 kilos, hontem.
Assucar bruto americano — 1,650 por 15 kilos, hontem.
Assucar do Rio Grande do Norte — 1$770 por 15 kilos posto a bordo a frete de 30| e 5 0|0, lastro, hontem.
Farinha de mandioca do Maranhão — a 4$800 e 5$000 por 80 litros, hontem.
Cambio sobre Londres — a 90 d|v. 27 3|4 e 27 7|8 d., e do banco 27 1|2 d. por 1$000.
Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 3 d|v. ao par.

Candido Accioforado,
Presidente.
Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 4	120:830$499
Idem do dia 5	24:980$420
	145:810$919

Descarregam hoje 6 de novembro.

Vapor inglez — *Chrysolite* — (atracado) varios generos para alfandega.
Patacho inglez — *Mary* — bacalhão despachado para o trapiche Conceição.
Barca portugueza — *Claudina* — varios generos para o trapiche Conceição.
Barca portugueza — *Arabella* — varios generos para o trapiche Conceição.
Escuna ingleza — *Mary Lizzie* — (atracado) bacalhão despachado para o trapiche Conceição.
Patacho inglez — *Erwood* — farinha de trigo despachada para o caes do Apollo.
Brigue dinamarquez — *Anne* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Barca portugueza — *Pereira Borges* — sal despachado para terra.
Lugar portuguez — *Julio* — varios generos para alfandega.
Patacho americano — *Annie Gardner* — kerosene para deposito no trapiche do Barão do Livramento, no caes do Brum.
Barca portugueza — *Alexandre Herculano* — vinho para deposito no trapiche Barbosa, e azeite de palma para deposito no trapiche Cunha.
Sumaca hespanhola — *Sebastian* — pipas vasias despachadas para terra.
Vapor francez — *Rio Grande* — (esperado) varios generos para alfandega e trapiche Conceição.

Importação.

Barca nacional *Santa Maria*, entrada do Rio Grande do Sul em 4 do corrente e consignada a Amorim Irmão & C., manifestou:
Couros seccos 60.
Xarque 187,500 kilos á ordem.

Patacho hespanhol *Prim*, entrado do Rio de Janeiro na mesma data e consignado a Beltrão & Filho, manifestou:
Pipas vazias 80 aos consignatarios.

Barca austriaca *Due Fratelle*, entrada de Trieste em 5 do corrente e consignada a Phipps Brothers & C., manifestou:
Farinha de trigo 4,230 barricas aos consignatarios,

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 1875.

Para os portos do exterior.

— No lugar inglez *Doris*, carregaram: para Liverpool, F. Casção & Filho 332 saccos com 24,900 kilos de assucar mascavado.
— No brigue hespanhol *Floro*, carregou: para Barcellona, R. Pessoa 516 saccas com 37,994 kilos de algodão.
— No vapor francez *Rio Grande*, carregaram: para o Rio da Prata, P. C. Maia & C. 375 barricas com 40,220 kilos de assucar branco e 125 ditas com 13,524 ditos de dito mascavado.
— No patacho inglez *Lily*, carregaram: para o Canal, F. Casção & Filho 350 saccos com 26,250 kilos de assucar mascavado.
— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregaram: para Lisboa, F. Guimarães & C. 52 pranchões de amarello.
— Na escuna ingleza *May*, carregaram: para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 500 barricas com 55,909 kilos de assucar branco.
— Na escuna ingleza *M. Lizzie*, carregaram: para o Canal, J. Pater & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

Para os portos do interior.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram: para o Rio de Janeiro, Baltar Sobrinho 125 saccos com 9,375 kilos de assucar branco, Julio & Irmão 200 ditos com 15,000 ditos de dito, J. J. Albuquerque Maranhão 120 ditos com 8,105 ditos de dito e 260 ditos com 19,760 ditos de dito mascavado; para a Bahia, L. J. S. Guimarães 70 barricas com 7,727 ditos de dito branco.
— No hiate nacional *Flor do Jardim*, carregaram: para Guararapes, Julio & Irmão 2 barricas com 101 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional *Pirapama*, carregaram: para o Natal, J. A. Costa Siqueira 2 saccos com 150 kilos de assucar refinado; para o Ceará, Bartholomeu & C. 5 barris com 480 litros de alcool, J. J. G. Beltrão & Filho 1 dito com 96 ditos de dito.
— No hiate nacional *João Valle*, carregaram: para Parahyba, Bartholomeu & C. 2 volumes com 36 litros de alcool.
— No hiate nacional *A. dos Anjos*, carregaram: para Mossoró, A. L. Vieira 5 pipas com 2,400 litros de aguardente; para Macáo, B. Gomes & C. 2 barricas com 120 kilos de assucar branco; para Miriú, o mesmo 5 dita com 300 ditos de dito; para Maracajaú, A. J. Pereira & C. 1 dita com 60 ditos de dito.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 4	2:066$345
Idem do dia 5	655$215
	2:721$560

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 2 a 4	6,709
Idem no dia 5	
Primeira porta.......	112
Segunda porta.......	101
Terceiro porta.......	474
Trapiche Conceição	373
Dito da alfandega........	
	7,769

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 2 a 4	2
No dia 5	1
	3

NAVIO ATRACADO.

No dia 2 a 4	5
No dia 5	1
	6

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2 a 4	2:685$240
Idem do dia 5	3:039$726
	5:724$966

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

COMPANHIA DE Seguros maritimos e terrestres Fidelidade

Estabelecida em Lisbôa

Nos seguros terrestres sendo por sete annos seguidos não paga o segurado o premio do ultimo anno; e é livre o solo para os proprietarios dos predios.

Agente nesta cidade, Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, (outr'ora da Cruz) n. 7.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapor para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS Maritimo e contra-fogo

COMPANHIA Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 34.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 5.

Cardiff—46 dias, barca ingleza *Diana*, de 223 toneladas, capitão Jenkin Davies, equipagem 9, carga carvão; á ordem.
Trieste—83 dias, barca austriaca *Due Fratelli*, de 394 toneladas, capitão Pietro Cordicii, equipagem 13, carga 4,230 barricas, com farinha de trigo; á ordem.
Genova—59 dias, patacho italiano *Plata*, de 213 toneladas, capitão Francisco Salomone, equipagem 11, carga varios generos; a E. A. Burle & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Portos do sul—Vapor brasileiro *Pará*, commandante 1º tenente Carlos Antonio Gomes, carga assucar e outros generos.

Observação.

Suspendeu do lamarão para o Rio Grande do Norte o brigue allemão *Luiza*, capitão T. Schultz, com o mesmo lastro que trouxe de Montevidéo.

EDITAES.

2.ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 4 de novembro de 1875.

Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817, de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 60 dias os officios de escrivão privativo do jury annexo ao do crime, execuções civis, capellas e residuos do termo de Serinhãem.

O secretario,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

EDITAL.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, primeiro substituto do juiz de direito em pleno exercicio, da comarca do Rio Formoso da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que se acha em concurso, com o prazo de 60 dias a contar desta data, para provimento vitalicio, os officios de escrivão do jury annexo ao do crime, execuções civis, capellas e residuos do termo de Serinhãem, creado pela lei de 3 de dezembro de 1841, e estes por terem sido desannexados pela lei provincial n. 679 de 1 de maio de 1866, dos demais officios do serventuario João Affonso Rigueira que requereu separação. Os pretendentes pois, devem no referido prazo apresentar os seus requerimentos competentemente instruidos de conformidade com o art. 14 § 1º do decreto de 30 de agosto de 1851.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será lido e affixado nos lugares do costume, e mais dous de igual theor, um para ser remettido ao Exm. presidente da provincia e outro ao juiz municipal de Serinhãem.

Rio Formoso, 28 de outubro de 1875.

Eu, Augusto Rufino de Almeida, escrivão o subscrevi.

José Julião Rigueira Pinto de Souza.

— A camara municipal da cidade do Recife faz publico a todos os seus municipes a quem interessar possa, o edital abaixo transcripto do juiz de paz da freguezia de Santo Antonio.

Paço da camara municipal do Recife, 3 de novembro de 1875.

José Pedro das Neves,
Pro-presidente.
Francisco Augusto da Costa,
Secretario.

O bacharel Olympio Marques da Silva, juiz de paz da freguezia de Santo Antonio, presidente da junta parochial.

Faz saber aos que o presente edital lerem, que tendo a junta parochial concluido hoje os trabalhos de sua segunda reunião, tomou conhecimento das reclamações, e fez no alistamento as alterações que abaixo vão publicadas, bem como, que na fórma do artigo 24 do regulamento approvado pelo decreto n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, tudo remette ao Dr. Quintino José de Miranda, juiz de direito da primeira vara desta comarca e presidente da junta revisora, perante a qual devem os interessados comparecer para allegarem o seu direito, e usarem dos recursos que a lei faculta.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou lavrar o presente edital, que será affixado na porta da matriz e publicado pela imprensa, e que vai por mim escrivão, subscripto, rubricado pelo presidente da junta.

Eu Coriolano de Abreu, secretario da junta, o subscrevo.—Coriolano de Abreu.

Freguezia de Santo Antonio, 13 de outubro de 1875.

O juiz de paz,
Olympio Marques da Silva.

Additamento ao alistamento dos cidadãos da parochia de Santo Antonio que se acham nas condições do artigo 9.º § 1.º do regulamento approvado pelo decreto n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, para o serviço do exercito e da armada, organisado pela respectiva junta parochial.

Numero de ordem.	Nome e sobrenome.	Idade.	Filiação.	Lugar do nascimento.	Lugar da residencia.	Observações.
1	Antonio Hermogenes Pereira do Lago....	21	Filho legitimo de José Firmo Pereira do Lago....	Nesta provincia.	Nesta parochia.	Reclamou contra sua exclusão.
2	Francisco de Assis Fernandes Vianna....	25	Dito dito de João Chrysostomo Fernandes Vianna.	"	"	"

Consistorio da matriz de Santo Antonio, 13 de outubro de 1875.

O juiz de paz,
Olympio Marques da Silva.
O subdelegado,
Firmino Francisco de Brito.
O conego vigario,
Antonio Marques de Castilha.

Eu, Coriolano de Abreu, escrivão de paz, secretario da junta, declaro que está conforme.

DECLARAÇÕES.

Mãi dos Homens

Por ordem da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora Mãi dos Homens, da igreja da Madre de Deus, convido a todos os nossos irmãos á se reunirem no dia 7 do corrente, mez, pelas 11 horas, no consistorio da mesma igreja, afim de se proceder á eleição da mesa que tem de administrar a mesma irmandade no anno de 1876.

Recife, 3 de novembro de 1875.

O escrivão,
Manoel de Azevedo Pontes.

Consulado provincial.

De conformidade com o art. 6º do regulamento do 7 de outubro de 1873, e perante esta repartição, irá á praça no dia 6 de novembro proximo vindouro, ao meio dia, os artigos de fazendas e miudezas, apprehendidos em poder do mascate Francisco Galhanono, que os vendia sem haver pago o respectivo imposto; os quaes acham-se avaliados em 108$050.

Consulado provincial, 29 de outubro de 1875.

No impedimento do administrador,
Eduardo A. de Olivera.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 6 DE NOVEMBRO DE 1875

Malas a expedir-se hoje 6

Pelo vapor nacional *Pirapama*, está administração expede malas para Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1|2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faz-se publico que em data de 5 do corrente mez foi vistoriado o vapor *Pirapama*, da companhia pernambucana de navegação costeira, e a commissão achou-o que podia continuar a navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 5 de novembro de 1875.

O inspector,
Francisco José Coelho Netto.

Tribunal do commercio de Pernambuco.

Pela secretaria do meritissimo tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico, que na fórma da lei foram registrados os contratos das seguintes sociedades:

De Antonio Francisco Pereira de Lyra e Antonio Machado Pereira Vianna Junior, sob a firma de Lyra & Vianna, com o capital de 86:460$857, para o commercio de calçados na loja n. 8 da rua do Barão da Victoria, podendo ambos os socios usar da firma social somente em negocios da sociedade, e sendo o prazo de duração cinco annos.

— De Luiz Lake & C., de cuja firma fazem parte Luiz Lake e dous commanditarios, com 8:000$ de capital, para o qual entra o socio solidario com 3:000$, sendo o fundo em commandita de 5:000$, para o commercio de compra e venda de fazendas e fabrico de roupa por medida, no estabelecimento sito á rua do Barão da Victoria n. 38, devendo durar a sociedade tres annos.

De José Pereira Vianna e um commanditario, sob a firma Pereira Vianna & C., com o capital de 60:883$617, fornecidos pelo solidario 14:586$591, e pelo socio commanditario 46:297$026, sendo o objecto da sociedade casa de commissões, estabelecida nesta praça, e o prazo de duração cinco annos.

De Joaquim Domingues de Barros e Domingos Pereira de Azevedo, sob a firma de Barros & Azevedo, para a compra e venda de generos de estiva, nacionaes e estrangeiros, com 3:134$400 de capital, fornecidos pelo socio Barros 2:100$800, e por Azevedo 1:033$600, só podendo usar da firma o socio Azevedo, e devendo a sociedade durar dous annos.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 4 de novembro de 1875.

O official-maior interino,
João Telesphoro da Silva Fragoso.

ESMOLAS.

Irmandade das almas do Recife.

Não podendo ter lugar o officio solemne desta irmandade, como preceitua o respectivo compromisso, distribue-se aos pobres na matriz, pelas 11 horas do dia 8 do corrente, as esmolas do costume.

Recife, 5 de novembro de 1875.

O escrivão,
Faustino José da Fonceca.

Obras militares.

Na repartição das obras publicas será posta em concurrencia a collocação de grades de ferro em janellas, a calçada, caiadura, pintura e pequenos concertos no hospital militar, orçado tudo em 2:323$960: as pessoas que quizerem encarregar-se deste serviço, apresentem no referido lugar, ao meio dia de 8 de novembro vindouro, suas propostas em carta fechada e sellada. O orçamento e condições do contrato acham-se na referida repartição para serem examinados.

Recife, 27 de outubro de 1875.

O engenheiro das obras militares,
Chrysolito F. de Castro Chacon.

Monte Pio Portuguez

Assembléa geral

ELEIÇÕES.

Não se tendo reunido numero legal de socios no dia 31 de outubro, de novo são convidados a reunirem-se no Gabinete Portuguez de Leitura, domingo 7 de novembro, ás 11 horas da manhãa, para se proceder, com qualquer numero de socios á eleição da administração de 1875 a 1876.

Secretaria do Monte Pio, 1 de novembro de 1875.

Cesario A. S. Papoula,
2º secretario.

OBRAS PUBLICAS

O Illm. Sr. engenheiro director da repartição da obras publicas, em cumprimento das ordens do Exm. Sr. presidente da provincia, de 21 22 de corrente, manda fazer publico que no dia 6 de novembro proximo vindouro, ao meio dia, serão arrematadas na mesma repartição as obras de reparos urgentes da ponte sobre o rio Tracunhãem, em Nazareth, e os de rebaixamento da ladeira do Peres, na estrada da Victoria; a primeira avaliada em 1:088$, e a segunda em 1:320$.

Os orçamentos e condições do contrato acham-se á disposição dos pretendentes na secretaria da respectiva repartição.

Secretaria da repartição das obras publicas, 23 de outubro de 1875. — O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

THESOURARIA DE FAZENDA

O Illm. Sr. inspector manda fazer publico para conhecimento dos interessados, que o thesouro nacional autorisou o pagamento das dividas dos exercicios findos, cujos credores são os abaixo declarados:

Vigario Manoel Francisco Pereira.
Romão Pereira Filgueira Sampaio.
Coronel Francisco Miguel de Siqueira.
Miguel dos Anjos Barros.
Agnello José Gonzaga.
Levino Lopes de Barros e Silva.
Manoel Estanislão da Costa.
Jeronymo Odon Ferreira Cabral.
Pedro Barbosa Dan as.
Antonio José Ribeiro de Moraes.
Helena Maria da Fonceca.
José Felix Lopes.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 3 de novembro de 1875.

Servindo de secretario da junta,
Manoel José Pinto.

Banco Commercial de Pernambuco.

Os Srs. accionistas são convidados a receber a segunda e ultima distribuição de 20$000 por acção correspondente a 10 % do capital reduzido, apresentando as respectivas cautelas.

Recife, 5 de novembro de 1875.

Os directores,
Antonio José Leal Reis.
Francisco F. Baltar.
José da Silva Loyo.

OBRAS PUBLICAS

Pela repartição das obras publicas se faz publico, que tendo de reconstruir-se o lastro da ponte da rua da Aurora entre o Gymnasio Pernambucano e a antiga fundição do Starr, fica interrompido nos dias 8, 9 e 10 do corrente o transito de vehiculos e animaes pela dita ponte.

Repartição das obras publicas, 3 de novembro de 1875. — O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Arsenal de guerra

O conselho economico da companhia de aprendizes artifices deste arsenal, compra o seguinte:

104 metros de panno azul para fardas.
122|15 metros de hollanda de forro.
2|80 metros de casemira encarnada.
247|20 metros de algodão azul para jaquetas.
494|40 metros de dito riscado, para camisas e calças.

As pessoas que se quizerem propôr ao fornecimento de taes artigos, compareçam na secretaria do mesmo arsenal, no dia 11 do corrente, ás 11 horas da manhã, com suas propostas em carta fechada, e amostras.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 4 de novembro de 1875.

O secretario interino,
Joaquim de Albuquerque B. Guimarães.

Juizo da provedoria.

No dia 10 do corrente mez, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, Manoel Clementino Carneiro da Cunha, irá á praça por venda, a terça parte do sobrado n. 86, á rua do Visconde de Albuquerque, no valor de 3:198$377, a requerimento do inventariante dos bens da finada D. Maria Angelica Correia de Mello.

Recife, 4 de novembro de 1875.

O escrivão interino,
João Tiburcio da Silva Guimarães.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda se faz publico para conhecimento dos interessados, que a arrematação dos reparos mais urgentes no lazareto da Ilha do Pina, annunciada para hoje, ficou transferida para o dia 10 do corrente mez, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 3 de novembro de 1875.

Servindo de secretario da junta,
Manoel José Pinto.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

A companhia Pernambucana, no intuito de facilitar as transacções do commercio e tendo em consideração os interesses do publico em geral, resolveu que do dia 15 de novembro em diante as viagens de seus vapores sejam effectuadas para os portos do norte nos dias 1.º e 15 de cada mez, e para os do sul a 5 e 20, devendo porém realisar-se as viagens nos dias posteriores, quando aquelles recahirem em dias santos ou feriados.

Irmandade das Almas, erecta na matriz do SS. SS. da Boa-Vista.

Não tendo comparecido numero legal como determina o artigo 14 do compromisso que nos rege, convido a todos os nossos irmãos, para comparecerem em nosso consistorio, na mesma matriz, domingo 7 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de em mesa geral se proceder á eleição da nova mesa regedora do novo anno compromissal de 1875 a 1876, de conformidade com os artigos 32 a 46 do mesmo compromisso.

Consistorio da irmandade das Almas, erecta na matriz da Boa-Vista, 4 de novembro de 1875.

O escrivão,
Manoel D. da Silva.

Associação Portugueza de Beneficencia dos Empregados no Commercio e Industria em Pernambuco.

Assembléa geral.

Tendo de proceder-se á eleição de novos funccionarios, como dispõe o art. 37 dos estatutos, são convidados, de ordem do Sr. presidente da assembléa geral, todos os senhores associados a reunirem-se na séde da associação, na proxima domingа, 7 do corrente, pelas 4 horas da tarde.

Recife, 3 de novembro de 1875.

O 1º secretario,
Leonardo Antonio da Silva.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura.

Pelo presente é convocado o conselho administrativo para terça feira 9 do corrente, no lugar e a hora do costume, devendo funccionar com os membros presentes, no termo dos estatutos.

Recife, 3 de novembro de 1875.

Ignacio de Barros Barret
Gerente.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 5 de novembro, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Rua do Encantamento	
Sobrado n. 3	700$000
Rua de Santa Rita.	
Casa terrea n. 34	201$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 36.	222$000
Rua do Coronel Suassuna.	
Sobrado n. 41.	310$000
Becco do Quiabo.	
Casa terrea n. 8	180$000
Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11 fechada	230$000
Rua do Cajú.	
Casa terrea n. 11 (fechada)........	361$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 2	481$000
Travessa da Madre de Deus	
Sobrado n. 1. fechado	800$000
Rua do Padre Floriano	
Casa. terrea n. 45 fechada........	235$000
Travessa de S. Pedro.	
Sobrado de dous andares n. 2 ...	504$000
Hortas (Coronel Suassuna).	
Loja n. 41	126$000
Idem n. 94	216$000
Idem n. 132 (fechada)	360$000
Rua do Barão da Victoria.	
Primeiro andar e loja do sobrado n. 55 (fechado)	1:000$000
Rua do Amorim.	
Sobrado n. 26.	305$000
Rua do Pharol.	
Casa terrea n. 80	183$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Ponte Velha.	
Casa terrea n. 44.	400$000
Rua de Gervasio Pires.	
Casa terrea n. 2	201$000
Rua da Restauração.	
Casa terrea n. 29.	202$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 45 (fechada)	400$000
Casa terrea n. 21 (fechada).	400$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Vigario.	
1º andar do sobrado n. 27 (fechada)	244$000
2º andar do mesmo (fechada) .	240$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16.	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua do Vigario.	
Tres andares n. 22	861$000
Rua do Encantamento.	
Dous andares n. 11 (fechado)	1:000$000
Rua da Lingoeta.	
Idem n. 14	900$000
Idem n. 105	202$000
Rua de S. Jorge.	
Idem n. 103.	207$000
Idem n. 98.	241$000
Casa terrea n. 96.	241$000
Casa terrea n. 94	251$000
Idem n. 110	242$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 30.	200$000
Idem n. 38	200$000
Cinco Pontas.	
Idem n. 70	261$000
Padre Floriano.	
Idem n. 63	207$000
Visconde de Albuquerque.	
Idem n. 61	190$000
Largo da Companhia.	
Idem n. 11	120$000
Rua do Marquez de Olinda.	
Sobrado n. 23	1:800$000
Pateo do Paraizo.	
Loja do sobrado n. 29	240$000
S. Gonçalo.	
Casa terrea n. 24	320$000
Rua do Barão S. Borja.	
Idem n. 13	251$000
Rua de S. Jorge.	
Idem n. 105	200$000
Idem n. 108	209$000
Idem n. 100	241$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 3 de novembro de 1875. O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO SANTO ANTONIO

EMPREZA—VICENTE

Ultima semana de trabalho da companhia.

HOJE

Primeira e unica representação do drama em 5 actos de grande successo.

A MENDIGA

Trabalho especial da actriz Manoela Lucci.

Toda a companhia toma parte na representação deste drama.

Terminará o espectaculo com a comedia em 1 acto:

Os dous surdos

AMANHÃ
domingo 7 do corrente
A's 6 horas da tarde.
O mesmo espectaculo.

THEATRO SANTO ANTONIO

A actriz Manoela Lucci, fará o seu beneficio na *Quinta-feira 11 do corrente,* com a ultima representação do importante drama:

A Morgadinha de Val-Flor

Haverá trem até Apipucos.

A beneficiada espera a concurrencia espontanea do illustrado publico desta capital.

Os bilhetes estão á venda desde já no theatro.

O resto do espectaculo constará do programma que será publicado em tempo.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe e Maceió.

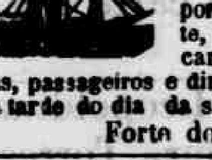

O vapor *Mandau'* commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 8 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 6, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

PARA LISBOA

A barca portugueza *Pereira Borges*, capitão Borges, vai sahir breve; para carga e passageiros trata-se com Silva Guimarães & C., Praça do Corpo Santo n. 6, 2.º andar.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

Rio-Grande do Sul.

Para o referido porto pretende sahir em pouco dias a veleira barca portugueza *Arminde*, capitão Silva, por ter a maior parte de seu carregamento engajado para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Royal Mail Steam Packet Company.

O PAQUETE A VAPOR

MONDEGO

Espera-se da Europa até o dia 12 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos da Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Daqui em diante terão dous vapores por mez, desta companhia tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa.

De Southamptom nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 29 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 11 e 25 de cada mez.

Do sul.

De Buenos Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1ª classe.	2ª classe.	3ª classe.
Para Lisbôa	£ 24	15	10
Para Southaptom	£ 30	20	13
Para Bahia	50$	25$	15$
Para o Rio de Janeiro	100$	50$	30$
Para Montevidéo	£ 22	11	7 6|8
Para Buenos-Ayres	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento

Para passagem, fretes, etc.: trata-se com

Adamson Howie & C.

40—Rua do Commercio—40

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração no Piauhy

O vapor *Pirapama*, commandante Silva seguirá para os portos acima no dia do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 5, encommendas, dinheiro a frete e passagens até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER.

ACONCAGUA

Espera-se da Europa no dia 7 de novembro, e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay e Callão, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiros á frete.

PASSAGENS.

	1ª classe.	2ª classe	3ª classe.
Para a Bahia	50$000	25$000	17$000
" o Rio de Janeiro	100$000	50$000	34$000
" Montevidéo	£ 22	11	7 6/8
" Valparaizo	£ 45	30	18
" Arica	£ 50	32	20
" Callão	£ 55	35	24

Passagens de ida e volta dentro de 6 mezes, para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, na 1ª e 2ª classes teem o abatimento de 25 %, e para os portos do Pacifico, dentro de 12 mezes.

Os passageiros que pretenderem visitar a exposição de Santiago, terão o abatimento de 35 por cento por este vapor.

AGENTES

Wilson Brothers & C.

14—Rua do Commercio—14

Para o Porto

a barca *Diolinda*, capitão Cunha, vai sahir com brevidade; para carga e passageiros, trata-se com Silva Guimarães & C., praça do Corpo Santo n.

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

O PAQUETE A VAPOR

ESPIRITO SANTO

Commandante Luiz Antonio Rodrigues.

Esperado dos portos do sul, inclusive o da Victoria, até o dia 9 do corrente, e seguirá para os do norte, no mesmo dia da chegada.

Para carga, encommendas, valores e passagens trata-se no escriptorio

7—Rua do Vigario—7
Pereira Vianna & C.

Companhia Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

RIO GRANDE

Espera-se da Europa, até o dia 7 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

GIRONDE

Espera-se dos portos do sul no dia 9 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée) e Lisboa.

Para passageiros, encommendas, etc., etc., a tratar com os

agentes
Harrismendy & Labille.
9—Rua do Commercio—9.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia.

Dos portos acima é esperado, até o dia 10 do corrente o vapor *Dantas*, o qual depois da demora indispensavel, seguirá para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

agencia
7—Largo do Pelourinho—7
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
Agente.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Fernando de Noronha.

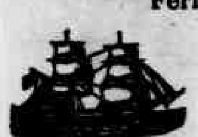

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima, no dia 13 de novembro, ás 12 horas da manhã.
Recebe carga e passageiros até ás 10 horas da manhã do dia da sabida.
Escriptorio no Forte do Mattos. n. 12

LEILÕES.

leilão
DE
moveis e objectos para escriptorio
CONSTANDO DE :

Duas burras, prova de fogo, 1 dita franceza, 3 carteiras para 1 e 2 pessoas, 1 secretaria, 1 prensa de copiar, môchos, mesas para fazenda, enchamés alcatroados, para estivas, 2 armarios para papeis, 6 flandres para ditos, 12 cadeiras de amarello, 2 sofás, 1 balança, cadeiras de balanço e outros moveis.

HOJE
A's 10 1/2 horas.
Por intervenção do agente Pinto.
No armazem e 1º andar do sobrado do largo do Corpo Santo n. 1

Agente Pestana
LEILÃO
DA
armação, generos novos e mais utensilios da taverna sita á rua Direita n. 35
Hoje
ás 11 horas em ponto.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua Direita n. 35, propria para principiante, por ter poucos fundos e os generos serem todos novos, por só terem apenas tres mezes de comprados ; e os quaes serão vendidos em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. comdradores.

LEILÃO
DA
loja de fazendas da rua da Imperatriz n. 40
HOJE

O agente Martins, autorisado pelo proprietario da referida loja, fará leilão da armação, fazendas e pertenças, em um ou mais lotes, para liquidar.
Garante-se o arrendamento da casa por 9 annos.
Principia ás 11 horas do dia.

LEILAÕ
DE
225 barricas com farinha de trigo, americana (com avaria)
HOJE
ás 10 horas
No armazem do caes do Apollo n. 67.

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 225 barricas com farinha americana (com avaria) descarregada da barca americana *E. H. Iarrington*, na sua ultima viagem de Baltimore a este porto.
O leilão será effectuado no dia e hora acima indicado.
No armazem do caes do Apollo n. 67.

LEILÃO
DE

1 piano de armario de jacarandá, de 3 cordas, 2 toilettes com pedras e espelhos, 2 guarda-louças, 2 espelhos grandes dourados, diversos quadros, 2 commodas de amarello, 4 cadeiras para cabelleireiro, 1 importante machina de costura, 3 [illegible] cadeiras de balanço, ditas de braços, ditas de guarnição, diversas mesas para jogo, consolos, jardineiras, carteiras, secretarias, 2 carros para crianças, 6 chicotes apparelhados de prata, diversas salvas e obras de ouro, e muitos outros objectos que estarão patentes ao acto do leilão.

HOJE
A'S 11 HORAS EM PONTO
No primeiro andar n. 53, da rua do Marquez de Olinda.

O agente Remigio, competentemente autorisado fará leilão, dos moveis e mais artigos acima declarados, por conta e risco de quem pertencer, para fechar conta.

LEILÃO
DE
dous magnificos armarios, tendo um delles muitas e differentes gavetilhas, e proprio para joias, forrado de baêta, ou mesmo para papeis e outros artigos.

HOJE
ás 11 horas
Por intervenção do agente Pinto, no 1.º andar do sobrado do largo do Corpo Santo n. 15.
Por occasião do leilão de moveis e objectos de escriptorio, burras e outros objectos, sendo que ditos objectos deverão ser retirados no mesmo dia.

LEILÃO
DO
predio n. 26 da rua de Pedro Affonso
SEGUNDA-FEIRA 8 DO CORRENTE

O agente Martins fará leilão, por ordem de Manoel Antonio de Lima, que se acha autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, do predio da rua de Pedro Affonso n. 26, pertencente ao espolio de D. Joaquina Maria da Trindade Dutra, do qual é testamenteiro e inventariante o referido Lima.
O leilão terá lugar no armazem da rua do Imperador n. 48.
A's 11 horas do dia acima.

Ultimo
Leilaõ
DAS
dividas na importancia de 5:734$180

Pertencentes á massa fallida de Gonçalves Fialho & C.
Terça-feira 9 do corrente
A's 11 horas da manhã
No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará novamente a leilão, as dividas na importancia de 5:734$180, pertencentes á massa fallida de Gonçalves Fialho & C.
O mandado com os nomes dos devedores acha-se em poder do referido agente, onde pode desde já ser examinado pelos Srs. pretendentes.

LEILÃO
DE
PREDIOS
Sendo :

Uma optima casa edificada em Sant'Anna, segunda de gradil e portão de ferro na frente, depois da estação desse mesmo nome, a qual tem 3 salas de frente, 1 para jantar, 4 quartos, cozinha grande e guarnecida de azulejo, tendo a mesma janellas em ambos os oitões, 1 porta e 4 janellas de frente. Essa casa possue elegancia e solidez, é completamente nova, faltando-lhe apenas o ladrilho de 2 salas, e pintura.

Quatro partes no sobrado de um andar com commodos para familia, sito á rua do Coronel Suassuna n. 110.

Um terreno de marinha na rua Imperial n. 313, com 40 palmos de frente e 260 de fundo, contendo alicerces para uma casa.

Terça feira 9 do corrente
ás 11 horas da manhã
No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, os referidos predios.
Os Srs. pretendentes podem desde já examina-los, e para qualquer esclarecimento ou informação que precisarem, o agente dará.

Agente Pestana
leilão
DE
um terreno com 60 palmos de frente e 250 de fundos, com principio de edificação, sito na povoação do Caxangá, estrada do Ambolê, confronte a agua ferrea
TERÇA-FEIRA 9 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem de agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 11.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de um terreno, com 60 palmos de frente e 250 de fundos, com um principio de edificação, por ter 2 grandes quartos de pedra e cal, medindo cada um 19 palmos de frente e outro tanto de fundos, com porta e janella cada um, e tendo communicação de um para outro, sendo ambos bastante elevados, além da altura do terreno que é o mais alto dos da povoação do Caxangá, por não chegar as grandes cheias, e para qualquer informação, com o mesmo agente, em seu armazem, á rua do Vigario n. 11.

AGENTE PESTANA
Leilaõ
DE
PREDIOS
DE
uma casa e terreno, sito na povoação do Caxangá, no principio da estrada do Ambolê, confronte á agua ferrea
TERÇA-FEIRA 9 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
No armazem da agencia de leilões, sito á rua do Vigario Thenorio n. 11.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da casa de taipa coberta de telhas, medindo de frente 32 palmos e 48 de fundos, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, com 2 salas, 3 quartos e cozinha, e tendo o terreno 80 palmos de frente e 110 de fundos, cujo terreno é bastante elevado, por não chegar as grandes enchentes do rio Capibaribe, e por isto se torna recommendavel, por ser um bom local para passar-se a festa, e para qualquer informação, com o mesmo agente, em seu armazem, á rua do Vigario Thenorio n. 11.

AGENTE REMIGIO
LEILÃO
DE
2 predios em terreno proprio, recentemente acabados
A saber :

Uma casa terrea n. 261, sita á rua Imperial, com 20 palmos de frente e cerca de 1,000 e tantos de fundo, com 2 salas, 2 quartos, 1 quarto fóra e cozinha, quintal murado, com cacimba, e 1 telheiro e portão para fóra, e uma meia agua com a frente para a estrada de ferro, rende mensalmente 31$000.

Uma dita n. 263, sita á mesma rua, com 22 palmos de frente e cerca de 1,000 e tantos de fundo, com 2 salas, cozinha fóra, faltando apenas a parede do meio para dividir os quartos, e 4 meias aguas no fundo, que rendem mensalmente 52$000.

As referidas casas acham-se bem localisadas, e tem terreno sufficiente para quem quizer edificar.
TERÇA-FEIRA 9 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS
Em seu escriptorio, á rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar.

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão dos predios acima indicados, por conta e risco de quem pertencer. Os pretendentes poderão desde já examina-los, e qualquer esclarecimento ou informação, com o referido agente.

AGENTE REMIGIO
LEILÃO
DA
metade da casa terrea sita á travessa do Falcão n. 12, freguezia de Santo Antonio, com 2 portas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, cacimba meeira, quintal murado, com 1 portão que bota para a rua dos Ossos, com 18 palmos de frente e 80 ditos de fundo, em chão foreiro á irmandade de S. Pedro da mesma freguezia
TERÇA-FEIRA 9 DO CORRENTE
A's 11 HORAS EM PONTO
Em seu escriptorio, á rua do Marquez de Olinda n. 53, primeiro andar.

O agente **Remigio**, competentemente autorisado, levará a leilão a metade da casa acima mencionada, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara, a requerimento da Illma. Sra. D. Maria Obdulia de Luna Cavalcante.
Os Srs. pretendentes poderão desde já examina-la, as chaves acham-se na casa n. 19 da Praia do Caldeireiro, e qualquer informação, com o referido agente.

AVISOS DIVERSOS

— O Sr. José Martins Monteiro, que morou no caes Vinte e Dous de Novembro, tem uma carta vinda do norte, no escriptorio deste *Diario*.

— O Sr. Antonio José da Costa Cabral que morou na rua de Marcilio Dias n. 99, queira vir ao escriptorio deste *Dirio* a negocio de seu interesse.

— O Sr. João Francisco de Oliveira Santos, morador que foi na rua de Paulino Camara n. 36, tem uma carta nesta typographia.

— A Sra D. Leopoldina Amavel de Oliveira Torres, tem uma carta nesta typographia.

— PRECISA SE de um caixeiro : na travessa da rua do Principe n. 9.

— Precisa-se de uma escrava para comprar e cozinhar : a tratar na rua 1º de Março n. 23, loja

Aos Srs. devedores á massa fallida de Francisco Antonio Pereira & C.

Os arrematantes das dividas activas da massa fallida de Francisco Antonio Pereira & C., rogam pelo presente, a todos os Srs. devedores, para que vão saldar seus debitos, á rua da Imperatriz n. 32, loja da Prosperidade, no prazo de 30 dias, findos os quaes publicaremos os nomes dos que deixarem de o fazer.
Recife, 24 de setembro de 1875.
J. J. Affonso Guimarães & C.

— PRECISA-SE de uma ama para comprar e cozinhar para duas pessoas : na rua do Bom Jesus n. 52, outr'ora rua da Cruz.

— PRECISA-SE alugar uma casa nos seguintes lugares : Praia de S. Francisco, rua do Carmo ou largo do mesmo, em Olinda, somente por um ou dous mezes : quem tiver ou quizer alugar, dirija-se a esta typographia, que achará com quem tratar.

— No dia 29 de outubro p. p., perdeu se no caes da Lingoeta, na occasião em que desembarcava o Exm. governador do bispado, um relogio de prata com uma cadeia de ouro, a qual tem dous passadores com pedras de côres verdes e encarnadas : quem o achou ou souber quem o tem, dirija-se á rua do Livramento n. 37, ou á typographia deste jornal, que será recompensado por seu dono João Francisco Ferreira.

— Um rapaz com bastantes habilitações propõe-se a leccionar tanto primeiras lettras, como a fallar, escrever e traduzir a lingua franceza, em casas particulares, ou em sua casa á rua do Marquez do Herval n. 139, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde ; e a noite das 7 ás 9.

— Os administradores da massa fallida de Antonio José Vieira convidam os credores da referida massa, a apresentarem os seus titulos dentro de oito dias, no caes da alfandega, armazem n. 3, afim de serem classificados. Recife, 5 de novembro de 1875.
Fernandes & C.
José Thales de Mello & C.

— Roga-se ao Sr. Manoel Barbosa da Silva Campos a boudade de ir ou mandar á rua de Dias Cardoso n. 82, a negocio de particular interesse.

— PRECISA-SE de 800$000 a premio de 1 1/2, dá-se um predio de valor de 6:000$: quem quizer, dirija-se á rua Direita n. 115.

— OFFERECE-SE um caixeiro com pratica de taverna : na rua de Marcilio Dias n. 89, primeiro andar.

— O abaixo assignado, unico representante da firma commercial J. de Almeida & C., em liquidação, achando-se doente, retira se temporariamente para fora da cidade, e para cuidar de seus negocios tanto commerciaes como particulares, nomeia como seu primeiro procurador o Sr. Francisco dos Santos Macedo, e como 2.º, para substituir áquelle em sua falta, o Sr. Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, a quem tem dado procuração.

Declara o mesmo abaixo assignado para livrar de duvidas, que a unica pessoa habilitada a receber as dividas do activo de sua firma commercial desta data em diante, é o sobredito Sr. Francisco dos Santos Macedo e na falta deste o Sr. Dr. Augusto Vaz.
Recife 2 de novembro de 1875.
José Correia de Almeida.

— OFFERECE-SE uma mulher portugueza para tratar de senhoras ou crianças, sabendo alguma cousa pentear, ou para casa de alguma modista, prefere casa para ficar : na travessa de S. Pedro numero 8.

— PRECISA-SE fallar com o Sr. Angelo Affonse Vil[illegible] : á rua Primeiro de Março n. 7 A, loja.

— OFFERECE-SE um caixeiro para cobrança dentro ou fóra da cidade, ou para compra ou mandado, dando informações de sua conducta : na rua do Livramento n. 26, loja.

— OFFERECE SE uma mulher que sabe cozinhar para ama de casa de homem solteiro ou de pouca familia : quem precisar, dirija-se á rua Direita n. 79.

— Eu abaixo assignado declaro ao publico, e com especialidade ao corpo commercial, que tenho vendido o estabelecimento de refinação á rua Direita n. 10, a Bernardo José da Costa Valente, livre de quaesquer onus ; porém se alguem se julgar credor, apresente o seu titulo no prazo de tres dias para ser satisfeito, a contar da data deste.
Recife, 4 de novembro de 1875.
Bernardo José da Costa Valente Filho.

— PRECISA-SE de um feitor portuguez que entenda de tirar leite : na estrada Nova do Caxangá, sitio da viuva Villa Secca.

— ALUGA-SE a casa da rua do Jasmim n. 8 : a tratar no 3.º andar do sobrado de azulejo, defronte da matriz da Boa-Vista.

ALUGA-SE uma casa na Capunga (quatro cantos) n. 29 A, a qual tem bons commodos para familia, por preço commodo : para ver, na taverna ao pé do n. 31, e para tratar. com João José da Cunha Lages, rua do Vigario n. 33.

— ALUGA-SE duas excellentes e muito fieis escravas para comprar e cozinhar, para casa de pouca familia ou homens solteiros : quem precisar, dirija-se á Santo Amaro das Salinas, no sobrado junto ao cemiterio inglez.

— ALUGA-SE o primeiro andar da rua do Duque de Caxias n. 32, com commodos para pouca familia, sendo 2 salas, 2 quartos e cozinha : a tratar na loja do mesmo predio.

ALUGA-SE a 16$000 mensaes a loja do sobradinho da rua de Lomas Valentiseu ni 55 ; para ver, achave existem no 1.º andar por cima, e para tratar, na thesourara das loterias.

— ALUGA SE uma escrava cozinheira e engommadeira : á tratar na rua do Marquez de Olinda n. 66, loja.

— ALUGA-SE as casas ns. 17 e 19 em Apipucos, com commodos para familia, na razão de 30$000 mensaes cada uma : a tratar no segundo andar da casa n. 41, rua do Rangel.

— ALUGA-SE por 20$ mensaes a loja do sobrado n. 46 na rua da Roda : para ver as chaves acham se no primeiro andar e trata-se na thesouraria das loterias.

Ama Para todo o serviço de casa de pessoa solteira, preferindo-se a que tiver filho menor de 15 annos : na rua do Vigario, entrada pela rua do Encantamento n. 14, 2º andar.

Ama Precisa-se de uma para casa de pouca familia : na rua do Marquez de Olinda n. 15.

CASA.
Em Fora de Portas, lado do mar, aluga-se a casa n. 34, rua do Pharol, mesmo para quem quizer tomar banhos salgados, fica muito pertinho da praia ; a chave para ver está junto, no portão de madeira : trata-se n Recife, rua da Cadeia n. 3.

ALUGA-SE
dous banheiros de pedra e cal, na praia de S. Francisco, em Olinda : a tratar na rua Duque de Caxias n. 91, Rival Sem Segundo.

Para cozinhar.
Precisa-se de uma ama (forra ou escravo que saiba comprar e cozinhar : na rua do Capibaribe n. 40.

Olinda.
Aluga-se o grande sobrado do pateo de S. Pedro Novo n 6, com grandes commodos para qualquer familia, em muito bom estado, bastante fresco, com 2 salas, 5 quartos, cozinha fóra e despensa, com o andar terreo por se achar desoccupado, com agua encanada e gaz, e grande quintal murado, com fructeiras e cacimba, perto dos banhos salgados e da estação do Carmo, sendo este predio no melhor local de Olinda, para o recreio da festa : a tratar na mesma cidade, á rua de S. Pedro Martyr n. 6.

Aula pratica e theorica de francez.
Curso do 1.º anno
POR
Hyppolito Godault.

Todos os dias de 1 hora as 3 da tarde excepto nas quintas-feiras, não havendo dia santo na semana Não ha ferias pela festa : rua do Duque de Caxias n. 59, 2.º andar.
O curso do 1.º anno é dividido em 6 mezes de pratica simples e 6 mezes de pratica e theoria do seguinte modo :
1.º trimestre. Exercicios de verbos argumentados, conversação sobre os ditos verbos, leitura e pronuncia.
2.º trimestres. Repitição dos mesmos exrcicios, traducção, grammatica, analyse rammatical e dicção.
3.º trimestre. Traducção escripta do portuguez para francez, syntaxe e analyse logica
4.º trimestre. Versão de versos francezes para prosa franceza, proverbios, idiotismos, annexins e gallecismos francezes.
As pessoas que se quizerem matricular, podem dirigir-se ao mesmo professor na rua do Duque de Caxias n. 59, 2.º andar, todos os dias de meio dia á 1 hora até o fim do corrente mez de setembro, em que se fecham as matriculas.
Os pagamentos são por trimestres pagos adiantados.

Para francez sómente	18$000
Para o francez e geographia	30$000
Para francez, geographia e arithmetica ou geometria plana	36$000

Curso nocturno.
Das 8 ás 10 horas para as pessoas do commercio.
Exercicios praticos de conversação, 2 vezes por semana ; mensalidade 5$000 pagos adiantados.

E. A. Delouche.
24--Rua do Marqez de Olinda n--24
Esquina do becco Largo.
Grande queima de reloios

A vista dos preços das azendas ninguem deixa de comprar :

Relogios de prata descobertos, meio patente de 15$ a	17$00
Ditos dourados meios patentes	17$00
Patentes suissos, cobertos dourados de 20$ a	24$00
Ditos americanos descobertos dourados	24$00
Ditos eRmontoi, dá corda sem chave, 1ª qualidade	30$000

Descobertos, patentes suissos (todos garantidos.)
Grande sortimento de relogios de ouro e americanos para mesa e parede ; oculos e [illegible].

Consultorio medico cirurgico
Do Dr. P. A. Lobo Moscoso
As pessoas que desejarem consultar-me ou fallar, devem procurar-me das 9 horas da manhã em diante.

Gabinete MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.
Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.
Pratica qualquer operação.
Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.
Rua Nova n. 45.

Consultorio medico-cirurgico
DO
DR. MADURO
OPERADOR E PARTEIRO.
Dá consultas e recebe chamados todos os dias, na casa de sua residencia, á rua Nova n..., 2º andar, por cima da loja (chapelaria) do Sr. Christiane, até ás 10 horas da manhã, e depois das 3 da tarde a qualquer hora mesmo da noite ; das 11 da manhã ás 3 da tarde será encontrado no hospital Pedro II.
Recife poderão deixar os chamados até 9 da manhã, na drogaria do Sr. Francisco Manoel da Silva, na rua da Cadeia.

PENHORES
Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.
Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

CONSULTORIO-MEDICO
DO DR.
MURILLO
Praça do Corpo Santo n. 11.
2.º *andar.*
Consultas das 6 horas ás 8 horas da manhã, e do meio dia ás 2 horas da tarde.
ESPECIALIDADES :
Partos, molestias da pelle, de senhoras e crianças.
Chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.

Consultorio homeopathico
DO
Dr. Casanova
Largo da matriz de Santo Antonio n. 2, 2º andar.
O Dr. Casanova póde ser procurado a qualquer hora. Gratis aos pobres.
Neste consultorio tem sempre sortimento de medicamentos os mais novos e bem preparados.

Jardim das plantas
Rua da Ventura n. 25, Capunga
Ahi se encontram :
Larangeiras selecta e de umbigo, enxertadas 3$000.
Sapotiseiros e sapoteiros em vasos, de 1 a 11 palmos e com flores para dar fructos além das seguintes plantas de ornato e de fruto, por preço muito commodo :

Abacate.	Jasmim laranja.
Acacia.	Jasmim do Cabo.
Acahy.	aranja da China.
Almechas.	Dita do céo.
Ariticum a pé.	Laranja cravo.
Bacupary.	Dita de doce do Pará.
Bacury.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Carnauba.	Lima da Persia.
Casuarina.	Dita de umbigo.
Carolina do principe.	Limão francez.
Cidra.	Dito, cipoeenxertado.
Chorão.	Oiticoró.
Condeça.	Palmeira imperial.
Coração da India.	Parreiras.
Figueira.	Pinheiras.
Flamboyant.	Romeira.
Fructa-pão.	Rozeiras
Grumechame.	Rezedá.
Ingá do Pará.	Sabão vegetal.
Jambo.	Ubaia.
Jabuticaba e outras	

Saint Raphael
[Vinho tonico
O mais agradavel e mais efficaz de todos os tonicos ; receitado ha mais de 30 annos, com mui feliz successo, pelos medicos os mais afamados de todos os paizes, nas molestias das vias digestivas na chlorose, na anemia, flores brancas, e nas convalescenças.
A superioridade do vinho St. Raphael é garantida e attestada por titulos que lhe foram conferidos pelas faculdades de Paris, Londres, Vienna, St. Petersbourg, pela sua grande popularidade e seu uso quotidiano em todos os hospitaes da Europa.
DEPOSITO
Na pharmacia franceza de A Caors, rua da Cruz n. 22.

Villa de Palmares.
Ludovina Augusta Xavier Maia, professora particular provisionada pela instrucção publica da provincia nas materias do primeiro grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de suas alumnas, que desde o dia 8 de janeiro do corrente anno se acha aberta sua aula de instrucção primaria, na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missangas, flores de papel, panno, canotilho e massa.
A mesma professora prome te muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL
PELAS
CAPSULAS DE ALCATRÃO DE GUYOT
Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contém alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he muito recommendado para os convalescentes e para as pessoas fracas : constitue um excellente preservativo contra uma grande quantidade de doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »
(*Annuaire de thérapeutique* du professeur BOUCHARDAT.)

« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais particulamente empregado contra as phlegmasias chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. Resulta dos factos observados até hoje, que o alcatrão tem uma acção evidentemente estimulante, que, dado em doses moderadas, excita os orgãos digestivos, e accelera a circulação. »
(*Dictionnaire de médecine* du docteur FABRE.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a dose das urinas, excitando o apetite, accelerando a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »
(*Traité de pharmacie* du professeur SOUBEIRAN.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes :

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as effecções das mocosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He diser bastante para demonstrar o pouce que custa o tratamente pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT *impressa em tres cores.*
Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Preço do frasco : 2 fr. 50
EM PARIS, CASA DE L. FRERE, 19, RUE JACOB
Unico deposito na pharmacia de P. Maurer & C., rua do Barão da Victoria n. 25.

CUTIS DO ROSTO
Paris — LAIT ANTEPHELIQUE — Paris
O LEITE ANTEPHELICO
puro ou misturado com agua, dissipa
SARDAS, LENTILHAS,
TEZ QUEIMADA, FOGAGEM,
EFFLORESCENCIAS, ESPINHAS,
TEZ SARABULHENTA,
RUGAS.
torna e conserva a cutis liza e clara.
CANDES & Cª, 26, B. St-Denis

ALCATRÃO DE GUYOT
LICÔR CONCENTRADO E TITULADO

O Snr Guyot chegou a tirar ao alcatrão a sua acrimonia e o seu amargor insupportaveis, o que o torna mais soluvel. Aproveitando essa feliz descoberta, elle prepara um licôr concentrado de alcatrão, o qual, sob um pequeno volume, contem uma grande proporção de principios activos.

O **Alcatrão de Guyot** (Goudron de Guyot) possue por consequencia todas as vantagens da agua de alcatrão ordinaria, sem ter os inconvenientes. Basta deitar d'elle uma colher de café n'um copo d'agua para obter logo um copo de excellente agua de alcatrão sem gosto desagradavel. Cada qual pode d'essa maneira preparar a sua agua de alcatrão quando d'ella precisa, o que offerece economia de tempo, facilidade de transporte e evita o manejo tão desagradavel do alcatrão.

O **Alcatrão de Guyot** substitue com vantagem muitas tisanas mais ou menos inertes, nos casos de defluxos, bronchites, tosses, catarrhos.

O **Alcatrão de Guyot** é empregado com o maior exito nas molestias seguintes :

EM BEBIDA. — *Uma colher de café para um copo d'agua ou duas colheres de sopa para uma garafa :*

BRONCHITES
CATARRHO DE BEXIGA
DEFLUXOS
TOSSE PERNITAZ
IRRITAÇÃO DE PEITO
TOSSE CONVULSA

EM FOMENTAÇÕES. — *Licôr puro ou com um pouco d'agua:*

AFFECÇÕES DA PELLE
COMICHÕES
MOLESTIAS DO COURO CABELLUDO

EM INJECÇÕES. — *Uma parte de licôr e quatro d'agua* (efficacia inteiramente especial.)

FLUXOS ANTIGOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

O **Alcatrão de Guyot** *foi experimentado com um verdadeiro exito nos principaes hospitaes de França, da Belgica e da Espanha. Foi reconhecido que, para os tempos de calor, elle constitue a bebida a mais hygienica, e sobretudo durante os tempos de epidemia. Uma intrucção accompanha cada vidro.*

Deposito geral em casa, L. FRERE, 19, rue Jacob

AVISO IMPORTANTE
Os consumidores da tão afamada
PERFUMARIA ORIZA unicamente fabricada pela Casa L. LEGRAND
PARIS, 207, *rue Saint-Honoré*, *PARIS*.

São avisados de que todos os productos ORIZA são falsificados na *Allemanha*, e vendidos por baixos preços em todo o *Brazil*, sobre tudo o ORIZA-OIL e l'ESS. ORIZA.
Estes productos falsificados são faceis de reconhecer pela sua ma qualidade e pelo seu baixo preço, sobretudo aos rotulos muito bem imitados mas trazendo a firma e os nomes L. Legros et Cº, Paris que não existem.
Os verdadeiros productos são faceis de reconhecer pela sua marca de fabrica ao lado onde se le *as armas de França e da Russia* e não *as armas de França e da Prussia*, assim como na falsificação.

Examinar bem a firma L. LEGRAND.

ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

Rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora rua Nova.

O dono deste estabelecimento tendo de ir a Europa, vende a preços baratissimos todos so artigos, como sejam :

Galçado francez

para homem
senhora,
meninas
e meninas.

Botas e perneiras inglezas de montaria.

Mobilias de vime e de faia.

Vende-se muito em conta, cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar.

Perfumarias.

Finos extractos, banas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toillete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Condray.

Bons pianos

Dos melhores e mais modernos modelos de Blondel : vende-se, trocase e aluga se.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e de phantasias.

Espelhos, leques, louça, joias d'ouro, tesourinha canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadro e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo ditas de couro, cestinhas para braços de meninas chicotes, bengalas, oculo, pince-nez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janella, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens, globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palha, realejos de veio, accordãos, carrinhos, mamadeiras de vidro para dar leite ás crianças e muitos outros artigos.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel.

PHOTOGRAPHIA.

FINOS RETRATOS INALTERAVEIS
A 6$000 A *D*UZIA.

O photographo pernambucano Menna da Costa, convida o respeitavel publico para visitar sua modesta officina á rua da Imperatriz n. 48 1.° andar.

Da qual garante só sahirá o que de melhor se conhece em photographia.

A's Exmas. Sras., previne que as côres verde, de Bysmark rôxa, cinzenta e de café, prestam-se muito, e até são preferiveis á preta.

Trabalha todos os dias, (mesmo chuvosos) das 9 horas da manhã ás 4 1[2 da tarde. Rua da Imperatriz n. 48.

GARANTIA NACIONAL

Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil
Autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875
E GARANTIDA POR

APOLICES DA DIVIDA PUBLICA

DEPOSITADAS NO

BANCO DO BRASIL

E

Inalienaveis até a épocha das liquidações

Banqueiro da associação no Rio de Janeiro o Banco do Brasil.

Banqueiro em Pernambuco o English Bank of Rio de Janeiro (Limited) Pernambuco.

Para quaesquer explicações poderá ser procurado o bacharel Bemvindo Gurgel do al com seu escriptorio de advogacia, á rua do Barão da Victoria n. 18, 2° andar.

AGENCIA TELEGRAPHICA
HAVAS--REUTER

ESCRIPTORIO : 17---RUA DO COMMERCIO---17.

SERVIÇO DOS TELEGRAMMAS PARTICULARES

EXPEDIDOS DE PERNAMBUCO

TARIFA ECONOMICA

AVISO IMPORTANTE.—As pessoas que se inscreverem de antemão nos registros da Agencia com os nomes e endereços de cada um de seus correspondentes, só pagarão UMA PALAVRA pelo endereço e assignatura de seus telegrammas.

Esta inscripção é gratuita.

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR		1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR
Portugal...........	8$000	2$800	Suissa................	10$500	3$400
Inglaterra	8$500	3$000	Allemanha do Norte....	10$500	3$400
França	9$500	3$200	Estados-Unidos do Este.	14$500	5$000
Belgica............	9$5 0	3$200	Estados-Unidos do Oeste	16$500	5$400
Hollanda	9$500	3$200	Canadá	15$500	5$400

Para os demais paizes vejam-se as tabellas da Agencia.

A partir de 15 de outubro a Agencia Havas Reuter encetará um serviço regular de telegrammas particulares entre as differentes praças da Americado sul, pela tabella seguinte :

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR		1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR
Bahia e Pará.........	2$500	1$000	Montevidéo	5$000	2$000
Rio de Janeiro.......	3$700	1$500	Buenos-Ayres	7$000	2$300
Santos..............	5$000	2$000	Valparaizo	10$000	3$000

SERVIÇO DOS BOLETINS COMMERCIAES

A agencia HAVAS-REUTER organisou um serviço especial e quotidiano de noticias commerciaes, financeiras e maritimas.

O preço da assignatura é de rs. 20$000 mensaes

(PAGOS ADIANTADOS).

Recife, 12 de outubro de 1875.

O director da Agencia em Pernambuco,
Paul Pitron.

FUNDIÇAO GERAL
RUA DO BRUM

Junto a estação dos Bonds

OU

No armazem da rua do Apollo ns. 38 e 40, com sahidas para o Caes do Apollo, no lugar onde existem 3 guindaste

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita n'aquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente medicos.

AVISO

Tendo fallecido Manoel José da Costa Rego, por alcunha Nove Horas, sem herdeiros forçados, e deixando devedores, pelo presente avisa-se aos mesmos para que não paguem a não ser á pessoa habilitada.

CRIADO

Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos de idade para copeiro e serviço de casa ; paga se bem se agradar : a tratar por traz do Gymnasio n. 61.

NINGUEM COMPRE CHAPEOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

Ningnem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

MANUEL & C.

Unicos expositores na exposição provincial de 1875.

Avisam ao respeitavel publico e particularmente aos seus numerosos freguezes que novamente tomaram a gerencia de sua antiga e bem conhecida casa, e continuam como dantes, em vender, cobrir e concertar toda qualidade de chapéos de sol, com promptidão e aceio e com aquella mestria que as proprias pessoas da arte lhes reconhecem, por menos do que em outra qualquer parte, pois sempre temos vendido, vendemos e venderemos sempre, melhor e mais barato do que todos os outros ; como se póde ver pela seguinte tabella, sendo tudo fazenda de lei :

	DESCONTO EM ATACADO.
Chapéos de sol de seda a 2$, 2$500, 3$, 4$, 5$, 6$, até 25$000	10 °|°
Idem idem de panno a 1$500, 2$, 3$ e 4$	«
Idem idem de alpaca a 1$500, 2$, 2$500, 3$, 4$, 5$ e 6$000	«
Idem idem de letra, balão, patente, paragon, para homem, de 6$ a 12$	«

Na mesma casa ha sempre um lindo sortimento de cutillaria a mais fina e mais bem trabalhada que ha no mercado ; assim como, chá muito superior, fumo francez (caporal) e rapé rolão. Tambem ha vinho de Borgonha em garrafas e em barris ; garante se ser puro, por ser da sua propriedade e feito pelos mesmos.

Ningnem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

NINGUEM COMPRE GHAPÉOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

Vin de Bugeaud

Tonico-Nutritivo

COMBINADOS AO QUINA E AO CACÁO

O "**VIN de BUGEAUD**," com base de vinho de Hispanha, tem um gosto muito agradavel.
He diariamente receitado pelas celebridades medicas de Franca e do Estrangeiro contra as **affecções seguintes :**

POBREZA DE SANGUE, DOENÇAS NERVOSAS DE TODA A ESPECIE (NEVROSAS), FLORES BRANCAS, DIARRHEAS CHRONICAS, PERDAS SEMINAES, HEMORRHAGIAS PASSIVAS, ESCROFULAS, AFFECÇÕES ESCORBUTICAS, PERIODOS DE CONVALESCENÇA PARA TODAS AS FEBRES.

Este medicamento interessa de uma maneira muito especial aos convalescentes. as creanças fracas, as mulheres delicadas e aos anciães enfraquecidos pela edade e pelas emfermedades.

La Gazette des Hopitaux, l'Union Médicale, l'Abeille médicale, reconheceram a **sua superioridade sobre** todos os demais tonicos.

Deposito geral : Pharmacia LEBEAULT, 53, rue Réaumur, em Paris.

o " VIN DE BUGEAUD " ENCONTRA-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DA FRANÇA E DO ESTRANGEIRO.

Desconfiar das falsificações de *Alemania* sob os nomes **L. Legros e C° e outros.**

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

L. LEGRAND
FORNECEDOR DE VARIAS CORTES EXTRANGEIRAS
PARIS, 207, *rue Saint-Honoré*, 207, PARIS

SABÃO-ORIZA

Produzindo uma espuma fina e abundante com todas as aguas.

O melhor e mais suave de todos os sabões de toucador (diz o Dr. O. Réveil) ; indispensavel para conservar á cutis a sua flexibilidade e brandura.

CRÊME-ORIZA *para branquear, abrandar e refrescar a cutis.* | **ORIZA-LACTEO** *contra as sardas e as rugas.*

AGUA TONICA QUININA LEGRAND E POMMADA COM BALSAMO DE CORTIM

Preparações conforme as formulas deixadas pelo Dr Chomel para aceiar a cabeça, regenerar os cabellos e deter a sua queda, e fazendo que tornem a crescer em muito pouco tempo.
Em casa dos principaes cabelleireiros e perfumistas de França e do *Brazil*.

VINHO DE XAROPE de BOLDO

de GRIMAULT e C^ia, pharmaceuticos em Paris.

Como o quinina, é o Boldo o panacea das febres, porem em escala maior; alem d'isto cura rapidamente as molestias do figado, dôres de cadeiras, e em geral todas aquellas que tem decididamente um caracter bilioso. E' tão grande a sua energia que procura logo um alivio immediato nas molestias produzidas ou por irregularidades do systema digestivo ou por desordems da secreção biliosa.

A melhor garantia de sua efficacia é a approvação unanime e sincera que lo outorgarão todos os medicos que o receitarão.

Depositos em Pernambuco : Ferreira, Maia e C^ia ; Francisco da Silva e C^ia.

ELIXIR DO DOUTOR THERMES

O mais poderoso e o mais agradavel de todos os ferruginosos recommendedo pelos Professores e Doutores : Piorry, Trousseau, Jobert (de Lamballe), Malgaigne, Ricord, Nélaton, Chassagnac e muitissimos outros contra as molestias de ***consumpção, clorosis, epilações, flores brancas, anemia, suffocações, palpitações, rachitis,*** **etc.**

EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

DEPOSITO GERAL

25, rue de l'Entrepôt, 25.

PARIS

Menino perdido.

Desappareceu da rua do Crespo, no dia 28 de outubro, um menino de nome Ildefonso, de 11 a 12 annos, de côr parda, trajava camisa de algodãozinho e chapéo de palha. O dito menino vinha acompanhado com os cargueiros do eng-nho Tapire Novo : quem delle der noticia on apprehende-lo, dirija-se á rua do Crespo n. 17, 2.° andar que será recompensado.

Sitios

Aluga-se um sitio á beira do rio, todo murado, com casa de sobrado, cocheira, bombas, e bem plantado, na Torre, fica muito perto da linha dos bonds que vai se estabelecer, o lugar torna se recommendavel por ser muito saudavel e livre das cheias. Aluga-se no mesmo lugar uma casa propria para um ou dous rapazes solteiros ou pequena familia, tambem aluga se tudo junto : a trata na rua Nova n. 19. 1° andar

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro : na padaria da travessa do Pires n. 9.

Moleques e pretas

Precisa se de moleques e pretas para vender bolos pe'as ruas, pagando-se vendagem : a tratar na confeitaria do Campos, rua do Imperador numero 24.

Escravo

Precisa-se de um criado escravo, de 15 a 16 annos, que seja fiel, para casa de pequena familia : na rua da Imperatriz n. 15. 1° andar.

ESCRAVO

Precisa se de um pera o serviço de uma casa : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 26, loja.

Aluga-se ou vende-se

duas casas na povoação do Caxangá, sendo uma grande e com commodos para numerosa familia, e outra pequena : a tratar na rua da Imperatriz n. 68, loja.

Com urgencia

Precisa-se alugar um ou dous moleques de 10 a 16 annos : na rua de S. Francisco n. 39.

Escravo fugido

No dia 22 de outubro de 1875, á noite, ausentou se da casa de seu senhor, o preto José, crioulo, com os signaes seguintes : idade 45 annos, pouco mais ou menos, altura regular, bastante reforçado, côr bem preta, rosto redondo, cabeça grande, tem muita barba, e é em geral muito cabelludo, soffre de uma hernia do lado direito, e anda desembaraçadamente. E' natural do municipio de S. João, da provincia da Parahyba, onde esteve por muito tempo, e depois passou para o Brejo da Madre de Deus, nesta provincia, tendo vindo para o Recife, acerca de um anno : quem o apprehender, conduza-o ao largo do Corpo Santo n. 19, 1° andar, ou á rua de Gervasio Pires n. 28, que será recompensado.

ALUGA-SE

o predio da rua do Barão de S. Borja, antiga rua do Sebo, n. 28, com commodos para grande familia, contendo agua e gaz encanados, e apparelho de limpeza, grande quintal, com portão para a rua do Atalho : a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

Ama.

Na rua do Visconde de Albuquerque, (outr'ora da Matriz da Boa-Vista) n. 44, 2.° andar, precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme para uma pequena familia.

E' vantagem por 30$000 mensaes

A abaixo assignada, com aula no 2° andar da rua do Cabugá n. 3, faz sciente aos pais de familia daqui, e tambem aos que moram fóra da cidade, que por esse modico preço aceita qualquer menina como pensionista, para morar e aprender o seguinte ensino primario, inclusive a grammatica nacional, todos os trabalhos de agulha, e bordados de differentes qualidades, bem como o bordado a ouro, o de alto relevo, miçanga, e bordar sobre o vidro, e mais trabalhos de lã e crochet, e tambem flores de todas as qualidades, e por esse mesmo preço aprende as que quizerem, o francez, geographia, piano e canto, pois tem para isso escolhidos professores, afiança bom tratamento, e todo o adiantamento pos-ivel para com as meninas, que lhe sejam confiadas.

Fortunata Fortes.

Pateo da Santa Cruz

Roga-se ao Sr. Dem... que tenha a bondade de realisar aquelle negocio da commissão do mez mariano.

A
VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE

POS DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparados com BISMUTH e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado natural.

Preço da Caixinha com borla 5 fr., em casa de Ch. FAY, 9, rue de la Paix, PARIZ.

Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

Medalha de Ouro da Sociedade Pharmaceutica de Paris.

GRAGEAS DE ERGOTINA-BONJEAN

São empregadas com o maior successo para facilitar o trabalho do parto, para as perdas espantosas que as vezes delle resultão ; contra as hemorrhagias de qualquer natureza (*escarros, perdas de sangue*, etc.), as *obstrucções do utero*, o *escorbuto*, as *dysenterias e diarrheas chronicas*, etc., e a final para combater a *tisica pulmonar* e demorar a sua marcha.

São vendidas unicamente em frascos com o sello e a firma do inventor e do preparador o **Sr. LAURENT** e acompanhadas d'uma noticia impressa.

Deposito geral em Paris : **LABÉLONYE e C°**, 99, rua d'Aboukir.

Em *Pernambuco*, **A. REGORD.**

O tonico oriental
PARA O
Cabello

E' uma agradavel e fragrante preparação para pentear os cabellos, evitar as cãas e extirpar a tinha, a caspa e todas as molestias da cabeça, conservando o cabello sempre abundante, lustroso e fino como a seda.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr

CHABLE MEDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADES DOS SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e allerçoes, viciosas do sangue, virus, e alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo* : é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immédiatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade,* e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres.— Esta injecção benigna empregasse com o Xarope de *Citracto de ferro.*

Hemorroidas, Pomada que as cura em 8 dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra : nas *affecções cutaneas e comixoes.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS de Dr Chable, cada frasco vrai accompahado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET *Cura catarrhos, coqueluches, irritações nervosas das dos bronchios e todas as doenças do peito; basta ao doente* uma colhe rehdos deste xarope Dr Forget.

Sr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito botica Franceza
22 Rna da Cruz 22

70:000

70:000.

Bazar Universal

Grande sortimento de maqinas de costura dos autores seguintes :
Weelber & Wilson 75$, 80$, 90$, 100$000
Grower & Baher 75$, 80$, 90$, 100$000.
Sinoer & C. 75$, 80$, 90$, 100$000.
Wed 80$, 90$, 100$, 120$000.
Gulh & Garbeck 30$, 40$, 50$000.
Ditas para sapateiro 100$, 120$, 150$000.
Ditas para selleiro 150$ 200$000.

Estas maquinas são garantidas por um anno, e manda-se ensinar em qualquer parte com toda a perfeição, e tambem se concertam durante um anno sem dispendio algum do comprador. Vende-se para as mesmas maquinas toda qualidade de pertenças por preço modico : á rua do Barão da Victoria n. 22

BAZAR UNIVERTAL
DE
Alfredo C. Oliveira.

ADVOCACIA

O ADVOGADO DEMOCRITO CAVALCANTI tem escriptorio no pateo do Collegio, esquina, n. 73, primeiro andar.

Pode ser procurado das 9 1[2 da manhã ás 2 1[2 da tarde de todos os dias uteis.

Consultorio medico cirurgico

O Dr. Raymundo M. Vianna, tendo regressado de sua viagem a Europa, continúa a dar consultas e a receber chamados concernentes aos misteres de sua profissão á rua do Vigario n. 1, 1° andar, do meio dia ás 3 horas da tarde ; e fóra dessas horas no Mondego n. 151, em casa de Mrs. Cowie. (Gratis aos pobres)

Especialidades. — Partos, operações e molestias genito orinarias e do laringe.

Faz tambem embalsamamentos para a conservação temporaria dos defuntos, sem mutilação dos cadaveres,

Vigor do Cabello

DO

Dr. Ayer.

Para a renovacão do cabello, restituicão de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O Vigor do Cabello é uma preparacão ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais á desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porèm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR

Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.,
Estados Unidos,
Chimicos Practicos e Analiticos.
VENDE-SE POR

MACHINAS DE COSTURA
DE
SINGER

Preços reduzidos. **65$000** **75$000** Preços reduzidos. **110$000**

AINDA NOVA REDUCÇÃO NOS PREÇOS 65$000

PARA CHEGAR AO Alcance de todos 65$000

UNICA AGENCIA EM PERNAMBUCO
Rua do Imperador n. 43, 1.º andar.

C. C. Ulmer, contramestre da fabrica de Singer, em New-York, mandado pela companhia para tomar conta da agencia nesta cidade, avisa ao respeitavel publico, que tem aberto seu estabelecimento (temporariamente) no primeiro andar da rua do Imperador n. 43, onde os compradores acharão um sortimento novo das

Afamadas machinas de Singer

E

Todas as p rtenças e acessorios para as mesmas, como: agulhas, linhas, retroz, etc., etc.

CONCERTA-SE GRATIS
Todas as machinas de Singer, verdadeiras.

CAUTELA

Existem no mercado muitas machinas de Singer falsificadas; as verdadeiras vendem-se só na rua do Imperador n. 43.

Unica agencia em Pernambuco.

FUNDIÇÃO DO BOWMNA
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇAO DE FERRO
A' rua do Barão do Triumpho (rua [illegible]) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas nessessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMAO.

Chocolate homeopathico
Só e sómente na
Confeitaria do Campos.
24---Imperador---24

Precisa-se
de uma ama (moça) livre ou escrava, para andar com uma menina de dous annos: na rua da Alegria n. 7.

Costureira
Offerece-se uma costureira para casa de familia a qual corta e cose por qualquer figurino: a tratar na rua Imperial n. 188.

200$000

ATTENÇÃO
Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr preta fula, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural. Sahio daqui vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Tintura japoneza
Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustave Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barbosa rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario Maurer, rua Nova

Attenção
Na rua estreita do Rosario n. 35, tem como sempre a vender-se capellas para finados, para anjos, donzellas e defuntos, com os letreiros de lembrança e saudades, capellas de saudades, cravos e rosas e perpetuas naturaes; as de perpetuas deve ser a encommenda feita tres dias antes, e as artificiaes estão promptas a qualquer hora que se queira, tudo por muito barato preço.

Cozinheira
Precisa-se de uma perfeita cozinheira para casa de pouca familia: na rua da União n. 61.

Bons banhos, passeios e ares saudaveis no Monteiro.
Ha alli para alugar-se por commodo preço uma casa pequena, tendo 2 salas, 3 quartos e cozinha: a tratar na rua Nova, loja n. 7.

Pedido
Pede-se aos Srs. abaixo mencionados queiram vir ou mandar á rua do Imperador n. 24 a negocio.

A saber:
Alvaro Baptista Dias Ferreira.
Antonio Ribeiro Pontes.
Augusto Lobo de Siqueira Fhedin.
Dr. José Felippe de Gusmão Uchôa.
Tenente José Maria Marques Cesar.
Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.
Francisco Sergio do Rego Dantas.
José Paulo dos Santos Oliveira.
Quintino Moreira Dias.
Manoel José Ferreira Bentivi.
Felix de Cantalice Lobo da Silva.
João Antonio Portugal.
Tenente Fabriciano Napoleão do Rego Boarrs.
D. Clelia A. Leite.

Altos motivos!!!
Os bispos amnistiados
Por conseguinte mais um motivo para grandes REGOSIJOS

Gregos e Troyanos

Porque todas as classes eram unanimes em desejar o perdão dos BISPOS. E como não se póde ter alegria com a barriga fazendo

Minhaú ú ú ú ú

O Campos da confeitaria

Vem de cima da mais alta torre de igreja que houver nesta capital

Proclamar, dizer e annunciar

Que na sua confeitaria
Pastelaria
Culinaria
Encontrar-se-ha tudo quanto póde recheiar o estomago para ter-se um verdadeiro

REGOSIJO

Criada.
Precisa-se de uma criada para cozinhar, comprar e engommar, para uma só pessoa que vai passar a festa fóra: a tratar na rua das Trincheiras numero 20.

Capim
Aluga-se dentro da cidade uma grande baixa com capim: para informações, á rua de S. Borja numero 35.

ALUGAM-SE
as casas seguintes:
O sobrado de um andar e sotão da rua da Moeda n. 29, com bastantes commodos, tem agua.
O armazem do fundo do mesmo sobrado.
O sitio do segundo becco da Ventura n. 6, na Capunga, cuja casa tem bastantes commodos.
A casa terrea da rua do Amparo n. 77, em Olinda. A tratar no armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28.

Martinho fugio.
No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serão recompensados.

Machinas de costura.
No Bazar Universal, rua Nova n. 22

O Bazar Universal tem um grande sortimento de machinas de costura de todos os fabricantes, para trabalhar com o pé e com a mão não só a dinheiro como fiado, e mais barato que em outra qualquer parte. Garante-se por um anno. Tambem tem retroz preto e de côres, e linha branca e preta, propria para machina: rua Nova n. 22, Bazar Universal

Copeiro.
Offerece-se um rapaz portuguez perito neste officio: na rua do Rangel n. 1.

Aluga-se
uma excellente casa, propria para familia, na rua Imperial n. 259, com 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quintal murado, e cacimba: a tratar na mesma rua n. 31, armazem de sal.

MOFINA
Está encouraçado!!!
Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Devedores
da massa fallida de Francisco Guimarães & C., são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Caixeiro.
Precisa-se de um caixeiro para uma taverna que tenha de 12 a 16 annos, e que dê conhecimento de sua conducta: a tratar na rua da Santa Cruz n. 3 padaria.

Com urgencia
Precisa-se fallar ao Sr. José Marques da Fonceca e Mello, senhor do engenho Humayta, ou ao seu respectivo correspondente, sobre negocios de summa importancia, e que não é novo: a tratar na rua dos Pires n. 38.

Ama de engommado
Precisa-se de uma ama de engommado, que seja perfeita engommadeira, dando-se preferencia a escrava: a tratar por detraz do Gymnasio n. 61, rua da União.

A BOTINA MARAVILHOSA
Rua do Imperador n. 46.

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa os seguintes calçados:
Botinas de pellica dourada para menina.
Ditas de chagrin de côr com biqueira de verniz.
Ditas de dito de côr, enfeitadas.
Ditas de pellica preta para senhora.
Ditas de duraque, pretas e de côres, idem.
Ditas de cordovão e bezerro Suzer) para homem e meninos.
Ditas de dito dito (Milié) para homem.
Ditas de vaqueta, inglezas e francezas, para meninos e meninas.
Chiquitos de verniz, pretos e de côres, francezes e inglezes.
Botas para viagem, de vaqueta de lustre, (Melie)

ATTENÇAÕ
Aluga-se o sitio junto a igreja de S. José do Manguinho: a tratar com o Dr. Witruvio.

AVISO.
O abaixo assignado avisa ao moradores, rendeiros e outras pessoas, que se acham occupando terrenos de seus sitios do Salgadinho, que quanto antes venham satisfazer seus debitos, sob pena de serem executados.
Recife, 5 de outubro de 1875.
Antonio José Rodrigues de Souza.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um de dous quintos n. 876 com 4:000$, um de dous quintos n. 1,603 com 100$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (167ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 7ª parte das loterias a beneficio da igreja da Piedade de Santo Amaro (168ª), que se extrahirá quando fôr annunciado.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
De tres quintos	3$000
De dous quintos	2$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	4$500
De tres quintos	2$700
De dous quintos	1$800

Manoel Martins Fiuza.

Casass para alugar-se
O sobrado de um andar e sotão, na travessa da Concordia n. 13, com bastantes commodos e agua encanada, e a casa terrea á rua do Padre Floriano n. 25: a tratar com Beltrão & Quintal, á rua do Brum n. 56, refinação.

Carros de aluguel
Pateo do Paraizo n. 10.

Neste estabelecimento tem um rico copé para casamentos, baptisados, visitas e formatura dos Srs. estudantes.

Aluga-se tambem caleches, carros abertos e victorias, tendo bons cavallos, assim como carros para fora da cidade, tudo isto por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

CASA
Com linda vista, bom local e muito fresca, aluga-se o segundo andar com sotão e mirante, da casa n. 29 da rua Direita, com fundo para o mercado e linda vista para o mar, em perfeito estado; a chave para ver está na loja de tamancos da mesma casa.

150$000.
Aluga-se para passar os seis mezes de festa por 150$000 uma casa na Campina da Casa-Forte, do lado da sombra e muito fresca, com dous quartos e duas salas e cozinha fora: a tratar com Francisco José Alves Guimarães, na rua da Casa-Forte, ou no Recife, na rua do Crespo, loja do Passo.

Quem quizer alugar o segundo andar do sobrado n. 43, á rua da Aurora, dirija-se á imperial fabrica de chapéos dos Srs. Costa Maia & C., á rua do Imperador n. 6.

BARATO.
Vende-se um sofá de jacarandá, obra do Porto, antiga, porem fornida, precisando apenas empalhar; vende-se por metade do seu valor: a pessoa que quizer comprar dirija-se ao 1.º andar desta typographia.

CASA
Aluga-se a casa n. 113 da rua do Concordia, andar e pavimento terreo, e bom quintal, com dous quartos no fundo do mesmo, e de fórma que póde ser a moradia independente e tem cacimba, a chave para ver está defronte, na venda do recanto: trata-se na rua da Cadeia n. 3.

Urgencia.
Precisa-se de uma ama de leite, que queira acabar de crear uma creança de seis mezes; a pessoa que tiver bom e abundante leite e quizer se alugar, dirija-se ao 1.º andar desta typographia, ou em Olinda á rua do Bomfim casa terrea, grande, ao lado da igreja.

ATTENÇÃO
Deseja-se saber se existe nesta cidade ou fóra della, Gaspar do Carmo Leone, natural do Porto, filho de Francisco Feliciano e Maria Isabel do Garmo, tem a profissão de lithographo e embarcou para Pernambuco em março de 1868, contando então 14 annos de idade.

As pessoas que delle noticia tiverem, pede-se o favor de as levar á rua do Commercio n. 5, o que muito se lhes agradece.

Olinda
Aluga-se duas casas terreas, com bastantes commodos, quintaes grandes e murados, com diversos arvoredos de fructo, na rua de S. Pedro Novo, ou Passo Castelhano: a tratar na mesma rua n. 29.

Aluga-se.
uma meia agua nos fundos do predio n. 8 da rua de S. João: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

Aluga-se
um sobrado de um andar, sito na Ponte de Uchôa, com agoa de Beberibe, gaz e cocheira, e uma casa terrea com sotão, cocheira e estribaria, sita na Capunga, rua da Ventura n. 21: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Pedido justo
A abaixo assignada, proprietaria que foi do armazem de carne secca, á rua de Pedro Affonso (antiga da Praia) n. 45, pede encarecidamente aos seus devedores desta praça e do mato, que venham ou mandem saldar seus debitos no prazo deste a 30 dias, sob pena de verem seus nomes por extenso neste jornal, devendo entenderem-se com o respectivo procurador, seu filho Genuino José da Rosa, na mesma rua n. 43. Recife, 2 de novembro de 1875.

Viuva de Alexandre José da Rosa.

Attenção.
Precisa-se de uma pessoa que se encarregue de vender pelas ruas, não se escolhendo sexo, qualidade e idade; porém que seja fiel e dê fiança de sua conducta: a tratar na rua do Cotovello, hoje do Visconde de Goyanna, n. 43, das 6 horas da manhã ás 10, e de tarde das 3 em diante.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 100$000 em dous quintos de n. 1688, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (167ª); convida aos possuidores a virem receber que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova com os mesmos annuncios.

Acham-se a venda os muito felizes bilhetes garantidos da 7ª parte das loterias a beneficio da igreja da Piedade de Santo Amaro, que se extrahirá quando for annunciada.

Preços

Inteiros	5$000
Tres quintos	3$500
Dous quintos	2$000
De 100$000 para cima	
Inteiros	4$500
Tres quintos	2$700
Dous quintos	1$800

João Joaquim da Costa Leite.

Severina.
Acha-se fugida a referida escrava Severina ha perto de 4 annos, com idade de 37 annos, cabra, dentes acangulados, cabellos carapinnos, pés apalhetados para fóra, e estatura regular, pertencente aos herdeiros de Alexandre Gomes, da comarca de Bom Jardim: quem a pegar, gratifica-se com a quantia de 50$, e poderá entrega-la na cidade do Recife, no armazem de algodão de Francisco Antonio Albuquerque Mello & C, no becco do Carioca numero 2.

Attençaõ
O Sr. Frederico Cesar Burlamaque não póde traspassar as chaves da casa sita na Torre, alugada a seu cunhado Dr. Leonidas Cesar Burlamaque, sem que se entenda com o abaixo assignado, proprietario da mesma. Recife, 6 de novembro de 1875.
Hermelino Eliseu da Silva Caneca.

CRIADO
Precisa-se de um criado, preferindo-se escravo: a tratar na rua do Livramento n. 37.

Pedido.
Pede-se ás autoridades superiores que mandem dar providencias, pelos seus agentes policiaes, a umas meretrizes que moram na rua da Guia n. 40, que insultam quasi todos os dias a uma sua vizinha, até hontem por volta de meio dia, desceu uma de sua casa para a porta da rua, insultou e desafiou a outra, ameaçando com uma navalha, etc.: esperamos de Vv. Ss. providencia.

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, 5 de novembro de 1875.

Um morador da mesma rua.

VENDAS.

VENDE-SE pés d'eucalyptus globulus, esta arvore é medicinal e recommendavel n'Algeria para as febres intermittentes e para desceccar os lugares humidos: na Boa-Vista, rua do Visconde de Goyanna n. 101, outr'ora Mondego.

Vende-se
a taverna sita á rua da Ponte-Velha n. 118, que deita o oitão para o largo da Santa Cruz: a tratar na rua do Camarão ns. 13 e 17.

— VENDE SE a taverna da rua do Ouro n. 64, e se dirá as condições por que se vende: a tratar na mesma.

Carroças e bois.
Vende-se no Caminho Novo n. 119, duas carroças e dous excellentes bois para resistir a qualquer trabalho; assim como se traspassa o arrendamento da baixa e cocheira.

Para principiante.
Vende-se a pequena, mas muito afreguezada taverna, no Caminho Novo n. 119; a casa é commoda no preço e tem commodidade para moradia, com poucos fundos, o melhor possivel para um principiante.

— VENDE-SE a casa e sitio da rua de João de Barros n. 32: a tratar no mesmo sitio.

Attenção.
Vende-se uma parte do sobrado do largo do Carmo desta cidade, de dous andares e loja n. 20, livre e desembaraçada: quem a pretender comprar pode dirigir-se á rua do Imperador n. 61.

Taverna
Vende se uma bem afreguezada, á rua Velha n. 82, propria para principiante, o motivo da venda é o dono achar se doente, e ter de retirar-se para fóra

Azeite de peixe.
Vende-se no Forte de Mattos, por cima do trapiche Dantas.

— Vende-se tres vaccas de leite, sendo uma de raça turina, proxima a parir, na estrada dos Afflictos n. 12, sitio do Sr. Carneiro.

CINCOENTA E NOVE
Sem competidor.
59 --- Rua do Queimado --- 59

Lã de seda, modernos padrões, a 500 rs. o covado; que pechincha.
Popelinas de seda, com riquissimos padrões, a 600 rs. o covado.
Baptistas imperiaes, bonitos desenhos a 300 rs. o covado.
Cassa linho, parda, fazenda nova e bonitos padrões, propria para vestidos de senhora, a 320 rs. o covado.
Merinó azul e preto, fazenda fina a 2$400 o covado.
Zarrela de cores e preta, propria para vestido de senhora, fazenda de duas larguras a 1$500 o covado, é fazenda de 3$000 por ser de lã e fio de seda.
Toalhas acolchoadas, a 4$ a duzia.
Chapéos de sol de seda, a 6$.
Camisas de cretone a 2$.
Basquinas de seda com toque do mofo, a 6$500 cada uma.
Toalhas toda de labyrinto, é o que ha de mais capricho em trabalho e que vendemos a 50$; é fazenda que vale 120$.
Redes inglezas padrões lindos, a 9$; assim como, grande deposito de mais fazendas, como sejam:
Chitas a 240, claras e escuras.
Algodão a 3$ a peça com 20 jardas.
Madapolão a 4$ e 4$500 a peça, com 24 jardas.
Dispomos de pessoal para levar as fazendas que pedirem ou amostras.

Só o 59
59 — Rua Duque de Caxias — 59
Antiga do Queimado
por baixo da boneca de cera, loja de Carneiro da Cunha & C.

ALTA NOVIDADE
Popelinas de lã com listras assetinadas, a 300 rs. o covado.
Ditas de seda e linho, a 640 rs. o covado.
Grosdenaple preto a 1$, 1$500 e 2$500.
Cambraia para forro, a 1$ a peça.
Dão-se amostras.

Fragata Amazonas
Rua do Queimado n. 47.

VINHO
No armazem n. 50, á rua do Imperador, vende-se vinho bastardo puro, do Douro, engarrafado ha oito annos, sem confeição alguma, a 640 rs. a garrafa, bom até para doentes.

O CINCOENA E NOVE.
Rua Duque de Caxias, antiga do Queimado n. 59.
Em liquidação

Nova remessa de popelinas de linho a 300 o covado.
Ditas de linho e seda, padrões modernos, a 500 rs. o covado.
Lãs com listras de seda a 400 rs. o covado.
Novo sortimento de gazes de seda pura a 700 rs. o covado.
Baronezas com lindos padrões a 600 rs. o covado.
Percales com toque de mofo a 280 rs. o covado, fazenda de 400 rs.
Percalinas com lindos desenhos a 360 rs. o covado.
Chitas escuras finas com lindos padrões a 240 rs.
Ditas claras e escuras a 220, 240, 260 e 280 rs o covado.
Novo sortimento de colchas de crochet a 7$.
Ditas alcochoadas, de côres, a 3$500.
Ditas de ganga adamascada a 3$.
Redes inglezas, as mais lindas que até hoje tem vindo, a 10$; a ellas, que estão se acabando.
Madapolão francez com 24 jardas a 5$ a peça.
Ditos inglezes com 24 jardas a 4$000 e 4$500 a peça.
Algodão trançado para toalhas de mesa a 440 rs. a vara.
Bramante de algodão com 10 palmos de largura a 1$500 a vara.
Dito de linho muito fino a 2$200 a vara.
Cambraias Victorias n. 16 a 4$ a peça.
Ditas transparentes a 2$500 a peça.
Lenços de esguião em caixinhas a 2$500 a duzia.
Toalhas felpudas a 6$ a duzia.
Assim como grande deposito de fazendas, que deixamos de annuncia-las, e que vendemos mais barato do que em outra qualquer parte.
Só o 59 da rua Duque de Caxias, antiga do Queimado, junto a pharmacia americana, loja de Carneiro da Cunha & C.

Luvas e leques.
Amaral, Nabuco & C. acabam de receber pelo ultimo vapor luvas de pellica, frescas, pretas e de côres, para homem e senhora, e leques da ultima moda, para senhora, de côres e pretos, para luto: vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Granadinas de linho á escoceza a 200 rs. o covado.
A Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47, acaba de receber um grande sortimento de granadinas de linho á escoceza a 200 rs. o covado. E' baratissimo! Dão-se amostras com penhor.

— Vende-se uma carroça propria para boi ou cavallo: no largo do Carmo n. 18.

— VENDE-SE uma casa na rua de Luiz de Mendonça, tendo 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, em solo proprio: a tratar na rua Duque de Caxias n. 29.

— Vende-se a taverna na rua de Thomé de Souza n. 3: a tratar na mesma.

— VENDE-SE a taverna sita á rua da Conquista n. 25, propria para principiante, por ter poucos fundos, por seu dono querer tratar de sua saúde: a tratar na mesma, ou á rua de Thomé de Souza n. 6.

Libras sterlinas.
Vendem Baltar, Oliveira & C., em seu escriptorio da rua do Vigario Tenorio n. 1, primeiro andar.

VENDE-SE
um sitio no lugar Arraial, perto da estação da casa amarella, todo arborisado das principaes fructas, e duas baixas para capim, com uma casa de taipa, recentemente acabada, e a gosto moderno, com tanque e cacimba com excellente agua, tendo de frente 2,000 palmos: a tratar na rua do Amorim n. 31, armazem.

Fazendas baratas
Na loja do Guimarães, na Casa Forte, junto a estação do Caldeireiro, vende-se tudo pelos preços do Recife.

Chitas de diversas qualidades a 200, 220 e 240 rs. o covado, madapolões, roupas feitas, e outras muitas fazendas que se torna enfadonho mencionar, e que se vende pelo barato.

VENDE-SE
uma casa pequena e nova, situada na travessa de João da Veiga, rua do Lima, em Santo Amaro; vende-se barato, e o aluguel actual corresponde ao juro de 12 0/0 do capital pedido: a tratar na rua do Lima n. 36.

— VENDE-SE um sitio de coqueiros, com 150 braças de frente e 1/4 de legoa de fundo, tem 500 pés de coqueiros de fructo e boa matta para fazer carvão, uma casa de taipa: a tratar com José Raymundo Pereira Bello, no mesmo sitio, ou no Recife, rua de João do Rego n. 30, antiga rua da Florentina.

GURGEL DO AMARAL & C.

Rua 1° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Continuarão a ter em seu estabelecimento um completo sortimento de fazendas, que estão resolvidos a vender por preços mais razoaveis possiveis, algumas das quaes passam a mencionar :

Camisas de linho, inglezas sem collarinhos muito finas a 35$000 a duzia.
Ditas de cretone de côres muito finas a 30$000 a duzia.
Bramante de linho muito fino para lençóes, com 10 palmos de largura a 2$000, 2$200 e 2$500 a vara.
Dito de algodão muito superior, com 9 palmos de largura a 1$500 e 1$600 a vara.
Pannos de casemira de côr, para cobrir mesa a 5$000 e 6$000.
Colchas de fustão brancas para cama, muito grandes a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Lenços de linho muitos finos e abainhados a 3$000.
Ditos em caixinhas de metal e madeira a 4$000, 5$000 e 6$000.
Grosdenaples pretos superiores de 1$800, 2$000 e 2$500 até 6$000.
Cambraias de linho, parda, para vestido, fazendas esta muito apropriada ao nosso clima a 320 e 360 rs. o covado.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3$000 e 4$000 sendo estes muito grandes.
Ricos cortes de cambraia bordada, brancos e de côres, de 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000.
Superiores meias cruas para homem a 6$000 duzia.
Ditas para senhoras a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Saias de madapolão francez, superior, enfeitadas com pregas a 2$400.
Ditas com pregas bordadas a 4$000 e 5$000.
Completo sortimento de bolsas e malas para viagens.
A verdadeira esteira da India para forro de salas só se encontrará neste estabelecimento denominado:

Loja dos Arcos á rua 1.° de Março n. 20 A.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
Miudezas, ferragens e perfumarias
LOJA DE
Soares Leite Irmãos
28 — Rua do Barão da Victoria — 28

Machinas para costura

Singer, Howe, Grower & Baker, Waller & Sillos, Gull & Hambek e Wanzer.

De trabalhar com os pés.

	Com caixa.		Sem caixa.
Havre verdadeiras, a	80$000	e	90$000
Singer, a	65$000	e	75$000
Grover & Baker, a	80$000	e	90$000
Waller & Wilson, a			70$000

De trabalhar com as mãos.

Wanzer, com caixa, dous pospontos, nova invenção, a	40$000
Gull & Hambeck, dous pospontos, a	40$000
Gull & Hambeck, um posponto, a	25$000
Limas, agulhas e oleo para as mesmas.	

Miudezas e perfumarias.

Livros de grampos com 40 maços, a	400
Peças de fita de cós, com 10 metros, a	320
Maço de fita chineza, a	500
Groza de botões de louça, brancos, a	120
Duzia de baralhos, canto dourado, a	3$500
Idem idem, beira lisa, a	2$800
Idem idem suissas, a	2$000
Idem de meias cruas, para homens, a	3$200
Frascos com oleo oriza, verdadeiro, a	800
Idem idem babosa, a 320 e	400
Par de luvas de retroz, com e sem dedos a	1$000
Caixa de borracha para rapé, a	200
Caixa de papel amisade, a	500
Caixa de envelopes, forrados, a	600
Idem para cartas commerciaes	400
Caixa de pennas, a 200, 240, 600 e	1$000
Caixa de linha do gaz, branca e encarnada, a	520
Borboletas com agulhas, a	500
Duzia de espelhos de zinco, redondos, a	600
Maço de cordão imperial, a	160
Maço de trança de caracol de cores, a	300
Maço de trança branca, lisa, a	160

Setas de ... grandes, a	500
Cintos de couro, a 2$000 e	2$500
Grampos modernos, a	1$300
Botões de aço e seda de todas as cores, duzia a	1$000
Duzia de botões de seda, para vestidos, pechincha, a	120
Duzias de talheres, 2 botões, com toque, a	4$400
Caixa de linha de marca com 16 novellos, a	140
Duzia de cartões de linha preta, lustrosa, a	120
Groza de botões de ôsso, pretos, para camisa de escravos, a	120
Chaminés chatas, a	200
Globos de vidro, para candieiro, a	1$000
Gravatas pretas, estreitas, a	200
Garrafa de tinta rôxa, a	800
Frascos com extractos, a 200 e	500
Lanternas de furta fogo, a	2$000
Gravatinha para senhora, a 600 e	1$000
Páos de sabão, a	240
Adereços de phantasia, a 400 e	500
Orizalina para tingir os cabellos, a	3$000
Coques pequenos, enfeitados, a	1$500

e mais

Collarinhos para homens, toda a qualidade de perfumarias, espelhos com moldura e grande sortimento de miudezas

28 — Rua Nova — 28

CASAS

Alugam se as lojas e sobrado da rua da Roda n 42, e bem assim a casa terrea da rua da Palma n. 27, com bastantes commodos : a tratar no pateo do Paraizo n. 10.

— Penna Junior & C., travessa do Corpo Santo n. 25, tem para vender barato o seguinte :
Estopa ingleza para machinas.
Correia idem idem idem.
Lixa.
Oleado para carros.
Vaqueta de lustre.

Casa e sitio

Vende-se uma casa em Agua-Fria, tendo 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, cacimba, e toda caiada e pintada de novo, em chãos proprios, e bastantes arvoredos novos, com 197 palmos de frente e 500 de fundo : a tratar na fabrica do gaz, em S. José, ou no mesmo sitio.

FRAGATA AMAZONAS
Está queimando !
Rua Duque de Caxias n. 47.
Loja de Marques & Pereira

Os novos proprietarios deste bem conhecido estabelecimento teem resolvido vender as fazendas existentes no mesmo, o mais barato possivel, para assim grangear freguezia. Do grande sortimento que temos em casa limitámo-nos sómente a annunciar o seguinte :

Popelinas de lã, com listras, padrões bonitos, a 280 rs. o covado.
Ditas de linho e seda, padrões muito modernos, a 640 e 700 rs.
Ditas de lã e seda, desenhos novos, a 700 rs.
Ditas de seda pura de quadros e listras a 1$500.
Granadina de seda á Soirée a 640 rs.
Alpaca preta lisa muito fina a 320 rs.
Grosdenaple preto para vestidos a 1$200.
Dito muito superior por baratissimo preço.
Dito de cores, muito bom, preço commodo.
Cortes de seda de superior qualidade, padrões bonitos, a 30$.
Ditos de blond para vestidos de noiva, a 20$, 25$ e 30$.
Ditos de gaze, do mais apurado gosto, pelo diminuto preço de 20$.
Ditos de tarlatana para vestidos de noiva, a 20$ e 30$. São bonitos e baratos.
Corpinhos de cambraia branca, bordados, enfeitados de seda, a 2$, 3$ e 4$.
Vestuarios modernos para meninos, a 5$.
Ditos de diversas qualidades para baptisado a 6$, 8$ e 10$.
Saias brancas bordadas a 3$ e 4$. E' barato !
Leques de madreperola e sandalo, de diversas qualidades e preços.
Cortinados bordados para cama a 18$, 20$ e 25$.
Tapetes de todos os tamanhos com bonitos desenhos, por preços que admiram.
Cambraia branca, Victoria e transparente, a 3$500, e 4$ a peça.
Superior mariposa branca acolchoada a 320 rs. o covado. E' pechincha.
Espartilhos a 3$. Só na fragata Amazonas.
Chales de merinó fino a 2$, 3 e 4$.
Ditos de casemira a 3$, 3$500 e 6$.
Ditos de lã de quadros a 1$600.
Colchas adamascadas a 3$200, 3$500 e 4$.
Córtes de casemira fina para calças a 4$.
Camisas de cretone muito fino, e padrões novos, a 2$500.
Ditas brancas, inglezas, a 2$, 2$500 e 3$.
Bramante fino com quatro larguras, a 1$600 a vara.
Madapolão superior, inglez, a 4$, 5 e 6$ a peça.
Dito muito fino, francez, a 4$500, 5$ e 6$.
Chitas escuras e claras, boa fazenda, a 240 e 280 réis o covado.
Cretone de listras, para vestidos, a 320 rs.
Brim pardos claro e escuro, de diversos preços.
Dito de Angola, de 1ª qualidade, a 500 rs. o covado.
Meias fio da Escossia, para homem, a 6$ a duzia.
Toalhas de linho para rosto, a 6$ a duzia.
Chapéos de sol de seda com letras, para homem, a 10$.
Dão-se amostrans com penhor e mandam-se as fazendas em casa dos pretendentes para melhor escolherem.

Na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

— VENDE-SE uma casa terrea reedificada, na rua de Aguas-Verdes, por preço commodo : a faltra na rua Duque de Caxias n. 97, loja da Verdade.

AO 59
Rua Duque de Caxias, antiga do Queimado.
Cortes de organdy.

Cortes de organdis nansuc, brancos, bordados, com lindas palmas e desenhos, e com 9 metros, a 3$500 e 4$000, é fazenda de 8$000. A elles antes que se acabem.

Só o 59
Rua Duque de Caxias, antiga do Queimado,
Loja de Carneiro da Cunha & C.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico : a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

ATTENÇÃO.
PARA
As Exmas. familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios, que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados :
Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 a libra.
Dita dita, flôr, a 1$280.
Farinha de matarana, verdadeira, a 800 rs. a libra.
Velas de espermacete, maço de 6 velas, a 520 rs.
Café Móka, superior, a 1$ o kilo.
Vinho da figueira, das mais acreditadas marcas, 400 e 440 rs. a garrafa.
Dito de Lisbôa a 400 rs. a garrafa.
Chá perola, excellente, a 3$000 a libra.
Dito miudinho a 2$800 a libra.
Dito Hysson a 2$800.
Toucinho de Lisbôa, superior, a 360 rs. a libra.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 860 rs. a lata de uma libra.
Ditas de duas libras a 1$300.
Vinagre de Lisbôa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Geropiga e vinho de maçã a 1$200 a garrafa.
Vinhos do Porto, diversas marcas, de 1$, 1$200, 1$400 e 1$600 a garrafa.
Dito especial, conhecido por Luzo Douro, a 2$500 a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Gomma de milho, verdadeira, a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 rs. o maço.
O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, encommenda nossa, a 1$280 a libra.
Lenços de cambraia de linho, proprios para homem e tambem para senhoras a 2$400 a duzia, a elles antes que se acabem. E outros muitos generos proprios para confortar o estomago e que deixamos de mencionar.

LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

Grande liquidação
Na rua Primeiro de Março n. 1

Tem grande sortimento de camisas francezas, de linho, para 34$ e 36$000, bem como de cretone para 24$000 a duzia.

Chapéos de sol de seda, vendemos muito barato para acabar por 8$, 9$ e 10$000, sempre custaram 14$000.

Recebemos ultimamente bom sortimento de poupelinas com listras de seda, padrões de muito gosto e vendemos a 800 rs. o covado ! ! !

E' VER PARA CRER

Confronte ao arco de Santo Antonio

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

— Flores para cabeça, gravatas, roupas para meninos de 2 a 12 annos, ventarolas de palha para a estação presente, tudo de muito gosto : vendem, Amaral, Nabuco & C. rua do Barão da Victoria n.

APROVEITEM

O Desengano recebeu um grande sortimento de leques pretos, bordados e lisos, muito finos, e está queimando a 6$, 10$ e 15$000 cada um. Rua do Crespo n. 25.

Quem não comprará ?

O Desengano está queimando pelo ridiculo preço de 5$000 cada um, finos chapéos de pello para homem. A elles antes que se acabem. Rua do Crespo n. 25.

Grande liquidação de fazendas
NO
BAZAR NACIONAL
N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.
DE
Mendes Guimarães & Irmãos.

A saber :

Cortes de brim a 1$.

Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 1$. Cortes de brim pardo fino a 1$600. Cortes de casemira de cores a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000.

Brim de côr a 280.

Vende-se brim de côr para calça e palitots a 280 rs. o covado. Brim pardo fino a 440 rs. o covado.

Cambraia branca a 2$500

Vende-se peças de cambraia branca, fina, a 2$500, 3$ e 3$500. Cambraia Victoria, fina, a 3$500, 4$ e 4$500 a peça.

Croché a 1$.

Vende-se pannos de croché para cadeiras a 1$ e 1$500, ditos para sofá a 2$500 e 3$.

Baptistas a 500.

Vende-se baptistas de quadros e listras, padrões muito modernos, para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cassa de côres a 320.

Vende-se cassas de côres finas para vestidos a 320 rs. o covado. Cambraia bordada de cores a 320 rs. o covado.

Cobertores a 1$.

Vende-se cobertores de algodão, brancos, a 1$. Cobertas de chita a 2$ e 2$500.

Chitas a 240 rs.

Vende-se chitas francezas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Brim liso a 500 rs.

Vende-se brim pardo liso para vestidos de senhora a 500 rs. o covado. Ganga de linho amarella, lisa, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado.

Lãzinhas a 200 rs.

Vende-se lãzinhas de cores, para vestidos de senhora, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.

Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora a 400 e 500 rs. o covado.

Popelinas de cores a 800 rs.

Vende se popelina de cores, finas a 800 rs. o covado.

Organdys branco a 400 rs.

Vende-se organdys branco, fino a 400 rs. o covado. Tarlatana de côres e branca a 640 rs metro. Filó liso e lavrado, branco, para vestidos a 640 e 800 rs. o metro.

Bramante a 1$600.

Vende-se bramante para lençóes a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão a 3$500.

Vende se peças de algodãozinho a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Madapolão a 3$000.

Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$ e 3$500 Peças de dito inglez a 4$, 5$000, 6$ e 7$.

Lenços brancos a 2$500.

Vende-se lenços brancos com barra de côres muito finos, a 2$500 a duzia.

Chales a 640.

Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um.
Chales de metim estampados a 1$600.
Ditos de merinó a 2$.
Ditos de casemiras de côres a 2$000.

Granadinas a 500 rs.

Vende-se granadina para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Tapetes a 4$000.

Vende-se tapetes de diversos tamanhos, a 4$, 5$000 e 6$000. Toalhas para rosto a 700 e 800 rs. cada uma.

Chapéos de sol a 1$500.

Vende-se chapéos de sol de cores a 1$500, 3$, e 4$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda para homem a 6$. Ditos para senhoras a 3$ e 4$. Ditos de alpaca a 2$.

Bolsas a 1$000.

Vende se bolsas a tiracol a 1$ e 1$500. Ditas para conduzir roupa a 2$500, 3$ e 5$.

Palitots a 4$.

Vende-se palitots de panno preto a 4$ e 6$, ditos de alpaca de cores a 2$, ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$500, calças de brim de cores a 1$600, 2$ e 2$500, calças de brim para meninos a 1$120 e 1$280, coletes de casemira de cores a 2$, 2$500 e 3$000.

FAZEDAS DE GOSTO
Por menos de seu valor.

Superiores alpacas de côres a 400 rs. o covado.
Lindas popelinas com listras e salpicos de seda a 600 rs. o covado.
Ditas lisas de seda, muito modernas, com grande variedades de cores a 1$ o covado
Superiores granadinas de seda preta com listras assetinadas de côr a 500 rs. o covado
Na loja das columnas de Antonio Correie Vasconcellos, á rua Primeiro de Março

VENDE-SE

o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho ; e do mesmo retalha-se 200 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender antes assim. A localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem : a entender-se com o Dr. Witruvio.

PECHINCHAS.

Peças de chitas claras, avariadas, a 5$, ditas de algodão largo, avariadas, a 4$; a ellas, antes que se acabem. Só o 59 da rua Duque de Caxias n. 59. loja de Carneiro da Cunha & C.

160 !
E' no barateiro, á rua

Primeiro de Março n. 1, que estão se vendendo as novas lãzinhas platinas, gostos novos, a 140 e 160 rs. o covado ! E' aproveitar em quanto é tempo ; estão se acabando. Damos amostras sem penhor.
Confronte ao arco de Santo Antonio.

O N. 20
da rua do Crespo
deseja acabar.

Os proprietarios deste antigo estabelecimento, teem resolvido liquidar as fazendas existentes no estabelecimento, por se estar approximando o balanço ; por isso convidam os seus numerosos freguezes a sortirem-se do bom e barato ; é occasião.

Delovinas de cores miudinhas com flores, a 320 rs. o covado ; dão-se amostras.
Lãzinhas de listras e de quadros, inglezas, a 200 rs. o covado.
Popelinas de quadros, gostos novos, a 300 rs. o covado ; aproveitem.
Ditas modernas, com listras de seda, a 640 rs. o covado.
Ainda novos gostos, o mais moderno, a 900 rs. o covado.
Organdy branco, muito lindos gostos, a 360 rs. o covado.
Crinolines brancas, bordadas, diversos desenhos graúdos e miudos, com muita largura, a 400 rs. o covado ; aproveitem.
Peças de organdy branco, lindos gostos, fazenda muito fina, com 28 covados, (dous vestidos) por 10$000 a peça.
Baptistas modernas, a 320 rs. o covado.
Alpacas de cores, grande sortimento, a 360 e 400 rs. o covado,
Camponezas com listras arrendadas, brancas e de cores, a 400 rs. o covado.
Granadine preto com listras brancas, a 360 rs. o covado.
Alpaca preta, lisa, fina, a 280 rs. o covado.
Saias brancas de madapolão, com pregas, a 2$000 uma.
Riscado escossez para camisas, a 320 rs. o covado.
Brins Angola verdadeiro, duas vistas, a 500 rs. o covado.
Colchas bordadas e de quadros, a 4$000.
Lisó lisó para vestidos de uma só côr, diversas cores a 320 rs. o covado.
Brim branco, exposição, superior, a 1$500 a vara.
Cortes de casemira de côr, a 4$ e 5$; são de 8$ e 10$.
Camisas brancas de linho, a 2$ e 3$, em duzia a 24$ e 34$.
Cretones, superior qualidade, gostos diversos, a 400 rs.
Madapolão com 24 jardas, boa qualidade, a 4$ e 4$500 a peça.
Dito francez, muito superior, tambem com 24 jardas, a 5$, 5$500 e 6$ a peça.
Algodão encorpado a 3$500 a peça, dito T a 4$000.
Metins escuros e claros, a 260 rs o covado.
Chitas brancas e escuras, a 200, 240 e 280 rs. o covado.
Bramante de linho, a 1$600 e 800 rs. a vara.
Ganga encarnada e preta, propria para cortinas e cobertas, a 460 rs. o covado ; só o n. 20.
E outras muitas fazendas que temos grande deposito, estamos resolvidos a não engeitar dinheiro e dão-se amostras com penhor.

No n. 20

Na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga casa do Guilherme.
Não se enganem, junto a loja da esquina.

VENDE-SE

uma negrinha de 12 a 13 annos de idade, propria para casa de familia : na rua do Marquez do Herval n. 14, das 6 ás 9 da manhã, e das 4 da tarde em diante.

Chapéos para senhora

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber um completo sortimento de chapéos para senhora, sendo de palha, seda o velludo, pretos e de côres, do formato mais moderno : vende-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Alsace bordada a 360 rs, o covado

Rua do Queimado n, 43
E' pechincha !

Grande sortimento de alsace bordada, branca e de côres, com listras assetinadas e abertas, fazenda moderna, propria para vestidos, a 360 rs. o covado ; é pechincha : só na rua do Queimado n. 43 ; aproveitem. Dão-se amostras com penhor.

Nova e interessante musica
O Quebra Kilo

Para piano, canto e recitativo

Acaba de chegar do Rio de Janeiro, e vende-se nas livrarias do Sr. Nogueira, á rua do Crespo, e do Sr. Cardoso Ayres, no Recife ; preço 1$ cada exemplar.

Mudança de estabelecimento.

O padre Francisco Coelho de Lemos e Silva, tendo mudado o seu estabelecimento typographico, e encadernação, para o Arraial, casa amarella, estará aberto nos dias uteis das 9 horas da manhã ás 4 da tarde ; e para maior commodidade das pessoas que não poderem ir ao mesmo estabelecimento, estas encontrarão na casa de banhos ao pateo do Carmo, não só todos os livros e objectos annunciados, como quaesquer esclarecimentos tendentes ao mesmo estabelecimento :

Cartas de A B C, taboadas e cathecismo da doutrina christã, o milheiro a 30$000
Cartilhas, contendo a lei dos direitos parochiaes, officio da Immaculada Conceição, cantico ao menino Jesus, etc., a duzia a 3$840
Biblia da infancia, pelo abbade Pascal, traducção do Dr. Aprigio Guimarães, adoptada para as aulas, (2ª edição), um livro de meia encadernação 1$000
Compendio doloroso, em brochado e aparado cada um 200
Simão de Nantua, obra completa, com estampa analoga, um livro de meia encadernação 640
Devoto christão, edição do Sr. Figueirôa, um livro de meia encadernação 800
Caminho do Céo, um livro de meia encadernação 640
Economia da vida humana, com estampa, uma brochura 200
Novissimo mez mariano, ornado com gravuras e estampas, correspondentes a todos os dias do mez, augmentado com o segundo exemplo da edição de Lisboa e muitas devoções, um livro de meia encadernação 1$000
Os Martyres Pernambucanos, victimas da liberdade nas duas revoluções de 1710 e 1817, obra adoptada pela instrucção publica, e tida como a mais verdadeira historia do paiz, um volume brochado 1$000
Novena de Nossa Senhora da Conceição, conforme a seguida pelos Revds. Carmelitas da reforma do Carmo do Recife, uma brochura, 100 réis. Novenas de Santa Anna, S. João Baptista, uma brochura, 160 réis. Novena de Nossa Senhora do Carmo, uma brochura, 320 réis. Officio salve, e versos do Carmo, uma brochura, 240 réis. Exposição do Escapulario, uma brochura, 240 réis. Trezenario de S. Francisco de Paula e de Santo Antonio, cada um, 320 réis. Oração utilissima, uma brochura, 100 reis. Rosario e officio de defuntos, installado na igreja da Penha, contendo um A B C, e bemdito das almas, uma brochura, 320 réis. Arithmetica de Besout, ultima edição encadernação inteira de Paris, um volume, 1$600
Horacio, traduzido em verso portuguez por Elfino Duriense, dous volumes, brochados 2$000
Rotulos para purgantes de Le Roy, o milheiro por 2$000
Ditos para vomitorios de Le Roy, o milheiro por 1$800
Envoltorios para explicar, como se ha de usar, tanto do purgante como do vomitorio, o milheiro por 3$200
Ditos para agua ante-periodica, o milheiro por 3$000
Ditos para pilulas da vida, o milheiro 5$000
Ditos para opodeldock, impressos em muito bom papel e com grandes margens, o milheiro por 3$200
Rotulos arqueados para garrafas de oleo de ricino, o milheiro por 2$400
Artes de musica, composta por um dos melhores professores desta provincia, cada arte por vinte réis.
Rotulos para diversas qualidades de livros, o milheiro por 3$000
Ditos para vinho do Porto, ornados com emblemas, o milheiro por 5$000
Ditos para vinho do Porto, Feitoria, Madeira Secca, e de Cajú, o milheiro por 4$000
Ditos para gargallo de garrafa, de qualquer vinho, o milheiro 2$000
Ditos para garrafas de aguardente de canna, de anniz e de outra qualquer qualidade, o milheiro por 4$000
Relação semestre para officiaes e soldados, em papel de Hollanda, e de linho, que soffre raspar-se, cada folha por cem réis
Collecções de testamentos de diversos animaes, contendo 19 testamentos a 640 réis a collecção.
Testamentos avulsos, cada um por 40 réis.
Peleja da alma, uma por 60 réis. Magalona, imperatriz Porcina, Cosme Manhoso, Bertholdo, Bertholdinho, e Carcaceno, João de Callais, Donzela Theodora, Vicente, (marujo) Padeira de Aljubarota, cada uma destas brochuras, 120 réis ; e outros muitos objectos typographicos, que se deixa de annunciar para não ser fastidioso.

Para as xmas. familias lerem como se vende
fazendas baratas
NA LOJA DO PAVÃO
A' rua da Imperatriz n. 60

SO PARA LIQUIDAR

LENÇOES.

Algodãozinho francez, enfestado e muito encorpado, com 8 palmos de largura, que com duas varas se faz um lençol de um só panno, a vara a 1$000.
Dito muito largo, a vara a 1$100.
Dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a vara a 1$280.
Bramante de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, que uma vara e uma quarta é sufficiente para um lençol de um só panno, a 1$800.
Dito de linho, muito encorpado a 2$500 e 2$800.

PEÇAS DE ALGODAOZINHO.

Algodãzinho marca T, com 4 palmos de largura, sendo muito encorpado, com 18 jardas a 4$.
Dito dito, com 20 jardas a 4$500.
Dito com a mesma largura, muito mais encorpado, com 18 jardas a 4$800
Dito dito com 20 jardas a 5$500.

Aos 20 mil covados de barejes a seis vintens
Só o Pavão vende.

Um grande e variado sortimento das mais lindas barejes de lã, transparentes, proprias para vestidos, sendo todas de listras, tanto miudinhas, como largas, esta fazenda é de grande phantasia, por ser transparente e muito bonita ; vende-se pelo baratissimo preço de 120 rs. o covado, por ter chegado uma grande porção para a loja do pavão, á rua Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cassas de linho com listras de seda, a 800 rs. o covado

Chegou no ultimo vapor da Europa, para a loja do pavão, um grande sortimento das mais bonitas cassas de linho, com listras de seda assetinadas, tendo de todas as cores, sendo fazenda de grande phantasia para vestidos, e vende se pelo barato preço de 800 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Mariposas a 500 rs.

Chegou para a loja do Pavão um bonito sortimento de mariposas, com tecido liso, proprios para vestidos, sendo todas de quadros e listras escuras, e garantindo-se que nesta fazenda ainda não veio nada tão bonito ao mercado, e entre ella tem padrões para alliviar luto e vende-se pelo barato preço de 500 rs. o covado : á rua da Imperatriz n. 60.

CORTINADOS

Cortinados, proprios para camas e janellas, o par pelo barato preço de 7$.
Ditos ditos a 8$ e 12$.
Damasco de lã á imitação de seda, com ... mos de largura, que 3 covados dá uma coberta, a 4$500.
Colchas brancas de crochet das mais ricas que tem vindo ao mercada, proprias para camas de noiva, a 15$.
Pannos de croché, proprios para costas de cadeiras de guarnição, de balanço e para sofás, por preços em conta.

Assim como, ditos redondos, pequenos proprios para cobrir presentes, a 640, 800 e 1$200.

LAZINHAS.

Bonitas lãzinhas com os padrões e cores mais novas que tem vindo ao mercado, sendo de listras e quadrinhos, pelo barato preço de 200 rs. covado.
Ditas com listras de seda, fazenda muito bonita a 640 rs.
Ditas de diversas qualidades, por differentes preços.

ESPARTILHOS.

Espartilhos dos mais modernos, a 3$500 e 4$.

GROSDENAPLE PRETO.

Grosdenaple preto para acabar, o covado a 800 rs.
Dito muito largo e encorpado, a 3$.

CAMBRAIAS BORDADAS.

Cambraias brancas indianas, transparentes, com os mais lindos bordados, a vara a 1$200.
Ditas em cortes, com 8 1/2 varas, a 5$ e 6$.
Cobertas de chita de todas as cores, a 2$ e 3$.
Ditas de fustão com bonitas barras de côr, a 4$000.

Meias para meninas a 2$500 a duzia

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se meias brancas, muito finas, para meninas de todos os tamanhos, pelo baratissimo preço de 2$500 a duzia, ditas com listras de cores, fazenda muito fina, a 500 rs. o par, assim como manguitos com golinhas bordadas para senhora a 500 rs. a par.

Córtes de bareges a 1$800

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende se córtes de bareges de cores transparentes, sendo fazenda de muita fantasia, e tendo 15 covados cada córte, pelo barato preço de 1$800, assim como córtes de chitas, tanto claras como escuras, sendo muito encorpadas e de cores fixas, pelo barato preço de 2$400, com 10 covados cada córte.

Córtes de cambraias brancas bordadas a 5$

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende se finissimos córtes de cambraias brancas transparentes, com delicados bordados da mesma côr, tendo 8 1/2 varas cada córte, pelo baratissimo preço de 5$, assim como bonitas cambraias brancas abertas e bordadas, sendo as mais modernas que tem vindo para vestidos, pelo barato preço de 1$200 a vara.

PECHINCHA EM CAMISAS
Duzia 24$

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vende-se camisas brancas muito finas, que sempre se venderam a 36$ a duzia, e liquidam-se a 24$, por terem um leve toque de mofo, garante-se que o mofo desapparece logo que se lavem, e tambem se vende em menos porção de duzia ; é pechincha.

Ceroulas e camisas

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende se um grande sortimento de ceroulas francezas, tanto de linho como de algodão ; assim como finissimas camisas de linho e de algodão, proprias para homem e meninos, que se vende por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

Felix Pereira da Silva, proprietario deste importante estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 60, denominado Pavão, tem resolvido liquidar todas as suas fazendas afim de apurar dinheiro, assim como, os livros das amostras das fazendas acima annunciadas serão marcados pelos ultimos preços como verão dos annuncios e dão-se com penhor ou mandam-se levar as fazendas em casa das Exmas. familias, para escolher.

Este estabelecimento estará aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

SILHÃO.

Vende-se um silhão com arreios para montaria de senhora, em bom estado, e por barato preço para ver e tratar, na rua do Livramento n. 37, loja de calçado.

Carnaúba em saccos

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se cera de carnaúba em saccos, por preço muito em conta.

— VENDE-SE uma preta de 30 annos, dous bonitos moleques filhos da mesma, de 6 a 9 annos, acompanha tambem um ingenuo de 3 annos, assim como, uma moleca de 14 annos, bonita : na rua de Hortas n. 96.

TASSO
Armazem de farinha de trigo
Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende-se :

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.

CARROS DE MAO para limpeza de estribarias e jardins.
MILHO novo em saccos grandes.
AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABAO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 ditas e de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilhos de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

Taverna

Vende-se uma bem afreguezada, nos arrabaldes desta cidade, proximo da linha dos bonds, por seu dono ter de se retirar para fóra da provincia, a negocio de grande interesse ; tem commodos para familia ou para hotel e refinação, podendo conter tres negocios juntos na mesma propriedade, porque o ponto é elegante e de muita influencia : a tratar na rua do Amorim n. 56.

Sal do Cabo-Verde.

Ha para vender a bordo do brigue portuguez *Voador do Mondego*. Trata-se com E. R. Rabello & C., á rua do Commercio n. 17, entrada pelo largo do Pelourinho.

O 59
Rua Duque de Caxias
(Antiga do Queimado)
Escocezsa

Escocezas de quadros e lindos padrões a 160 rs. o covado ; a ellas, só no 59.
Brim branco de linho puro a 1$500 a vara.
Algodão de listras a 160 rs. o covado ; a elle, só o 59, rua Duque de Caxias, antiga do Queimado.

POLVORA

de superior qualidade : na rua do Vigario n. 31.

QUEM VENDERA' MAIS BARATO ?
O barateiro
Rua Primeiro de Março n. 1
Confronte ao arco de Santo Antonio

Estando aproximando-se o tempo de dar balanço, tendo nós grande deposito de fazendas, tanto inglezas como francezas, resolvemos por conseguinte fazer grande reducção nos preços das mesmas, como abaixo especificamos :

GRANDE sortimento de chitas escuras e claras, para 240 rs.
DITAS de padrões modernos e gostos novos, a 300 rs.
PERCALES finas, tanto claras como escuras, a 300 e 320 rs.
CRETONES suissos a 440 e 480 réis ; que gostos ?
BRILHANTINAS de cores, gostos modernos e cores fixas, a 480 rs.
BAPTISTAS de cores, lindos gostos, a 300, 320 e 360 rs.
CAMBRAIA transparente, fina, para 3$400 e 4$. Só se vendo.
DITA Victoria, fina, a 4$.
GROSDENAPLES de cores, para 700, 800 e 900 rs. o covado.
SETIM Macáo, branco, a 2$ o covado ! E' barato !
GRANDE sortimento de chapéos de sol de desa cabos modernos, para 6$ e 8$.
DITOS com lettra, para 9$ e 10$; só o barateiro.
DITOS de cabo de marfim, a 9 e 10$.
DITOS de alpaca, a 3$.
DITOS de seda, para senhora, a 3$.
CHAPELINAS de palhinha, para senhoras, modernos gostos, muito bem enfeitadas, por 8$; ver para crer.
LENÇOS de linho, abainhados, em caixinhas, a 3$ e 3$500 a duzia ! Só no barateiro.
DITOS de linho, brancos, abainhados a 1$800 e 2$. Só aqui.
LÁSINHAS platinas, a 160 rs. o covado.
POPELINAS de linho, com listras, para 400 rs. o covado.
DITAS de seda e linho, para 700 e 800 rs. o covado.
SUPERIORES de seda para 1$600. São dos melhores gostos !
COLCHAS para cama, a 3$500.
BOTINAS para senhora a 4$500.
BAAMANTE de linho, com 10 1/2 palmos de largura, para 2$400 a vara.
ATOALHADO para mesa, bonitos desenhos, para 1$400 a vara.
GUARDANAPOS de linho a 3$800 a duzia, para mesa.
TOALHAS felpudas para 6$500 a duzia. Só o barateiro.
BOM sortimento de camisas de cretones, brancas de algodão e linho, para 2$, 2$500 e 3$000 uma ; convém aproveitar.
MEIAS cruas para homem, a 3$500 a duzia !
BRIM Angola, superior, a 440 rs.
DITO pardo trançado 400 rs. e liso superior, a 500 rs.
ESGUIAO de linho, peça 3$; é baratissimo.
SORTIMENTO de collarinhos de todos os gostos e para barato preço.
ALEM das fazendas que mencionamos, temos bons pannos finos, casemiras de cores e pretas, brins brancos superiores, grosdenaples e gorgorões pretos, e outros muitos artigos, que á vista do comprador, estarão presentes.

Os barateiros
1—Rua Primeiro de Março—1
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Redes de Tapuarana.

O barateiro, á rua Primeiro de Março n. 1, acaba de receber as afamadas redes de Tapuarana, tanto brancas como de cores ; a ellas antes que se acabem.

No barateiro
Confronte ao arco de Santo Antonio.

— VENDE-SE a taverna sita á rua da Conquista n. 25, propria para principiante, por ter poucos fundos, e por seu dono ter de tratar de sua saúde : a tratar na mesma, ou á rua de Thomé de Souza numero 6.

— VENDE SE o deposito da rua do Livramento n. 31 : a tratar no mesmo, ou á rua de Vidal de Negreiros n. 38.

MUTILADO

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO DE 12 DE AGOSTO DE 1875.

Auxilio á lavoura.

(*Continuação.*)

Se o nobre deputado indicar algum meio mais prompto e energico, do que o proposto pelas commissões reunidas, para se conseguir este *desideratum*, tenha a bondade de expôl-o, que o abraçaremos com anhelo e gratidão.

O nobre deputado, depois de fazer observações sobre o artigo principal do projecto, concluio votando pelos auxilios indirectos.

Que auxilios são estes?

Instrucção profissional? A instrucção profissional é ainda entre nós uma esperança; jaz em embyrão, é fructo que ainda pende da arvore, á espera de ser amadurecido ao influxo dos poderes publicos.

O nobre ex ministro da agricultura alguma cousa fez neste sentido; mas uma circular que S. Exc. expedio para todo o imperio recommendando a creação de escolas agricolas ficou letra morta. Destituidas de recursos, como poderiam as provincias realizar tão util e generoso pensamento? Se na capital do imperio e em provincias mais adiantadas a creação dessas escolas é ainda um projecto, quanto mais nas provincias pequenas, cujas rendas dão escassamente para as mais urgentes despezas, quando não estão oneradas de dividas.

(Ha um aparte.)

No meu trabalho —Theses sobre colonisação do Brasil— offereci á consideração do governo imperial longo e minucioso estudo sobre esta materia; entendida e entendo ainda que esta instrucção profissional deve começar nas escolas primarias. (Apoiados.)

E' necessario que o menino, desde os primeiros annos se costume ao trabalho manual, que foi, e ainda hoje o é, partilha quasi exclusiva do escravo.

Cumpre recorrermos ao exemplo dos paizes mais adiantados.

Entre nós é habito inveterado dos nossos maiores considerar o emprego publico como a primeira das profissões. (Apoiados.) E' o emprego publico o meio de entrar para os comicios populares, e instrumento de influencia em todos os pontos do imperio. (Apoiados.)

O funccionalismo é a porta das altas posições politicas, o vehiculo para os gozos do poder.

Mas como vencermos esta tendencia para o emprego-mania? A instrucção profissional realisar-se-ha por meio de escolas como a do Juiz de Fóra?

De certo que não.

E' necessario crearmos vocação para o trabalho manual, que o brasileiro reputa desairado pelo escravo. Habitos inveterados não se extinguem de um jacto; para extirpalos é necessario contar com a acção lenta do tempo. A organisação do ensino profissional theorico e pratico deve ser estudado nos paizes onde foram iniciadas e se desenvolveram instituições desta natureza.

A Prussia, a França os Estados-Unidos nos podem servir de exemplo. No molde adoptado por essas nações, já muito adiantadas no ramo de serviço relativo á instrucção e cultura do espirito humano, é que devem ser vazadas, com as modificações necessarias, as escolas agricolas do primeiro e segundo grão, os asylos e outras instituições desta ordem.

E para isso chamo a attenção do nobre ministro da agricultura; este assumpto será para mim o balsão de uma incessante cruzada, o thema de constante reclamo. Emquanto não se estabelecer nas escolas primarias a educação profissional percamos a esperança de vencer de todo a resistencia do brasileiro para o trabalho manual. (Apoiados.)

Não é minha intenção negar absolutamente que o trabalho do brasileiro não tenha sido um grande auxiliar no desenvolvimento da industria agricola do paiz.

O Sr. Augusto Chaves:—Podia estar muito mais.

O Sr. Cardoso de Menezes:—Mas o braço brasileiro não póde ser fornecido á lavoura na proporção, que exigem as necessidades da agricultura.

Temos o trabalho livre no Ceará onde ha produzido bons fructos; no Maranhão em pequena escala, e em outras provincias do imperio, principalmente naquella que tem marchado na vanguarda do progresso, na florescente provincia de S. Paulo.

Temos o trabalho livre em Minas.

O Sr. Campos Carvalho:—Não apoiado.

O Sr. Cardoso de Menezes:—Em S. Paulo, por observação propria posso dar testemunho disto, encontrei por leguas e leguas de caminho trabalhadores livres brasileiros ou europeus, entregues á pesada faina, aos rudes misteres até hoje exclusivamente confiados ao escravo carregando productos da lavoura, madeiras, e entregues a muitos outros desses trabalhos que no Perú, eram, na phrase de Leroy-Beaulieu, considerados officios *viles e baixos*.

No proprio Maranhão, Sr. presidente, onde o nobre deputado por aquella provincia entende que o trabalho vai em crescimento, e se não augmenta em maior escala é por defeito do lavrador, e não por falta de elementos para a cultura, ouça S. Exc. o que disse um grande historiador, Southey, citado pelo conde von Straton-Pontoz.

O Sr. Gomes de Castro:—Isso era no tempo colonial.

O Sr. Cardozo de Menezes:—Mas applicavel ao presente, que é filho desse passado, e que se resente profundamente de sua influencia. A ordem de cousas alli existente no tempo a que esse historiador se refere perdura ainda em seus effeitos. Os habitos de hoje, resultados daquella educação, apezar de modificados, conservam feição caracteristica em todo o Brasil.

« Os escravos eram os unicos meios de adquirir riqueza, e só os individuos que exerciam algum officio podiam subsistir sem elles. Haviam no Maranhão muitas familias descendentes dos conquistadores, cujos filhos todos estavam impossibilitados de se estabelecerem pela pobreza de seus pais, e isto em um paiz onde haveria abundancia para todos, se a cultura do solo não tivesse sido considerada como deshonra para o homem livre. »

« Os actos do governo da mãi patria serviram ainda de estender os effeitos da repulsão dos colonos para os trabalhos manuaes. Assim João IV recompensou a fidelidade e coragem dos habitantes do Pará e do Maranhão durante a guerra contra os hollandezes, dando-lhes as prerogativas de nobreza. Confrarias formadas de artifices das ultimas classes extinguiram-se, por terem sido ennobrecidos todos os seus membros.

« Todo o colono que tivera na milicia uma commissão de official, tornava-se nobre e sujeitava-se ás exigencias de seus privilegios.

« Estas vantagens deviam ser muito procuradas pois que eram a isenção da tortura, da prisão, do recrutamento, do confisco do gado e das casas. »

O Sr. Gomes de Castro:—Veja o nobre deputado o que é a acção perniciosa do governo.

O Sr. Cardoso de Menezes:—Ora, Sr. presidente, se são estas as usanças e costumes do passado, cuja herança recebemos; se desde longa data se creou no Brasil e na propria provincia do nobre deputado a repugnancia para o trabalho nacional, como quer o nobre deputado que de um momento para outro vençamos esta resistencia e creemos os elementos do trabalho nacional?

Estes habitos não brotam da terra, como cogumelos, sob a simples acção do calor e de humidade.

Disse eu ha pouco: o elemento do trabalho nacional não existe na escala correspondente e em proporção com as necessidades da producção; é necessario uma luta, um esforço herculeo para prender ao solo o trabalhador nacional, principalmente os da raça mestiça, as naturaes irrequietas, que se aprazem na vida nomade e são refractarios a qualquer jugo ou laço de disciplina, que lhes pêe a selvagem independencia.

A amenidade do clima junto á feracidade milagrosa desta terra é a causa predominante da inercia que a educação portugueza e os habitos de luxo desenvolveram e radicaram. E' essa uma das causas do amortecimento do espirito de iniciativa do Brasileiro. Hoje, todavia, estão muito modificados os habitos de indolencia.

Nos paizes onde o clima é suave o homem não emprega todo o esforço para fecundar a producção.

Dizia o Sr. Dunoyer esta mesma verdade nestas palavras: « Nos lugares onde o homem póde viver com menos esforço, a industria não faz consideraveis progressos. N'um clima quente, segundo a expressão de Jefferson, nenhum homem trabalha nem póde constranger outro a trabalhar. »

Segundo o conceito de um economista, a inactividade do espirito é consequencia da do corpo; com o azorrague na mão fica se dispensado da intelligencia.

Disse, porém, o nobre deputado, Sr. presidente: o governo é quem põe embaraços ao espirito de associação.

O nobre deputado attribuia á acção funesta da publica administração o amortecimento do espirito de empreza, a morte da energia do pensamento, a falta de desenvolvimento da iniciativa individual. Creio que foi este o seu pensamento?

O Sr. Gomes de Castro:—Foi; não com tanta belleza.

O Sr. Cardoso de Menezes:—Sr. presidente, ha exageração neste asserto do nobre deputado.

O Sr. Gomes de Castro:—Neste ponto suppunha que estavamos de accordo. As suas Theses sobre colonisação são energicas no que respeita a este topico.

O Sr. Cardoso de Menezes:—Eu vou ler o topico em que me occupo desse assumpto:

Estorvos da legislação e do governo á liberdade de industria e á iniciativa individual.

« Deixar fazer o que é bem, reprimir o que é mal, tal é, dizia Mr. Charles Comte. o objecto de todo o regimen, que não procede com vistas hostis á liberdade. »

O systema adoptado pela legislação do imperio é executado pelo governo de submetter á approvação prévia e a multiplicados embaraços, actos, de sua natureza innocentes, a pretexto de que se podem tornar nocivos além de tornar mais difficil laboriosa a tarefa da publica administração, forçando-a a perder precioso tempo, com prejuizo de outros e mais importantes ramos de serviço, vexa o cidadão, fatiga-lhe e desmerece-lhe a actividade, enerva-lhe a energia do espirito a matar lhe a votação para os uteis emprehendimentos.

As horas, dias ou mezes que se empregam em elaborar as medidas preventivas, em preparar as instrucções para sua execução, em apparelhar o processo das concessões e em velar na observancia das prescripções regulamentares, gastam improficuamente a attenção, as forças e faculdades do governo e enfraquecem-lhe a salutar acção administrativa. Assim fica a vida do poder tutelar da sociedade quasi reduzida a mero machinismo de autorisações, ao exame esteril e esterilisador de questiunculas de policia administrativa, ao expediente fastidioso dos despachos prohibitivos e facultativos para fundação de companhias bancarias, incorporação de emprezas industriaes, explorações de minas e outras da mesma natureza.

Entretanto dormem nos archivos das secretarias, nas pastas dos altos funccionarios, ou, pelo menos, caminham com desesperadora morosidade as questões vitaes da organisação politica, as reformas reclamadas pelo espirito publico, as aspirações mais ardentes da sociedade.

« Os pretendentes, exhaustos das idas e vindas, das longas e dispendiosas formalidades e solicitações, a que os obrigam para se lhes outorgar as faculdades e licenças requeridas e para approvação de seus projectos, ou abandonam as emprezas, ou, se aceitam as concessões com todo o cortejo de restricções, embaraços e onus, de que as cercam, acham-se na impossibilidade de as levarem a effeito.

« Dahi o desanimo do espirito de iniciativa, a diminuição do movimento dos trabalhos, e conseguintemente o amortecimento dos progressos de intelligencia, assim forçadamente desviada dos estudos, que se ligam intimamente ao desenvolvimento social e ao incremento da riqueza publica. Dahi tambem o pernicioso habito, em que fica a população, de tudo esperar do governo, de recorrer em tudo á intervenção do poder e de esperar da tutela da administração todas as providencias, que tendem a imprimir vigoroso e efficaz impulso aos diversos ramos da actividade humana, mantendo-se por esta forma em estado de perpetua fraqueza, dependencia e pupillagem, e lançando, por natural corollario, sobre o governo a responsabilidade de todos os males e calamidades nacionaes. Essa crença na omnipotencia do governo, que é o defeito capital de todos os povos da familia latina no velho e novo continente, é uma das causas da tendencia para os empregos publicos, que são considerados como poderoso meio de influencia nos comicios populares e como vestibulo para as altas posições do Estado.

« De seu lado o governo acostumado a tudo regulamentar, a tudo superintender, a tudo fiscalisar, acostuma-se insensivelmente aos habitos de dominação, e dahi aos excessos do poder, á omnipotencia do arbitrio, ao luxo das despezas não autorisadas, não ha mais que um passo. E' sobre este aspecto que considero mais perigoso o regimen discricionario das autorisações prévias. As prescripções, as restricções e as prohibições arbitrarias e sem motivo de justiça e de ordem publica, perturbam as noções do bem e do mal no espirito da população, e levando-as a perder a fé na justiça e no amor da ordem, da harmonia e de organisação da parte do governo, arrastam-n'o pelo inclinado plano das aberrações politicas, desgarradas ao aceno e á direcção de ousados especuladores, que tentam tomar o pulso ao corpo social e experimentar nelle os effeitos de um estimulante ou de um cauterio.

Estas aberrações são o effeito das falsas situações, que o regimen das concessões e denegações arbitrarias crêa no terreno da administração graciosa, quando em nome da liberdade e da commum utilidade, que julga proteger, regula todas as relações sociaes, ferindo interesses, e por conseguinte, provocando hostilidades pelo facto de dar prescripções e regras sobre cousas, totalmente indifferentes, e prohibir cousas, naturalmente innocentes.

« Estas prescripções e prohibições, como diz Dunoyer, são restricções á liberdade, que ferem a justiça natural, e excluem a idéa do direito; que vão acostumando as populações ao arbitrario; que as ensinam a supportal-o e a exercel-o; que as persuadem finalmente de que não ha nada que uma lei não possa emprehender, sob a invocação bem ou mal fundada de interesse publico e que tudo que é legal, é legitimo. A tutela do governo deve ter razoaveis limites: »

Não é possivel, como pensava Cousin em relação á França, que o governo -*generosa sympathia que é o proprio espirito da sociedade humana, faça da nação inteira um só homem, que vai sempre crescendo.*

Não se póde engolfar n'uma só existencia geral toda a individualidade, toda a existencia collectiva intermediaria.

« O individuo, no pensar de Dunoyer, é o objecto final da sociedade e não póde ser sacrificado á grande abstracção, que chama a sociedade e que tem por objecto o bem dos individuos, que a compõe. »

A municipalidade, a provincia, as associações commerciaes e industriaes, as familias trazem o seu contingente para o grande edificio do progresso nacional que se não poderia realisar sem sua simultanea cooperação. A autonomia e a actividade de todos esses elementos componentes da nação para a actividade de cada um delles, exercendo-se de per si na sua respectiva esphera e contribuindo para o desenvolvimento uno e uniforme do conjuncto, são os mais seguros meios de chegar á perfeição da obra social. A acção central da administração publica não póde substituir o espirito local, não póde supprir os dos individuos e das associações Reduzindo tudo a um systema; aferindo por um só padrão populações, situações e localidades; medindo pela mesma bitola aldeias e cidades municipios e provincias; sujeitando tudo a um só e mesmo plano, limitará as vias do trabalho, desperdiçará forças e capitaes, introduzirá a confusão e a desclassificação em todas as relações do serviço, e tentando collocar o paiz sob a egide da liberdade, retardará o seu progresso, acanhará em vez de rasgar, o horizonte do futuro, e matará todas as suas nobres aspirações.

Nada, pois, mais fatal á actividade da população, nada mais perigoso á energia nacional, nada mais proprio a conservar um paiz nas fachas da infancia do que a suprema direcção dos trabalhos nas mãos do governo. A concurrencia é o grande motor das forças vivas de uma nação; sob a influencia della, a liberdade das forças individuaes caminha para o trabalho de assimilação, que acentúa e consolida o caracter do povo e tende a formar a unidade nacional; ao passo que a centralisação excessiva quanto mais homogenea e compacta, mais conspira para a desunião das populações.

Não se conclua das reflexões expendidas que o governo deve abandonar a si proprias as associações e certas profissões; renunciar a todas as medidas restrictivas; deixar todos os trabalhos publicos a cargo das companhias particulares; abolir finalmente, de chofre, todo o systema preventivo: de modo nenhum.

O que me parece altamente nocivo ao espirito de actividade, o que tende a enfraquecer a iniciativa particular, o que desnatura e peia, qual peso morto, o genio dos negocios, é a excessiva concentração, é o luxo absoluto de restricções, é a mania de regulamentar tudo.

O Brasil, porem, não está preparado para dispensar desde já, por meio de uma precipitada transicção, a tutela administrativa, substituindo a actividade de cada membro da communidade, actividade collectiva, a actividade dos poderes publicos. Cumpre ir pouco a pouco libertando as industrias e o espirito de empreza dos embaraços, que lhe empecem o livre jogo e o progressivo impulso; cumpre ir assignalando com uma nova conquista da liberdade cada passo que damos na estrada do futuro e preparando assim a mudança do systema preventivo para o repressivo.

E' verdade que a lei de 22 de agosto de 1860, monumento do despotismo, anachronismo vivo no seculo em que vivemos, segundo o pensamento do nobre deputado, veio pôr uma peia [illegible] do progresso, veio encadeiar ainda mais a actividade do cidadão, veio amortecer o espirito de empreza; mas estas considerações, peço licença ao nobre deputado para dizel-o, me parecem aqui descabidas; *non est hic locus*; não se podem applicar ao governo, quando, em vez de ser rémora da actividade industrial, fornece á industria o alimento á sua marcha e desenvolvimento.

O Sr. Gomes de Castro:—Tanto não foram, que o seu relatorio, que precede o projecto trata disto.

O Sr. Cardoso de Menezes:—O relatorio das commissões reunidas assignala a lei de 22 de agosto de 1860 como um obstaculo ao desenvolvimento da agricultura, em relação, principalmente, a viação publica.

Reconheço com o nobre deputado que a lei de 1873 está hoje condemnada; é necessario um novo plano para desenvolver as estradas de ferro, que são o ideal da rapidez.

O Sr. Gomes de Castro:—Então já vê que não são descabidas as considerações.

O Sr. Cardoso de Menezes:—São descabidas as considerações, disse eu, porque o nobre deputado valeu-se dellas para combater a intervenção do governo para fornecimento dos capitaes á lavoura.

Ha occasiões em que o poder publico opprime, actúa como um elemento amortecedor da energia industrial; mas na questão de que se trata, a acção do governo é salutar; elle deve intervir necessariamente como o poder tutelar da sociedade.

Nega o nobre deputado que a lavoura necessita de capitaes? (*Signal negativo do Sr. Gomes de Castro.*) Não é possivel negal-o. Nega que é impossivel levantal-os actualmente no paiz só pela acção da iniciativa individual? De certo que não. Logo, deve concordar em que o poder protector da sociedade tem obrigação de vir em auxilio da agricultura do paiz.

Se o nobre deputado é o proprio a reconhecer que a iniciativa está amortecida, como pretende que com o simples esforço de cidadãos se possam crear estabelecimentos de credito, que exigem emprego de grandes capitaes? (Apoiados.) Não vê o nobre deputado que estamos ainda sob a pressão de uma crise commercial, que se acham immobilisados consideraveis capitaes nas emprezas industriaes? De que modo, nesta calamitosa quadra, em que nem o negociante nem o lavrador encontra dinheiro para as suas necessidades mais urgentes, no apertado trance com que luta a praça, e, que tem forçado algumas casas com percias a suspender seus pagamentos por falta de capitaes ou numerario, ou por ambas as causas, de que modo, digo, a iniciativa individual poderá produzir esse milagre? Que novo Moysés fará resaltar agua da esteril penedia?

Se, pois, os esforços da iniciativa individual não podem por si só levantar capitaes, faz se necessaria a intervenção do poder publico A administração do Estado tem sempre intervido nas nações civilisadas, para fundação do credito real. Sem auxilio do governo nada se pode fazer actualmente nesse sentido. (Apoiados.)

O nobre deputado pela provincia de Sergipe, que na ultima sessão occupou a attenção da casa com tanta proficiencia, mostrando-se versado em estudos economicos, e pronunciando se com notavel bom senso a respeito do projecto, o nobre deputado por Sergipe, a quem agradeço as benevolas expressões de que se servio em relação ás commissões especiaes, apontou alguns bancos europeus, que tinham sido fundados com o auxilio do Estado.

Não comprehendo, senhores, esta ardente inadversão, este animado pronunciamento que se levanta contra a ingerencia do Estado na creação dos bancos de credito real por meio de auxilios peculiarios.

Se o Estado subvenciona a navegação e as estradas de ferro; se o Estado dá auxilio á industria nas suas diversas e variadas manifestações; se o Estado contribue para fecundar todas estas fontes da riqueza do paiz, porque razão, quando escasseia a primeira fonte da receita, quando a industria mãi, uma das duas *têtas do Estado* na expressão de Sully. está quasi á aniquilar-se, ha de negar-lhe o amparo de que ella precisa para valer-se, cruzar os braços, e semelhante ao caboclo de que fallava o finado conselheiro Paula e Souza, deixar a canôa ir por agua abaixo? (Apoiados.)

A occasião não é de paliativos. As meias medidas, as providencias incompletas nada farão senão prolongar e tornar mais dolorosa a agonia da lavoura nacional. (Apoiados.)

Remedios heroicos, remedios promptos, remedios completos! (Apoiados.) As commissões não teem a pretenção, (e ellas o confessaram no seu relatorio) de ter dito a ultima palavra a respeito do credito territorial. Ellas sabem perfeitamente que essas instituições, ainda nos paizes civilisados, nos Estados da Europa, que nos podiam servir de norma, não teem chegado ao seu apogeu.

Estas instituições encontram em seu caminho embaraços, difficuldades e tropeços; caminham de erro em erro. Este tyrocinio das nações é inevitavel; é lei de Deus que os povos percorram a estrada do progresso, tacteando, ás apalpadelas, trilhando atravéz de dolorosas experiencias a estrada do futuro fim *providencial*. (Apoiados.)

Em toda a parte do mundo assim acontece. E' lei providencial que a verdade, as conquistas do progresso, as victorias da civilisação não se alcançam senão depois de arduas provanças. A respeito de colonisação, por exemplo, todos os paizes commetteram, como nós, graves erros; todos elles atravessaram sérias crises, épocas de transformação economica, para realisarem a transacção do regimem do trabalho; todos pagaram doloroso tributo, como nós estamos pagando.

O Sr. Costa Pereira:—Muito bem! Essa é a verdade.

O Sr. Cardoso de Menezes:—A Inglaterra, que passa por modelo em tudo que diz respeito a typo industrias, a Inglaterra que ainda é considerada da monarchia representativa, paiz da liberdade classica, a Inglaterra, em materia de colonisação, cahio nos mesmos erros que a França, seguio a mesma vereda de experiencias, passou pelo mesmo tyrocinio, e só conseguio acertar, depois de muitos tropeços. Mas a Inglaterra é no mundo a nação que possue em mais alto grão o senso pratico; não persiste no erro, e logo que o reconhece abandona-o, arripiando carreira.

Não nos acontece o mesmo. Temos pejo de emendar a mão; o brocardo *sapientis est mutare consilium* não é observado pelo brasileiro. O nosso defeito cardeal é uma mal entendida presumpção de saber e de infallibilidade, que nos leva, pelo declive do erro, a deploraveis consequencias; é um desarrazoado capricho de aceitar idéas alheias, só pelo facto de não serem de nossa lavra. (Apoiados.)

E' por isso que a Inglaterra ha civilisado o mundo, fundando colonias florescentes, estendendo o seu dominio por todos os mares e continentes; é por isso que a sua grandeza não pode ser facilmente combatida. A consciencia do dever e da justiça aconselha aquella grande nação a aceitar e praticar a verdade, seja qual for a fonte donde provenha.

Na organisação dos bancos de credito real, assim como na solução de todos os grandes problemas da sociedade, o tyrocinio é, portanto, entre nós inevitavel.

O nobre deputado abundou em considerações tendentes a demonstrar a inconveniencia e o attentado de se emprestar por conta do Estado, e sem juros, capitaes á lavoura. S. Exc. não attendeu á refutação que deste seu pensamento fizeram as commissões no longo parecer e exclamou:

« Favorecer os lavradores com capitaes por conta do Estado, é tirar da lavoura com uma das mãos e dar com a outra. Este auxilio é inconveniente e inefficaz, porque em vez de fecundar as fontes da producção, irá causar mais embaraços á cultura. Tirar da lavoura para dar á lavoura é conserval-a no *statu quo*. »

As commissões, tomando em consideração este argumento por deferencia para com o nobre deputado, inseriram no seu parecer algumas linhas que eu peço licença para reproduzir aqui.

« Levantam-se no Brasil opiniões adversas aos favores pecuniarios prestados pelo Estado para auxiliar a fundação de bancos de credito territorial, quer esses favores consistam em subsidio, quer em privilegios, quer em garantia de juros.

« Esses favores (diz se) são sempre á custa de *todos*, para beneficiar *alguns* dos membros da sociedade; a administração ha de ser, por força, illudida, e tornar-se parcial na distribuição dos dinheiros publicos, toda a vez que se encarregar do meneio de negocios, que devem ser entregues á iniciativa e responsabilidade individuaes.

« O estado terá de contrahir emprestimos, de que pagará juros, para emprestar, sem juros, capitaes ás sociedades ou bancos; o sacrificio, traduzido em novos impostos, pezaria sobre a propria lavoura, da qual se tiraria com uma das mãos para dar com a outra.

« Isto nos levaria ao socialismo!

« Este argumento não parece procedente.

« Adoptada semelhante opinião, ficaria condemnado todo e qualquer subsidio dado pelos cofres publicos em favor das estradas de ferro, navegação a vapor, colonisação e todos os ramos de melhoramento e serviço publico. (*Contnuar-se-ha*).

FOLHETIM

OS ANJOS TERRESTRES

POR

E. P. ESCRICH

VOLUME II

LIVRO QUINTO

O DRAMA COMPLICA-SE

(Continuação do n. 254.)

CAPITULO I

NOVO PLANO DE ATAQUE.

O Dr. Santafé percorreu em vão os arredores de Boltanha; tudo foi inutil; ninguem soube dar-lhe noticias do individuo que elle buscava.

Desenganado entrou na cidade, e foi hospedar se no hotel, onde tinha alugado os cavallos.

Perguntou pelo coronel, e disseram-lhe que estava no seu quarto havia já algumas horas.

Quando os dous encontraram se olharam um para o outro, sem se atreverem a dirigir reciprocamente pergunta alguma. Ambos pareciam ler no semblante um do outro o máo resultado de sua expedição.

Por fim o coronel rompeu o silencio.

— Creio que foi tudo inutil.

— Sim; a terra engulio infallivelmente aquelle miseravel.

— O administrador do castello não o conhece. Apresentou-se-lhe de repente e quasi por sorpreza arrancou-lhe quinhentos reales. Sabe apenas que se chama Genaro. Com tudo, estive com o ermitão, que me disse recordar se de que por occasião da morte de Helena havia um criado no castello com esse nome.

— Sim, é indubitavel que esse homem reconheceu-nos ou suspeitou alguma cousa; e a estas horas talvez caminhe em busca do conde de Balboa para entregar-lhe esses papeis que o punham em nossas mãos. Não tanto, porém, preoccupa-me o roubo dos documentos, como uma nota que está escripta na carteira que achamos no alforge desse infame Genaro. Reflicta bem no seu sentido.

O doutor puxou pela carteira, abrio-a e poz-se a ler em voz alta:

— « Viandante, estas duas crianças são orphãs; nasceram em Hespanha; não te canses em indagar mais nada; proteje-as se quizeres; leva-as para o fim do mundo, se isso fôr do teu agrado. »

— Debaixo desta nota, continuou o doutor, leio um nome: « Sr. Carlos Holt » e uma data, « 30 de janeiro de 184... » Isto é sobremodo singular!

— A data concorda muito com a em que perdi a minha familia.

O doutor e o coronel ficaram pensativos.

— Quem será este Genaro? Talvez elle possa revelar-nos o lugar em que se acham nossos filhos.

— Quem sabe!

Aqui ficaram novamente silenciosos os dous interlocutores, como se estivessem preoccupados com a mesma idéa.

— Que fazer, meu Deus? que fazer? exclamou Santafé.

— Partir para Madrid o mais depressa possivel, observar a casa do conde de Balboa, ver quem entra e quem sahe! Ah! tenho bem impressas em minha memoria as feições do miseravel ladrão, e se chegar a cahir em minhas mãos!...

O doutor parecia não ligar muita importancia ás palavras do seu amigo.

Respondeu unicamente, para não contrarial-o:

— Sim, tem razão; partiremos hoje mesmo.

E deixou-se cahir em um velho sofá como se as forças o abandonassem.

— Animo, querido doutor! Agora mais do que nunca precisamos da força de vontade que não abandonou-nos por espaço de tantos annos!

Madrid vai ser agora o nosso campo de batalha.

Naquelle mesmo dia Santafé e o coronel Ems sahiram de Boltanha.

....

....

Dom Tadeu, o procurador do doutor Santafé, era um homem activo.

Tinha alugado um bonito quarto na rua do Prado, com todos os requisitos exigidos pelo doutor, de modo que quando este chegou a Madrid pôde logo installar-se em sua casa com o coronel Ems.

Desde aquelle instante devia começar a luta; luta por certo desvantajosa para o doutor, porque não tinha armas para combater o seu adversario.

O furto dos documentos era para elle um golpe quasi mortal. Unicamente restava-lhe no intimo de seu coração essa esperança do homem justo que luta escudado pela razão que lhe assiste, e que, confiando em Deus, espera o momento de vingarem a verdade e a justiça, em que o justo occupa o lugar que lhe pertence.

— Amigo Ems, disse o doutor, desde a noite fatal em que um miseravel com tanta audacia roubou-nos todas as esperanças que com tanta razão tinhamos concebido, meditei muito, e creio que conseguiremos mais pela astucia do que pela força; temos a nosso favor dous poderosos auxiliares: a razão e o ouro. Sou rico, e para nada quero a minha fortuna se não conseguir o meu fim. Primeiramente, devemos dirigir nossos trabalhos, nossas indagações para esse Genaro, chave, segundo parece, de todas as infamias de que fomos victimas. D. Tadeu, nosso procurador, nos ajudará, sem precisarmos revelar-lhe inteiramente as nossas intenções. Creio tambem que seria altamente opportuno approximarmo-nos do conde de Balboa sem causar-lhe suspeitas. Não creio que chegue a reconhecer-me. O meu rosto mudou quanto basta para que o medico Santafé não tenha a mais ligeira semelhança com o Dr. Navarra. Se, como espero, encontrarmos Genaro, se elle é homem capaz de vender-se, compra-lo-hei, sem receiar arruinar-me.

— E se recusar-se a isso, então ai delle! murmurou o coronel.

— Rogo-lhe, meu amigo, que não empregue a violencia; nada conseguiremos: só lançaremos mão delle em ultimo extremo. Se nós, quasi estrangeiros em nossa patria accusassemos o conde de Balboa de assassino, de infanticida, pedir-nos-hiam provas, dados. Como poderiamos nós fornecel-os? Bastaria acaso a nossa palavra? Torno a repetir: devemo-nos apresentar com a maior cordura, com toda a sagacidade de quem quer ferir, sem errar, o golpe, e ferir de morte. Sou medico; porém o que é um medico desconhecido em uma grande capital? Um atomo perdido no espaço, uma folha secca no deserto. Preciso, portanto, que se falle de mim, que se me dê uma reputação, um nome, ainda que seja comprado. Os antigos tinham a trombeta da fama para espalhar pelo orbe o écho de seus nomes. Nós, os modernos, temos outro meio não menos efficaz: a imprensa.

O doutor Santafé parou, e depois de lançar um profundo olhar ao coronel, continuou pegando-lhe carinhosamente na mão:

— Sempre repugnou-me occupar a attenção publica com a minha pessoa; creio que o homem de saber deve occultar se á sombra da modestia; hoje, porém, vejo que preciso de um nome, e te lo-hei. Quem sabe até onde nos podem arrastar os acontecimentos?

Os olhos de Santafé brilharam de um modo ameaçador.

— O conde de Balboa, accrescentou elle, tem uma filha: ouvi dizer que elle ama-a estremecidamente, que por ella daria a propria vida. Ha pouco ouvi dizer que essa filha está doente. Quem sabe se algum dia não serei necessario ao conde, e então... Santafé parou.

Em seu semblante grave e veneravel brilhou alguma cousa extraordinaria que o coronel não pôde definir.

O doutor proseguio:

— Sem suppor-me infallivel na medicina, possuo uma cópia de conhecimentos sufficientes para desempenhar o difficil sacerdocio da sciencia de curar; posso, portanto, nutrir a esperança de tornar me necessario. Além disso viajei muito, quero apresentar me ao publico de Madrid como um desses medicos immensamente ricos, que tratam só pela gloria, e não pelo lucro. Isto é uma vantagem. Uma historia interessante qualquer, contada com certo geito por um periodico, e repetida por outros, póde tirar-me da obscuridade. Viajei bastante, e o que soffri basta para dar assumpto a essa historia. Tenho além disso um procurador que me poupará a vergonha desta comedia. Portanto, meu amigo cada um de nós desde hoje deve seguir o seu caminho; ambos elles nos conduzirão ao mesmo porto: o senhor indagará onde se acha Genaro, e eu adquirirei uma reputação como a de qualquer heróe de novella.

Depois de combinado este plano, o coronel Ems calculou que, para encontrar Genaro, seria indispensavel vigiar muito a casa do conde de Balboa.

— Eu me encarrego do ladrão, disse elle. Oh! tenho sua physionomia tão presente na memoria que não me escapará por certo.

O medico sorrio e ponderou:

— Coronel, vimos esse homem apenas um momento, era noite, e como não nos inspirava a menor desconfiança, reparamos pouco nelle.

— Não, não, doutor; recordo-me bem daquella cara.

— Isso seria uma grande vantagem, porque Genaro ha de infallivelmente visitar o conde de Balboa.

Naquella mesma tarde o coronel Ems foi installar-se n'um café, de onde via-se perfeitamente a elegante entrada da casa do conde Alexandre.

Em quanto isto se passava, o Dr. Santafé teve uma conferencia com o seu procurador, a qual terminou por estas palavras:

— Ficamos de accordo, amanhã á noite darei um chá a esses senhores.

— Não faltaremos.

— Encarregue-se de preparar tudo o que fôr mister.

— Sim, senhor.

E deram por acabada a entrevista.

(*Continuar se-ha*)

TYP.— RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 42

DATA INCORRETA

MUTILADO